



Edital / Convocatória

Ao abrigo das disposições legais em vigor, convoco uma **Reunião Ordinária da Assembleia de Freguesia de Quarteira**, a realizar no próximo dia **18 de dezembro de 2017 (segunda-feira)**, pelas **21.00h**, nas instalações da Junta de Freguesia, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco Gama, n.º 85 r/c, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- 1) Período de Intervenção do Público; ✓
- 2) Discussão e Aprovação da Ata 19A – Set 2017; ✓
- 3) Discussão e Aprovação da Ata 01A – Out 2017; ✓
- 4) Período Antes da Ordem do Dia ✓
- 5) Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação do Orçamento para o ano de 2018; ✓
 - b. Discussão e Aprovação do Plano Plurianual de Investimentos para 2018; ✓
 - c. Informação do Mapa de Pessoal da Junta de Freguesia para 2018; ✓
 - d. Discussão e Aprovação da Despesa Plurianual para contrato de Serviços de Comunicações Eletrónicas com a PT Empresas, para a loja de atividades de ocupação de tempos livres, destinada à comunidade sénior da freguesia; ✓
 - e. Aprovação de Horas Extraordinárias para funcionários da Junta de Freguesia 2018; ✓
 - f. Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 28 de agosto a ~~16~~ de dezembro de 2017; ✓
- 6) Período de Intervenção do Público. ✓

Quarteira, 12 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Maria de Sousa Correia



Documentos de suporte à Assembleia de Freguesia:

- a) Ata 19A de setembro de 2017
- b) Ata 01A de outubro de 2017
- c) Orçamento para 2018;
- d) Plano Plurianual de Investimentos para 2018;
- e) Mapa de Pessoal para 2018;
- f) Contrato PT Empresas;
- g) Minuta de Aprovação de Horas Extraordinárias para 2018;
- h) Relatório de Atividades referente ao período de 28 de agosto a 15 de dezembro de 2017.



ATA 19A DE SETEMBRO

Ano 2017



Ata 19-A - Sessão Ordinária de onze de setembro de 2017

Ao décimo primeiro dia de setembro de 2017, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de 2013-2017, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças:

7 membros do PS: Carlos Carmo (*Presidente da Assembleia*), Lígia Brito (*1ª Secretária*), Natália Duarte (*2ª Secretária em substituição*), Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Eduardo Messias e António Floriano.

5 membros do PSD: Carlos Catarino, Ana Francisca de Sousa, Rui Rocha, Rui Silva e José Fazenda.

Após a verificação da existência de quórum, o Exmo. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período de Intervenção do Público;
2. Discussão e Aprovação da Ata 18A/2017 de 27 de junho;
3. Período Antes da Ordem do Dia;
4. Período da Ordem do Dia:
 - a. Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para Contrato de Serviços de Comunicações Eletrónicas com a Empresa Vodafone;
 - b. Discussão e Aprovação de Despesa Plurianual para elaboração do livro "100 ANOS DE QUARTEIRA – Freguesia Centenária (1916 – 2016)";
 - c. Acordo Coletivo de Empregador Público entre a Junta de Freguesia de Quarteira e o SINTAP – Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos.
 - d. Apreciação do Relatório de Atividades referente ao período de 20 de junho a 27 de agosto de 2017.
5. Período de Intervenção do Público.



Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Boa noite, , começo por cumprimentar o público aqui presente, em primeiro lugar, as Bancadas, o Executivo da Junta, o Senhor Presidente. Vamos dar início à última Assembleia de Freguesia deste mandato, que finda com as eleições do próximo dia 1 de outubro. Antes de iniciarmos o período da ordem do dia, dar-vos nota de um documento que vos foi enviado ainda hoje, que tem a ver com o “Acordo Coletivo de Trabalho de Empregador Público”. Este acordo foi realizado entre a Junta de Freguesia de Quarteira e o SINTAP, e o Senhor Presidente quis que fosse incluído nesta Assembleia de Freguesia, devido à sua importância, mas ele depois passará a explicar. Proponho, e coloco à vossa consideração, a inserção deste ponto na ordem do dia, após os dois primeiros pontos que temos de discussão e aprovação. Tenho aqui cópias do acordo, que irei pedir que sejam entregues a cada uma das Bancadas, para terem mais algum tempo para analisar o documento, sendo que o mesmo já foi enviado por e-mail, no dia de hoje. Pergunto às bancadas se têm algo a opor à inserção deste ponto, para que seja votado hoje? Não havendo indicação em contrário, este ponto será apreciado no ponto 4, e terá a denominação de alínea c). Passará para a alínea e), a apreciação do relatório de atividades referente ao período de 20 de junho a 27 de agosto de 2017. Estando estabelecida a nossa ordem do dia, vamos então para o primeiro ponto, que é a intervenção do público aqui presente, o qual eu saúdo mais uma vez, e pergunto se algum dos presentes quer usar da palavra. A D. Iolanda Melo já pediu a palavra, peço que seja entregue o microfone e que se identifique para que fique na gravação.

Iolanda Melo: Boa noite a todos, o meu nome é Iolanda Melo. Gostava de questionar o Senhor Presidente, porque recorde-me no início do mandato que o Senhor Presidente disse que faria uma auditoria ao seu próprio mandato, se a mesma já foi feita? Relativamente à auditoria do Sr. José Mendes, como ficou a avaliação do Ministério Público? Gostaria também de citar uma situação, em que o Senhor Presidente deve recordar-se, que aconteceu na última Assembleia em Loulé, em que eu estive presente, que foi relativamente às autocaravanas. Questionei o Presidente Vítor Aleixo e o Senhor Presidente, sobre a situação das autocaravanas, porque achava que a situação estava mesmo grave. Andava-se por Quarteira e via-se os dejetos pelas ruas, as pessoas tomavam banho e era água a correr pelas ruas... o Senhor Presidente disse que ia averiguar e informar a Câmara Municipal de Loulé. Entretanto, o Senhor Presidente agora na Assembleia disse que estava espantado, porque eu nunca tinha colocado a questão! Mas eu tinha



Handwritten signature and initials

colocado a questão!... os meus colegas até me disseram: “Então, mas porque é que tu vais perguntar isto e não perguntaste?...” Eu perguntei o ano passado aqui ao Senhor Presidente e só queria então um esclarecimento... São estas duas situações. Muito obrigada.

João Guerreiro: Obrigado, Senhor Presidente. Pegando na questão que a Iolanda colocou, e olhando aqui para a plateia, recordo que uma das promessas do Executivo, e à semelhança da Assembleia em que foi apresentado o resumo da auditoria feita ao mandato anterior do PSD, foi que estas Assembleias seriam muito mais participadas, e lógico que o objetivo era interessante. Essa foi uma das promessas que eu achei interessante e que aplaudi, naturalmente, e vejo hoje que nada mudou... enfim, nós não podemos garantir que as pessoas venham cá! É normal, não é? O exercício das funções de um Presidente de Junta poderão, eventualmente, resolvendo a vida das pessoas, ou enfim, promovendo o apreço pela política, evitando o desgaste e chicana política, poderá interessar as pessoas a cá virem, a este espaço, que é o espaço mais importante da freguesia para o diálogo político. Ora, assim sendo, não aconteceu. Naturalmente que para próximo mandato tentaremos que seja diferente. Pegando agora nesta questão das promessas pergunto-lhe a si, Senhor Presidente, no seu exercício do mandato, à época, quando prometeu muitas coisas que nós achámos interessantes, eu próprio achei interessante, e os cidadãos que votaram em si acharam interessantes, a questão também da auditoria, que prometeu avançar com a auditoria ao seu próprio mandato, e eu lembro-me perfeitamente das conversas aqui tidas e de alguns dos seus membros do Executivo, garantiram que aquela era uma forma de apresentar um *modus operandi* diferente de fazer política, nomeadamente, pela sua transparência. Decorridos os 4 anos ou, aliás, menos, porque foi 1 ano e meio depois, portanto, decorridos 2 anos e meio depois, efetivamente, não me apresentaram nada. A mim e a ninguém mais, não é? Aqui não apresentaram a auditoria, eventualmente, seria interessante de observar. Acredito que venha a fazê-lo até ao final do mandato, talvez não numa Assembleia de Freguesia, mas numa outra forma qualquer, nomeadamente, nas reuniões abertas à população. Quanto às questões também das suas promessas, perguntava: será certamente hoje que o senhor vai fazer um balanço? Se o fizer, às promessas que não cumpriu, que foram muitas, nomeadamente, o mercado que queria recolocar no centro da cidade, e que o senhor fez das suas bandeiras mais importantes, e que efetivamente, veio a verificar-se que o PSD tinha razão e o senhor não. Pergunto-lhe o que é que pode dizer à população e, enfim, aos presentes, porque aqui não está



muita gente para ouvir, sobre essa questão? Sobre as suas promessas que não foram executadas? Se o próximo mandato será, mais profícuo na execução ou será mais ou menos, ao sabor da relevância da possibilidade de executar as tarefas, pressupondo que um mandato tem dificuldade, como todos nós sabemos que tem, e se a nossa cidade, a nossa freguesia, vai estar melhor daqui a 4 anos. Muito obrigado.

Carlos Carmo – Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. O Sr. Rogério Ferreira também pediu a palavra.

Rogério Ferreira: Boa noite. Quero cumprimentar o Senhor Presidente, a Mesa, o Presidente do Executivo, o Executivo, as Bancadas e o público. Relativamente à Praça Filipe Jonas, o que é que se está a fazer lá? Queria saber se há algum projeto de requalificação da Praça do Mar e se existe algum projeto para iniciar o troço a seguir à rotunda da entrada de Quarteira até ao Vila Sol, isto é, continuar a zona da 396. Já oiço falar em 4 faixas para Quarteira há 17 anos e agora estou a ficar preocupado!... Queria saber o que é que se passa em relação à obra do BAL? Eu não tive oportunidade de passar por lá, mas alguém veio dizer-me que houve uma altura em que não havia lá ninguém a trabalhar. Eu não sei se é verdade, se é mentira, estou a perguntar exatamente para que seja esclarecido isso. Em relação à questão da auditoria, eu disse há 3 anos, quando foi apresentado aqui o resumo da auditoria, que gostaria de saber tudo aquilo que eu não sei, que não foi aqui dito. Eu não tenho dúvidas que o Sr. João Guerreiro já sabe, com certeza! Eu como não estou em nenhum dos partidos, não sei! Gostaria de saber se vai ser possível aos fregueses de Quarteira, terem conhecimento de tudo aquilo que não foi dito naquela sessão em relação à questão da auditoria. Eu ouvi o Senhor Presidente da Assembleia a falar aí no Acordo Coletivo... Eu vou fazer esta pergunta, mas com certeza que o Senhor Presidente vai responder a isso quando fizer a explicação sobre a questão do tal acordo coletivo... Eu gostava de saber quantos sindicatos é que existem para esses funcionários, e com quem foi feito o acordo. Claro que isso vai ser respondido, exatamente nesse ponto irá ser respondido. E por agora, sinceramente apetecia-me, mas não queria seguir no âmbito da campanha eleitoral. Vou fazê-lo a partir do dia 18, muito obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Acho que é dia 19... Antes de passar a palavra ao Senhor Presidente, só também da minha parte, porque, apesar de não ter



sido diretamente questionado sobre isso, eu fui dos que, no início deste mandato, referi que tentaríamos por tudo para que as reuniões da Assembleia de Freguesia fossem o mais participadas possível. Provavelmente, Sr. João Guerreiro, e digo provavelmente para não dizer de certeza absoluta, que esta é a reunião com menos pessoas, de facto é...


Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Foi a outra? Então olhe, eu nessa não estive, mas essa tenho a prerrogativa de ter sido a única reunião da Assembleia que não pude estar presente. Mas exceto essas duas, se bem se recordam, e o senhor esteve em grande parte delas, muitas estiveram com a sala quase cheia. Portanto, é interessante também que se registre isso, quando de facto está menos, mas está registado. Tudo fizemos para que, nos meios disponíveis, a informação das reuniões públicas, que são todas da Assembleia de Freguesia, fossem divulgadas. Como disse e bem, não podemos trazer as pessoas de casa para aqui, mas o que é certo é que, esta provavelmente, ou a outra anterior foram as que tiveram menos pessoas. Mas acho que também deve ficar registado que se fizemos uma avaliação geral e global, este mandato teve muita participação dos cidadãos aqui neste órgão, o que também muito me apraz a mim. Senhor Presidente da Junta, tem a palavra.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Boa noite a todos, à Mesa, aos Deputados, ao público. Antes de mais agradecer a vossa presença. Começando a responder, a auditoria, e foi o que sempre dissemos, quando estivesse pronta dávamos o resultado final e traríamos o resultado final, e é isso que o faremos quando as coisas estiverem terminadas. Sobre as caravanas, como a D. Iolanda sabe, ou deve saber, não é uma responsabilidade da Junta de Freguesia. Quem tem a competência de poder atuar ou de poder, no fundo fazer com que as caravanas não estacionem no espaço público, é a GNR. Essa competência não é facilitada pela lei, ou seja, não é fácil provar que uma caravana está na rua. O que acontece é que a GNR, com as dificuldades que tem de efetivos, não chega a todos os lados, e em Quarteira temos um excesso de caravanas. O ano passado, o que nós fizemos foi, uma das pessoas que fazia segurança em Quarteira à noite, foi contratada pela Junta para entregar um *flyer* onde informava onde era o parque de caravanas e quais são as consequências de fazer este campismo fora das áreas concessionadas. Deu algum resultado, em momentos dá resultado, outras vezes não dá, não é fácil conseguirmos combater as caravanas. Mas tem que ser desta maneira, porque durante o verão a GNR teve várias intervenções, vão embora e voltam, e eles debatem-se com um grande problema de efetivos.



[Handwritten signature]

Vamos tentando aos poucos conseguir fazer com que as caravanas não estacionem no centro urbano, que é o nosso maior problema. Mas no fundo o problema, é que a lei não é tão transparente como isso, e não é fácil conseguir fazer com que as caravanas se vão embora. Respondendo ao Sr. João Guerreiro, até fico contente que tenha esse comentário, porque aquilo que se fez em obras durante estes 4 anos, por acaso, é incomparável àquilo que se tem vindo a fazer em Quarteira nos últimos mandatos. E vou passar a dizer todas as obras: chegamos à entrada de Quarteira, tínhamos uma grande superfície onde não havia uma passadeira, nem um passeio; temos uma avenida com passeio, com passadeiras, porque é das prioridades que nós temos é a reabilitação urbana olhando para a mobilidade e acessibilidade, ou seja, olhar para as pessoas; do lado direito, da rotunda de entrada para a rotunda atrás do cemitério, um passeio com ciclovia; do lado esquerdo, se bem me lembro, era um estacionamento em terra sem estacionamentos; carros estacionados na Avenida de Ceuta, neste momento as coisas estão organizadas; temos, na A. Santos, um jardim a aparecer; temos o Passeio das Dunas; temos a Avenida Papa Francisco, que a Câmara Municipal de Loulé teve que comprar os terrenos todos, não havia um terreno comprado. Aconteceu o mesmo problema que na parte da Fonte Santa, foi um concurso em que só recebíamos os fundos comunitários se as duas obras fossem terminadas, e os prazos eram mínimos para isso acontecer. Portanto, eu digo isto, porque eu estou habituado a ver as Câmaras, nós tivemos esse exemplo com o Centro Cultural, um projeto de 150.000,00€, a rondar, eu não sei se estou errado, mas num terreno que nunca foi nosso, que tem uma quantidade de proprietários, e inclusive um banco e, portanto, nós somos muito fortes em fazer os projetos, os estudos e os pareceres, mas depois a operacionalidade das coisas é muito mais difícil. O que acontece é que em Quarteira foi feito isso. Trouxe-se o desporto para a rua, três parques geriátricos com máquinas... Neste momento está em execução na A. Santos um parque, um campo de jogos de futebol e de basquete... acho que toda a gente percebeu o que aconteceu no nosso país, é que tudo o que eram parques desportivos foram fechados nas escolas, neste momento esse é um objetivo para trazer para cá. Renovação do *street workout*, um *street workout* novo. O posto da GNR, que é uma aposta na segurança, nunca a GNR de Quarteira teve um posto condigno para as funções que tem aqui na cidade. A BAL estava morta, foi preciso um esforço grande por parte do Presidente Vítor Aleixo para se conseguir que essa obra andasse para frente. Tirando todas as pavimentações que foram feitas neste mandando, tirando infraestruturas de abastecimento de águas e esgotos que foram feitos no Algarvesol, na Vilasol, que estão agora a




ser contemplados para se terminar na 125, e mais uma quantidade de obras que foram feitas e estão para fazer. Com certeza eu gostava de ter aqui muita gente, mas da proximidade que tivemos com os clubes, na inovação de uma quantidade de projetos, na abertura que, como o senhor sabe, que tem usufruído do nosso apoio na abertura a novos projetos, tanto culturais como desportivos... Como um grupo de música que nunca tinham cantado em Quarteira, são reconhecidos já nacional e internacionalmente, e trazer o Ricardo Neves-Neves, que é uma das pessoas ligadas ao teatro já sendo uma referência nacional. Portanto, fico agradecido que venha dizer que ficámos aquém, porque de seguida vou falar-lhe do nosso mercado de roupa. O mercado de roupa é um objetivo trazê-lo para baixo. O que acontece é que não cabe em mais nenhuma zona desta cidade, pelo menos que beneficie as pessoas para o qual a promessa foi feita. E quando chegámos para discutir, (temos vindo a discutir, com o Sr. Jaime Mendonça e a Dra. Manuela Teixeira e em várias reuniões, tivemos com os filhos, o filho agora teve um problema grave de cancro, esteve em tratamento na Suíça, e as coisas têm-se prolongado), o Sr. Jaime Mendonça o que diz: "Eu passei muito mal 15 anos, não consegui reaver o terreno quando quis." Pelo menos é a conversa que tem tido connosco, e agora, nós temos-lhe prometido o contrato para sair quando ele realmente vendesse o terreno e as coisas não têm acontecido. Mas, não é verdade que falta muita coisa a cumprir. Há mesmo muita coisa que foi cumprida. Temos mais de 85% do nosso programa cumprido e podemos discutir isso. A proximidade que fizemos às pessoas, a abertura que tivemos para a cultura e o desporto, é uma das bandeiras daquilo que nós fizemos nestes 4 anos. Não é só eventos e festas, não é assim que se fala do trabalho das pessoas, porque os clubes desportivos e a própria associação de empresários, quando faz a semana do polvo, é uma dinamização interessante para freguesia, e não vamos dizer que é só um evento. Todos estes eventos têm atrás de si uma quantidade de pessoas que trabalham nas áreas da cultura, do desporto, da gastronomia, que é aquela que tanto falamos para promover, e que esses eventos são, muitas vezes, o culminar de um trabalho árduo de muita gente e durante muito tempo, que promovem com certeza a freguesia e somos reconhecidos por isso. A freguesia e o concelho. Relativamente, à auditoria, com certeza que o faremos, mas não teria sentido fazermos 2 anos e meio, como estava a dizer, faz sentido fazer-se no final do mandato como tínhamos pensado. A Filipe Jonas já falei sobre ela, são 2 campos desportivos. A Praça do Mar é um projeto a executar, vai ser uma das remodelações, incluídas nas promessas do próximo mandato. As 4 faixas não é uma promessa. O que estamos a fazer neste momento é continuar com a reabilitação



da 396 até à Vila Sol. Essa parcela de estrada ainda não é sequer da Câmara Municipal de Loulé, é da Infraestruturas de Portugal. Já foi solicitado há algum tempo, e ainda não está na posse da Câmara Municipal de Loulé. A obra da BAL encontra-se numa fase a bruto, praticamente, é muito tosco e parece que não evolui, mas tem estado lá sempre o empreiteiro a trabalhar. A auditoria foi como disse...

Rogério Ferreira: Não, desculpe, Senhor Presidente, quando me referi à auditoria, referi-me à auditoria que foi feita. Não a essa que o senhor prometeu que faria quando...

Telmo Pinto - Presidente da Junta de Freguesia: Sim, essa que foi feita, foi o que eu respondi, assim que tivermos o resultado final comunicamos à Assembleia tudo aquilo que foi...

Carlos Carmo - Carlos Carmo - Presidente da Mesa da Assembleia: Olhe, eu peço desculpa, mas para pedir a palavra tem que se dirigir ao Presidente da Assembleia e o Sr. Rogério estava a falar! Se quiser usar da palavra novamente, pede indicação e será dada. O Senhor Presidente quer acabar e depois... Então, Iolanda, pode...

Iolanda Melo: Aquilo que eu pretendo saber é, em que ficou a auditoria feita?... Não está a ouvir? A auditoria feita ao Sr. José Mendes, ao antigo Presidente José Mendes, como é que ficou? Aquilo que eu tenho conhecimento é que foi arquivado. Eu quero saber quanto é que custou essa auditoria, e já agora, eu peço imensa desculpa, mas tenho que dizer isto, Senhor Presidente, porque realmente é um sentimento de revolta... eu vou-lhe fazer uma pergunta muito direta, e as pessoas que aqui estão vão refletir sobre a situação: vocês acham que o posto da GNR, onde está, que se for necessário fazer uma manobra de urgência aqueles militares conseguem fazer? Vocês acham que naquele espaço que ali está, onde não há nem estacionamento para as pessoas que lá moram, vão conseguir colocar cerca de 40 militares durante o verão? Ainda lhe digo mais: o projeto foi alterado por vocês, porque o projeto não era para ali. Portanto, havia um sítio digno para colocar aqueles militares. Vocês alteraram, porque acharam que sim, portanto, não venham dizer que nunca tiveram, porque houve um projeto inicial. Outra questão, realmente vocês fizeram muito trabalho, mas eu não vou ler isto que está aqui, que eu pedi ao Sr. João Guerreiro, porque envergonho-me de ler isto tudo, mas envergonho-me por ler o trabalho que foi feito pelo PSD. Portanto, eu agradeço que não atirem areia para os olhos das pessoas e que respeitem o trabalho das pessoas, porque antes de estar em qualquer lista, antes de ser militante do PSD, sou



cidadã em Quarteira e gosto de respeitar, mas gosto que me respeitem. Portanto, o Senhor Presidente acaba por não me responder às questões. Já o ano passado eu tentei questionar, e o Senhor Presidente disse: “Você agora aqui não diz mais nada que agora é a minha vez de falar.” Eu calei-me e ouvi, há de se lembrar que assim foi, e eu fiquei com esta para mim. Eu acho que nunca lhe faltei ao respeito, portanto, eu agradeço que me responda. E relativamente aos trabalhos que foram feitos, o Passeio das Dunas foi do PSD... O Passeio das Dunas não foi um projeto feito pelo PSD? Eu acho que sim! Fica-vos mal!... Fizeram o trabalho e tem que ser reconhecido que fizeram o trabalho, dinamismo aqui para cidade, sim senhor, eu própria dei os parabéns ao Senhor Presidente. Eu achei que foi magnífica a festa de Natal, sendo aproveitada no espaço em que foi, porque aquele espaço estava ali ao abandono. As festas de Natal feitas em frente à praia, temos que concordar, que não era um espaço adequado para crianças brincarem ali, os carros passavam, portanto, aquele sítio foi ótimo. Realmente fizeram muitas coisas. Agora, não joguem areia para a cara das pessoas: “Isto foi nosso, isto foi nosso, isto foi nosso...” Há trabalho que não foi feito por vocês. Tiveram que colocar o trabalho em prática, mas os projetos não são do PS, são do PSD...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Bom, antes de dar a palavra ao Sr. Rogério, acho que fica bem também esclarecer que não são os projetos nem do PS nem do PSD, os projetos que ficam, são das pessoas, dos cidadãos e são das instituições que cá estão. As pessoas passam, chegam outras, portanto acho que isso também deve ser dito. Eu peço por favor, isto é uma Assembleia de Freguesia, não vamos fazer disto um debate partidário, não é? É um debate esclarecedor de dúvidas sobre problemas das pessoas, não vamos estar aqui a debater que isto é do partido A ou do partido B, porque isso há um momento próprio, que estamos a atravessá-lo, e vai entrar em campanha eleitoral. Aqui acho que devemos esclarecer e não fazer debate partidário. Sr. Rogério, por favor.

Rogério Ferreira: Obrigado Senhor Presidente. Eu tinha dito que não ia entrar na campanha eleitoral, mas ela já entrou por esta casa dentro e não foi comigo. Vou dizer aqui uma coisa, muito claramente: pelo respeito que eu tenho pela candidata do PSD, eu não vou dizer aqui uma série de coisas que me apetecia dizer, em relação a isso, mas queria que me explicassem o que é que em 12 anos de Executivo, o PSD fez, além do tanque de Quarteira? E estamos à espera do debate sobre a tal dívida. Muito obrigado.



Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. Rogério, eu volto a dizer, não vamos estar a entrar nesse tipo de discussões aqui.

João Guerreiro: O senhor tem memória curta, como tem memória curta nós aqui avisamos. Desculpe lá, eu naturalmente não sou membro da Assembleia, mas este edifício aqui foi construído pelo PSD, meu amigo! O senhor não estava aqui, garantidamente, o senhor poderia estar noutra local... Pois, está-se a rir porque o senhor tem memória curta e não sabe o que diz e por isso diz essas coisas. Permita-me dizer-lhe rapidamente, não vamos entrar em diálogo...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Eu peço que não entrem em debate por favor.

João Guerreiro: Muito rapidamente, prometo-lhe 1 minuto e meio: construção das piscinas de Quarteira que o senhor vai lá nadar. Este edifício foi construído, estava degradado, destruído, foi necessário adquirir à Segurança Social, reconstruir, “reprojetar”, fazê-lo e dar-lhe dignidade, é isto que está aqui. Campo de futebol, lógico que o PS não sabe o que se fez, porque não fez. Pronto, campos de futebol, foi relvado, colocação de lava-pés na praia, parque desportivo, remodelação dos campos de futebol, por exemplo, construção de habitação social, demolição do bairro da lata, apoio à população desfavorecida...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. João, eu já lhe dei o minuto que me pediu, mas peço que termine.

João Guerreiro: Senhor Presidente, nós não podemos branquear, nós temos que ser...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. José Guerreiro, desculpe, eu peço que respeite a Mesa, porque aquilo que o senhor e que o Sr. Rogério estão a fazer em nada dignifica esta Assembleia! Estamos aqui a debater o que é o partido A e o partido B fez, e este período é de perguntas ao Executivo sobre situações, acho que isso é o que interessa!

João Guerreiro: Senhor Presidente, posso continuar rapidamente?

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia:... Não, agora peço que me oiça. Estarmos aqui com uma lista a ler o que é que um faz e o que é que o outro fez, acho que isso em nada dignifica. Portanto, eu peço-lhe que conclua, por respeito às poucas pessoas que cá estão e,



possivelmente, outras nem entram se ouvem este tipo de discussão!... Portanto, eu peço-lhe que conclua.

João Guerreiro: Senhor Presidente, dá-me licença? O senhor interpreta à sua maneira, naturalmente. Por exemplo, as únicas escolas que foram reconstruídas aqui nos últimos 12 anos foi o PSD que reconstruiu.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. João Guerreiro, eu acho que não percebeu o que é que eu lhe disse!

João Guerreiro: Não percebi, não!

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Acho que não percebeu.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Eu peço que conclua com questões ao Executivo, por favor.

João Guerreiro: O pré-escolar foi o PSD que construiu. Mas, quer dizer, não há uma única obra digna de menção nos últimos 15 ou 20 anos, que se possa assacar a outro partido que não ao PSD. Você tem memória curta, não pode fazer assim.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito bem. Portanto, eu peço que conclua e que faça a questão que tem a fazer ao Executivo, Sr. João Guerreiro...

João Guerreiro: O que eu peço é que não se queira branquear, que não se queira fazer este tipo de jogo político que é inadequado. O Senhor Presidente naturalmente tem a sua noção de gestão da Assembleia, fá-lo como achar melhor. Faz a sua narrativa à sua maneira, e eu, naturalmente, entendo que devo dizer aquilo que eu entendo possível, desde que não falte ao respeito a ninguém, não venho para aqui tirar o vosso tempo, que acredito que não venho tirá-lo! Naturalmente tenho que responder às provocações, entendendo que sendo o PSD um partido maioritário, que não ganhou as eleições, mas representa uma parte da população importante e tem obrigação de esclarecer quando é provocado. Se as pessoas têm memória curta, naturalmente, ao serviço de interesses divergentes daqueles que são os da população, nós temos que responder. Compreenderá que assim seja. Eu compreendo...



Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. João Guerreiro, acho que tem uma Bancada do seu partido representada aqui nesta Assembleia e que pode... portanto se já concluiu, eu tenho mais uma pessoa inscrita...

João Guerreiro: Senhor Presidente, deixe-me lá acabar...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Não...

João Guerreiro: Se o Senhor Presidente está-me sempre a interromper, eu não consigo acabar...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Não, pergunto-lhe qual é a questão que tem a fazer ao Executivo e que conclua, por favor.

João Guerreiro: Fale lá para o seu partido, obrigado da atenção. Diga-me lá, você quer-me provocar?

José Sobral: Olá, boa noite.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Eu peço silêncio, por favor, está um munícipe que quer usar da palavra. Sr. José Sobral, por favor.

José Sobral: Olá, boa noite. Só queria pedir uma coisa, acho que esta Assembleia está a ir por outros caminhos. Se fôr para fazer campanha, temos lugares para serem feitos, marcamos um debate para quem se vai candidatar, vamos à rádio, vamos à televisão, acho que aí é que é o local para fazer isso. Neste momento, só quero saber do que estava previsto na Assembleia, porque tenho mais que fazer. São 21h40, amanhã vou trabalhar de manhã, se não se importarem. Ok?

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Tentarei da melhor forma conduzir os trabalhos nesse caminho. Senhor Presidente, sobre as questões ou sobre as observações que forem feitas.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Bom, sobre a auditoria não vou dizer o preço outra vez. Esse assunto já foi falado mais do que uma vez aqui e veio o preço, vieram as cópias dos cheques. O posto da GNR de Quarteira, neste momento, com uma mota no chão, não há nenhum carro de intervenção que saia de lá de dentro. O antigo posto é onde, neste momento, está o Clube de Pesca. A senhora está aqui agora, mas se calhar não conhece aquilo que foi a



realidade do passado, conhece? Que tem 4m², 8 m², 10m², era o que tinha. O que eu disse foi, que: este que está aqui, é o melhor edifício que a GNR já alguma vez tivemos. Não existia projeto nenhum da GNR, que eu tenha conhecimento... Eu não vou ali elencar listas, as pessoas hão de votar. Há uma coisa que é importante para mim, é acabar este mandato de cabeça erguida e com a consciência que fiz as coisas. Não vou para aqui com listas, todos nós teremos os programas e todos nós seremos avaliados pelo trabalho que fizemos ou não, é só isso que eu espero. Não vale a pena continuarmos com esta resposta, do fiz e não fiz, porque isso é quase andarmos aqui em cima do palco! O que "fiz e não fiz" não é aquilo que interessa aqui para o momento, porque todos haveremos de ter os programas de trabalho. Mas acho triste acabarmos a última Assembleia desta maneira, não é a melhor forma, com certeza, mesmo para as poucas pessoas que aqui estão. O resto foi só uma lista de trabalhos feitos, não foi? Foi.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: O Sr. David Pimentel tinha pedido a palavra também.

David Pimentel – Membro do Executivo: Boa noite a todos, ao estimado público, às Bancadas e à Mesa. Só muito rapidamente dizer que, eu não venho deste meio, e quem me conhece sabe perfeitamente que eu acabo por estar aqui, e continuo a aprender imenso com todas as pessoas que aqui estão presentes, mas adorei conhecer algumas coisas dentro deste meio da política e das pessoas que aqui estão. Até me surpreendi positivamente com muitas pessoas, pelas competências e por aquilo que é o espírito genuíno de cá estar. A questão partidária para mim só é relevante enquanto preocupação com as pessoas. Enquanto essa for a génese do debate político, tudo bem, quando é uma génese dos egos isso é um debate que eu não consigo conceber, porque não é para isso que as pessoas aqui estão. Dizer francamente que, aquilo que mais me tem custado, neste meio da política, é confundirmos eloquência e capacidade de argumentação com factualidade. Até agora o que eu tenho tentado fazer aqui, e seguramente muitos de vós também, é tentarmos resumir o debate a questões factuais ou mais pragmáticas. Direi nessa base duas coisas sobre aquilo que foi dito aqui: uma, o relatório de auditoria ou a análise que foi feita tinha uma vertente procedimental, isto é, a auditoria não foi feita sobre a pessoa A, B ou C, foi feita sobre um mandato de um conjunto de pessoas que estavam com certeza a fazer o melhor que sabiam e que podiam, e havia situações que havia que otimizar e melhorar, para haver um cumprimento da legislação, para ir ao encontro de novas alterações legais que tinham acontecido



e, efetivamente, a auditoria a ser feita agora demonstrará que houve uma melhoria substancial daquilo que existia anteriormente. Não interessa se era a pessoa A, B ou C, estarei aqui seguramente para prestar contas quando assim for feita a auditoria sobre os erros que, eventualmente, tenha cometido, como todas as pessoas que aqui vierem se sentar, cometerão os mesmos erros. Tenhamos a humildade de reconhecer que ninguém é perfeito e estamos todos a tentar trabalhar em prol de uma comunidade, e no meio de várias decisões que têm de ser tomadas, e muitíssimas rapidamente, haverá sempre algumas coisas que têm de ser melhoradas e quem vier para aqui terá que ter esse espírito genuíno de tentar melhorar, e seguramente aquilo que nós fizemos ao longo destes anos terá que ser melhorado. Dizer que, sobre as caravanas, e tentar resumir a factos, havia uma desorganização naquilo que era a nossa comunidade, na forma como recebíamos o caravanismo. Em 2012 começou-se a criar um espaço, por quem cá estava antes, não me interessa se era o partido A, B ou C, para mim os partidos como eu disse só são relevantes enquanto servem a comunidade, e esse espaço começou a ser utilizado para direcionar o caravanismo; facto: em 2012 o valor que esta casa recebia de receitas respeitantes ao caravanismo era de 8.485,00€, estão aí os números e toda a gente pode constatar este facto. No ano passado o valor passou de 8.000,00€ para 36.880; Facto: haverá sempre falta de civismo e haverá sempre pessoas que vão violar aquilo que são as regras, o civismo, aquilo que existe em qualquer comunidade, mas houve um trabalho deste Executivo no sentido de tentar, capitalizando em decisões anteriores, que quem vier a seguir também haverá de evoluir sobre aquilo que já foi feito, e otimizar aquilo que há para otimizar. Portanto, hoje haverá seguramente menos questões de caravanismo do que alguma vez existiu nesta cidade. Mesmo que permaneçam essas questões. Convém não reduzi-las a uma situação em que tiramos eventualmente uma determinada imagem de uma realidade e partimos do princípio que aquela realidade está péssima, quando o trabalho que foi feito, por quem cá esteve antes e por nós que aqui estamos, demonstra claramente um maior ordenamento, uma maior explicação, um maior envolvimento dos caravanistas que aqui vêm, que se calhar não sabiam que havia áreas de serviço. Só conseguimos recuperar para esta casa, para devolver à nossa comunidade, 36.880,00€ porque houve uma melhoria. Portanto, a parte que mais me custa, e agora que a minha vida há de passar por outras áreas e hei de continuar a ajudar aqui os meus estimados amigos, se aqui estiverem, e quem vier a seguir, conheça melhor ou pior, estarei sempre disposto a ajudar. O fundamental é que não se confunda eloquência ou capacidade de argumentação com



factos, com o debate... Isto que eu estou a assistir aqui é a primeira vez. Eu estou cá há 4 anos e também nunca estive envolvido em movimento político-partidários anteriormente, aquilo que eu estou a assistir aqui eu acho que não é condigno... Talvez seja por isso que muitas das pessoas se afastam, e que acabam por não vir para aqui. Não é um debate político, isto é um debate das pessoas que têm efetivamente preocupações genuínas com a sociedade e que vivem, com a comunidade em que vivem, e era só esse reparo que eu queria fazer. Obrigado pela vossa paciência em ouvirem. Licença.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Sr. Carlos Catarino, da Bancada do PSD, tem palavra.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Senhor Presidente da Mesa, muito boa noite. Executivo, caros colegas, excelentíssimo público. Eu penso que já estamos no ponto seguinte da ordem de trabalhos, portanto, na ordem do dia.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito bem. Fica já assim registada a sua inscrição. Portanto, não havendo mais qualquer inscrição, nem pedido de intervenção, neste ponto de intervenção do público, vamos passar para o ponto número 2 que é a discussão e aprovação da ata 18/A de 2017, do passado dia 27 de junho. Eu pergunto às bancadas se têm alguma questão a colocar relativamente à ata que foi enviada. Não havendo, eu coloco então à votação e pergunto: quem vota contra? Quem se abstém? Quem vota a favor? Portanto, foi aprovada com 4 abstenções e, para que fique registado, a minha abstenção é, porque, não estive presente nesta Sessão da Assembleia. Passamos então para o período de antes da ordem do dia, e já estava previamente inscrito o Sr. Carlos Catarino, portanto tem a palavra neste ponto.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Muito boa noite, novamente. Esta minha intervenção era na sequência, das palavras do Sr. David Pimentel. Relativamente à primeira parte da sua intervenção, que consigo separá-la em duas partes, a reserva e as palavras contidas e sábias que soube exprimir agora, eu gostava que as mesmas tivessem sido ditas aquando da apresentação do tal dito relatório de auditoria, porque se bem me recordo na altura foram mencionados ou registado determinado tipo de argumentação em que já se estava ali a concluir qualquer coisa, como: “essa conclusão quem a vai tirar serão as autoridades a quem o respetivo documento foi entregue”. Portanto, registo que, esta reserva que manteve agora nas suas palavras e esta



cordialidade, deveriam ter sido mantidas sempre durante este processo até ao seu resultado final. Relativamente à segunda parte, esta história das caravanas, e vamos colocar isto em termos de negócio, que quer queiramos ou não, é um serviço que a Junta de Freguesia está a prestar, mas é também um negócio. Quando se iniciou o processo - e é preciso situar isto historicamente, embora seja uma história curta - no Algarve havia um desordenamento total. Quarteira foi dos primeiros 3 locais do Algarve, juntamente com Tavira e Vila Real de Santo António, que iniciaram esse processo e os problemas que ainda hoje estamos a ter relativamente aos autocaravanistas, em todo o Algarve e incluindo em Quarteira, não são o ponto final desta situação. Eu registo com agrado que agora, portanto, tenhamos 36.000,00€ anuais, mas naquela altura conseguir que aquelas pessoas fossem para aquele parque, que foi criado com aquela especificidade, e termos nessa altura 8.000,00€ eu acho extraordinário. Não havia GNR, não havia autoridade nenhuma que pudesse intervir, e temos que situar isso neste ponto. Ainda bem que agora eles conseguem acatar a informação que lhes é prestada, que era dada nessa altura, eram distribuídos *flyers*, era feito tudo isso. A Junta de Freguesia na altura não andava aqui parada, trabalhava, como vocês trabalham agora, portanto, há que relevar as coisas que têm o seu valor, e não vamos partir do princípio de que: "Passados 10 anos..."!... tiraremos os ensinamentos desses 10 anos, e ainda bem que agora o valor das autocaravanas é esse, ainda bem que Quarteira agora está melhor do que estava há 10 anos, há 20 anos, porquê? Porque andaram cá pessoas que trabalharam para que tal se verificasse. E isto não pode ser exclusivo de um, nem exclusivo de dois. Agora, as coisas estão lindas, porque se foram aperfeiçoando ao longo dos anos. É esta reserva que todos temos que ter e saber fazer esta avaliação. Não há super-homens. Todos vêm para aqui para realizar aquilo que melhor sabem e podem. Há uns que se assessoram melhor do que outros e, evidentemente, com essas assessorias o trabalho tem que dar outros resultados, como é evidente, tanto na vida pública como na vida privada, penso eu. Há que fazer, portanto, esta destrição das coisas. É só, obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Carlos Catarino. A Francisca Sousa também pediu a palavra, da Banca do PSD.

Francisca Sousa – Banda do PSD: Obrigada. Boa noite a todos, ao Presidente da Assembleia, aos Secretários, Executivo, colegas de Bancada e excelentíssimo público, começando por dizer que agradeço muito as suas palavras Sr. Rogério. Obviamente não vou entrar em questões partidárias



e, portanto, frisar aqui a sua contínua presença, da Mariete e do João Guerreiro, e às vezes da Iolanda, portanto, isso significa que são cidadão interessados e é disso que nós precisamos. Hoje estou aqui para falar do presente, criticar o presente e discutir o futuro, porque isso é determinante. Começo pela auditoria, porque não a podia esquecer. Há aqui uma questão, e eu dirijo-me ao David, ele disse que não foi contra pessoas, mas a partir do momento em que aparece lá o meu nome, não são os senhores que decidem se não interessa, eu tenho que decidir. E relembro que sobre a auditoria - isto por causa da questão do Sr. Rogério sobre os resultados - ficámos sempre sem saber quanto é que custou a auditoria. No dia da apresentação desse relatório, o Presidente da Junta disse-nos que tinha sido menos que 5.000,00€, ou à volta de 5.000,00€, depois fizemos uma Assembleia, que a gravação ficou deteriorada e pronto, não conseguimos ter acesso, em que o Senhor Presidente fala em 3.000 e qualquer coisa euros um primeiro cheque, e depois 2.000 e tal. Portanto, houve pedidos relativamente à informação, é o nosso direito, nós somos uma Assembleia, portanto, temos a competência de ser fiscalizadores, e essa informação nunca nos foi dada. Registo aqui uma certa falta de transparência, não o posso dizer de outra forma. Relativamente à GNR, Quarteira é a maior freguesia, pelo menos a nível de população, do Concelho de Loulé. Infelizmente, Almancil teve um quartel da GNR novo e Quarteira não, quando o poderia ter, efetivamente, e o Senhor Presidente certamente saberá disso. Também disse à Iolanda que ela possivelmente não está a par das questões e às vezes é melhor não falarmos sobre certas coisas, mas é assim, a Iolanda é uma cidadã, como todos os outros que estão aqui, tem direito à opinião dela e à sensibilidade dela (e eu sei que ela vive lá perto), está aqui a transmitir o sentimento e a opinião dela, nós nesse sentido só devemos mesmo é respeitar. Finalmente, uma pergunta: o Passeio das Dunas foi alterado de duas para três fases, e eu queria que me confirmasse, Senhor Presidente, se aqui nesta sala foi apresentado no início de julho a terceira fase do Passeio das Dunas, e se já tinha sido anteriormente apresentada a segunda fase, porque eu sobre a terceira fase tive conhecimento, sobre a segunda fase não tive conhecimento. Obrigada.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado pelas questões colocadas. Não havendo mais questões agora neste período, Senhor Presidente e David Pimentel também, por esta ordem.



Telmo Pinto – Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: O valor da auditoria foi dado verbalmente aqui na Assembleia, ficou registado, certo? Eu aqui naquele dia disse que não entregava documentos enquanto o processo estivesse a decorrer, mas eu disse aqui os valores para todos ouvirem, os 2 valores dos cheques, falei na intervenção na área da engenharia e de todo o restante, administrativa. Depois, com certeza que podemos todos falar sobre os problemas de Quarteira e sobre aquilo que fazemos em Quarteira. É importante respeitarmo-nos uns aos outros, e não partimos do princípio que aquilo que a Francisca diz agora “está errada, faz mal”, mas partir do princípio que existem técnicos e podemos dar a nossa opinião, mas nunca acusar as pessoas de estar a fazer mal, porque são muito técnicos que estão envolvidos neste tipo de obras. Atenção que esta é uma obra nova, e nós podemos dizer assim: “Não, não é uma obra nova porque ficou uma laje, uma viga, um pilar...” Não! É uma obra nova! Este é um quartel, que não é feito de raiz, porque existe alguma estrutura que ficou lá pendente, mas é considerado uma obra nova sempre. Sobre o Passeio das Dunas, não houve uma apresentação da terceira fase do Passeio da Dunas, até porque a terceira fase está neste momento em resolução. Houve uma troca de informação com os vendedores da praça e da fruta, porque o que estamos a falar aqui é do projeto das praças, do mercado da fruta e do mercado do peixe, e esse sim, tivemos uma reunião com algumas pessoas que chamámos. Era também importante falar com os vendedores, porque são eles que lá estão no dia-a-dia e perceber as dificuldades e aquilo que eram as necessidades, então também os chamámos cá. Mas a terceira fase, que contempla o resto da remodelação, desde o início do Passeio das Dunas até junto à Rosa Branca, ainda está neste momento a ser elaborada. A segunda fase do Passeio das Dunas não houve apresentação nenhuma pública aqui no auditório.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. David Pimentel, também pediu a palavra, por favor.

David Pimentel – Membro do Executivo: Boa noite mais uma vez. Sobre a questão que me foi colocada, consigo fazer um exercício de memória e corrijam-me se eu estiver errado: na apresentação do relatório, em que se manifestava várias ações de melhoria sobre procedimentos internos, em momento algum mencionei o nome de quem quer que fosse, quer de profissionais desta casa, quer de empresas contratadas. O relatório onde há uma menção de nomes foi exclusivamente entregue aos deputados e enquanto, conforme o Senhor Presidente disse, há as



diligências a decorrer em Ministério Público, em outras entidades que têm que zelar por estas questões, nada mais seria partilhado. Eu peço desculpa, mas efetivamente o relatório não visava pessoa nenhuma em particular, visava questões procedimentais que tinham que ser corrigidas, na índole dos recursos humanos, administrativa e financeira desta casa. Essa apresentação ainda a tenho e gostaria de partilhar isso, se eu estou a cometer aqui algum erro, por favor corrija-me. Podemos discutir a forma da apresentação, e se, a forma foi incorreta ou foi mais exagerada, o que eu gostaria que todos retessemos era o conteúdo que foi providenciado por técnicos e depois foi apresentado à comunidade! Dados que até hoje nunca ninguém me disse que estavam errados. Como tal, eu sinto que fiz um trabalho para a comunidade de apresentar factualmente um relatório que não visava ninguém e que, como tal, nunca foi mencionado nomes. Esse relatório que foi entregue aos senhores deputados, de facto, mencionava nomes e é do vosso conhecimento. Mas, esse é um documento que não foi tornado público e haverá entidades que poderão, ou não, depois tornar público aquilo que acharem relevante. Da nossa parte, nunca foi nenhuma caça a ninguém, foi apenas: temos aqui erros e temos que os corrigir. Se na forma como foi apresentado passei uma imagem diferente disso, lamento, não era de todo o que se pretendia. Também vamos aprendendo a comunicar de outra forma, com o tempo e experiência de vida... Durante aquela apresentação, estive a falar talvez durante uma hora e meia de seguida, em momento nenhum frisei o nome de qualquer pessoa, nem me competia, a mim, estar a fazê-lo, porque era sobre uma questão procedimental, não era sobre pessoas que se estava a falar. E se eu estou a cometer algum erro, por favor digam-no agora à frente das pessoas todas, porque eu não mencionei nomes em momento nenhum.

Francisca Sousa – Bancada do PSD: Posso responder, Senhor Presidente?

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Tenho aqui o pedido da palavra da Rosana, depois a seguir eu dou-lhe a palavra.

Rosana Durão – Bancada do PS: Só um apontamento, eu também não me lembro de mencionarem qualquer nome aqui, mas de qualquer das formas acho que isso está tudo gravado, não é? Essa sessão não se perdeu. Portanto, pode-se facilmente confirmar da auditoria. Já que se confirmam outras coisas...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: A Francisca tem a palavra, faça o favor.



Francisca Sousa – Bancada do PSD: Eu quando digo que está lá o nome, é: aquilo poderia não ter apresentado os nossos nomes, mas efetivamente o relatório que vai para avaliação pelas entidades a quem tem que ser enviado, tem o nome de 5 cinco pessoas! Relembrar que esse mesmo relatório classifica certos procedimentos como incumprimentos graves. Não vi naquele relatório uma informação de que alguém da área do direito tenha auxiliado na elaboração do relatório e, portanto, da pesquisa que fiz, porque também vou entendendo alguma coisa, havia lá legislação que não era aplicável em certos procedimentos!... Não quero entrar aqui em discussão, porque nós já tivemos Assembleias para isso, eu só quero aqui deixar claro uma coisa: independentemente das vossas opções, daquilo que fizeram durante este mandato (algumas se calhar eu critico, outras acho que foram muito bem feitas, e posso destacar a Academia do Saber Local), tenho o direito a achar que não foi algo assim tão normal, porque se não nós tínhamos solicitado os cheques e tinha vindo uma cópia de cheques, nós também não íamos sair com os cheques para a rua, e todos os requerimentos que nós fizemos teriam sido respondidos. Portanto, é só isso que eu quero deixar claro. Obrigada.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Sr. Rui Silva, tem a palavra, por favor.

Rui Silva – Bancada do PSD: Boa noite a todos, estimado executivo, colega de Bancada e público. Queria falar de uma situação que tem a ver com a auditoria: eu tenho 16 anos desta casa, (desculpem, desta e da outra, porque esta veio *a posteriori*) e se isto foi um trabalho com o objetivo, de melhorar os processos, como é que esta sala estava tão cheia de gente? Por que é que seria? Fica a pergunta no ar. Obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Senhor Presidente, quer... O Catarino quer a palavra? ... Tem a palavra.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Eu queria pôr um ponto final e, aliás, eu já tinha colocado um ponto final nisto, mas já agora coloco uma questão, que é o seguinte: do relatório, penso eu, que quem teve conhecimento foram os cinco elementos: Executivo, Presidente, Secretário, Tesoureiro e Vogais. Depois passaram isto para o Ministério Público, IGAI, etc., não é? A questão que eu coloco é esta: como é que no próprio dia, ou ainda, no dia anterior à apresentação do relatório, a opinião pública, alguma, estava tão preparada e tão conhecedora de certas coisas que



depois vinham contidas no relatório? Não é insinuação. Portanto, o Rui fala que a sala estava cheia, eu falo neste aspeto. E isso foi o que mais me magoou. Mas isto há coisas que se perdoam, há outras que se esquecem e isto já estava lá no baú, mas hoje veio ao de cima outra vez.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Senhor Presidente, quer comentar alguma coisa? Se não quiser...

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Não houve questões.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito bem. Então se não há mais nada neste ponto, mais nenhum pedido de intervenção, passamos então ao ponto seguinte, ao período da ordem do dia em que temos como o primeiro ponto a discussão e aprovação da despesa plurianual para contrato de serviços de comunicações eletrónicas com a empresa Vodafone. Portanto, Senhor Presidente, se quiser dar mais esclarecimentos sobre assunto, tem a palavra.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: É um contrato para 2 cartões. Um cartão para um telemóvel que temos necessidade nos serviços e outro para um iPad. Nós terminámos o trabalho dos nomes de rua na freguesia e, neste momento, para facilitar o trabalho das pessoas que estão a fazer os números de polícia, precisamos de ter uma aplicação em que a Câmara trabalha, para que possamos estar no local a marcar e a enviar para a Câmara tudo aquilo que fazemos. No fundo são 24 meses, os valores são 17,24€ e 12,22€.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Senhor Presidente. Só para esclarecer que este assunto, como todos já devem ter a informação, mas para os presentes que não sabem, vem à Assembleia, porque é uma despesa plurianual. Sendo uma despesa que tem que se produzir em mais que um ano, é obrigatório vir a esta Assembleia para ser dada conhecimento e aprovada. Há alguma questão por parte das Bancadas ao que foi aqui apresentado? Não havendo, portanto, eu coloco o documento à discussão. Quem vota contra? Quem se abstém? O documento está aprovado por unanimidade. Passamos então à alínea b), que é a discussão e aprovação da despesa plurianual para a elaboração de um livro que se intitula: *100 Anos de Quarteira, Freguesia Centenária, 1916-2016*. Senhor Presidente, poderá apresentar este...



Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Isto é uma proposta. Fizemos um convite ao João Santos para elaboração de um livro e ele fez esta proposta à Junta de Freguesia. Ele já escreveu 2 livros aqui na freguesia e é um historiador que prezamos muito, e sendo a proposta de 2 anos e meio para terminar o livro, vai ser uma despesa plurianual, e então trouxemos aqui.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Senhor Presidente, pela explicação. Pergunto às Bancadas se têm alguma questão sobre este ponto. Não verificando qualquer pedido. Coloco então à votação. Quem vota contra? Quem se abstém? O mesmo está aprovado por unanimidade. Passamos agora à alínea c), portanto o tal ponto que fiz menção no início desta Assembleia e que se prende com o acordo...

Carlos Catarino – Bancada do PSD: ... questão a ver com o ponto anterior.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Correto.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Relativamente a este ponto e à história, quando fizemos parte – eu, a Francisca e o Rui - do anterior Executivo, magoava-nos de certa forma, quando tínhamos visitas de pessoas ilustres, não ter rigorosamente nada para oferecer. Tínhamos um galhardete, que era o mesmo que dávamos às associações e aos clubes desportivos quando iam para qualquer local fora aqui do concelho, e uns pins. Mas não havia mais nada, pelo menos um livro que resumisse de certa forma a história local. Andámos uma série de tempo a tentar que uma pessoa, fizesse essa resenha histórica - agora está-me a falhar o nome do senhor -, ele era advogado em São Brás. Vocês não têm ideia?... Ele ainda fez um resumo histórico, mas aquilo...

Não identificado: Jacinto Duarte.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Jacinto Duarte, é isso mesmo, obrigado. Então fez uma resenha histórica, mas o senhor começou a ter problemas de saúde e não conseguiu completar. De modo que era uma lacuna que existia na freguesia, não termos aqui nada que, de alguma forma, nos trouxesse uma visão dos primórdios, da origem do nome de Quarteira. Portanto, o João Santos foi quem, quando terminou o curso, pegou nessa ideia, desenvolveu, juntamente com o professor dele da faculdade, e fizeram o primeiro livro que até foi apresentado aqui nesta casa. Agora que surjam outras pessoas e que façam melhor trabalho que o que foi feito. É só, obrigado.



Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Carlos Catarino, pela intervenção. Portanto, estava eu a referir que íamos entrar na alínea c), relativamente ao tema: acordo coletivo de trabalho do título de empregador público, com a Junta de Freguesia de Quarteira e o SINTAP. Portanto, o Senhor Presidente, como é um tema que foi introduzido hoje, peço que dê a explicação devida.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Com a Troika houve direitos que foram tirados aos trabalhadores da função pública, e, como em todas as áreas, nem todas as autarquias são iguais. A lei contempla que com um acordo feito com uma associação de trabalhadores, neste caso a SINTAP, um sindicato, poderíamos negociar todos aqueles direitos que foram retirados. Nós fizemos o acordo para situações, como por exemplo, os 3 dias que foram tirados de férias, horas extraordinárias, várias situações e da lei, que são restituídos assim aos funcionários públicos. Este acordo tem que ser enviado para a DGAEP, que é a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, e eles depois têm que publicar em Diário da República até que o mesmo tenha efeitos.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Senhor Presidente, pela explicação. Pergunto às duas Bancadas se têm alguma questão sobre este assunto. Portanto, não tendo qualquer indicação, vou colocar o documento à votação. Pergunto: quem vota contra? Quem se abstém? Foi aprovado por unanimidade. Passamos à última alínea deste ponto, que passou a ser a alínea e), apreciação do relatório de atividades referente ao período compreendido entre 20 de junho e 27 de agosto de 2017. Senhor Presidente, quer apresentar o documento ou algum membro do Executivo?

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Penso que todos tem o relatório de atividades, se não tiverem posso facultar a cópia. Não sei se é necessário apresentar os eventos ou o que está aqui, mas acho que neste momento não é necessário.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Portanto, pergunto às Bancadas se têm alguma questão sobre o documento que vos foi distribuído. Rosana, da Bancada do PS, tem a palavra.



Rosana Durão – Bancada do PS: Eu só queria dizer que, mais uma vez, temos aqui um relatório recheado de coisas que se fizeram, não só na área dos eventos, mas a outros níveis, e testemunha precisamente tudo aquilo que foi feito ao longo deste mandato. Para culminar, várias folhas recheadas de atividades e de apoios que foram feitos ao nível da nossa freguesia.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Não tendo qualquer indicação, e sendo este um documento que não é para votação, mas somente para apreciação, fica portanto dado o conhecimento. Há alguma coisa que queira acrescentar sobre este ponto, Sónia? Muito bem. Então passamos ao ponto seguinte, que é a segunda intervenção do público. Já tenho indicação ali do Sr. Rogério Ferreira para usar da palavra. João Guerreiro. Portanto, não havendo mais indicação, ... eu reforço aquilo que há pouco disse quando terminámos o primeiro período: cinjam-se às questões que foram aqui discutidas e façam questões ao Executivo.

Rogério Ferreira: Muito obrigado, Senhor Presidente. Duas questões claras: Posto da GNR, havia ou não algum projeto anterior para o posto da GNR?; segunda questão, é verdade ou não que, em 2009, por um esboço de um centro cultural, no tal terreno que se fala muito, ali onde se faz o mercado da fruta, foram ou não pagos quase 160.000,00€ ao Arq. Souto Moura? São claras e objetivas. Depois, para finalizar e porque esta é a última Assembleia, sob pena de me esquecer de algum nome, eu gostaria, bem, não me lembro se o Vítor Faria fez parte da Assembleia de Freguesia, ou não!...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Neste mandato não.

Rogério Ferreira: Pois, mas em outros mandatos, e outros da Assembleia Municipal, mas principalmente na Assembleia Municipal, eu gostava de lembrar 5 nomes que durante este período nos deixaram: Dr. Vítor Faria, Luís Guerreiro, o Álvaro Delgado, o João Pedrosa e ultimamente o Joaquim Guerreiro. A todos eles, por aquilo que durante o tempo que deram a este concelho, muito obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Rogério. João Guerreiro, tem a palavra.

João Guerreiro: Senhor Presidente, eu não vou dirigir questões concretas, vou fazer apenas uma reflexão rápida. A Assembleia de Freguesia é o órgão que representa a comunidade, nesse



sentido, é legítimo que as pessoas aqui, independentemente de se pretender colocar questões concretas, a representatividade global da freguesia, na sua origem, tem a substituição do plenário de cidadãos. Naturalmente que o plenário de cidadãos visava que as pessoas lá falassem da sua capacidade para ajudar a resolver os problemas. Pondo essas questões, que é a minha opinião, a falta de dignidade de algumas intervenções, de acordo com a opinião de algumas pessoas, é uma opinião que eu respeito, não concordo, porque não tenho por hábito ofender ou agredir verbalmente quem quer que seja. Segunda questão, entendo que o vosso trabalho, não é o meu porque não sou membro eleito. É demasiado importante e digno até porque, por um lado, abdicam de estar com a família, é reiteradamente exigente, e muitas vezes apontado, injustamente, por incapacidades, por pouca clareza, por pouca dedicação e coisas desse tipo, nomeadamente o Presidente da Junta, ou, enfim, o Presidente da Câmara, que são sempre as pessoas que mais arrecadam aquilo que são as simpatias ou as antipatias, as dificuldades, os problemas, e que têm que estar ao leme de uma freguesia, no caso concreto Quarteira. Para terminar, devo dizer que é normal haver debate, e deve ser assim, salutar o debate. As provocações também fazem parte daquilo que é a vida política. Entendo eu que os partidos políticos são fundamentais para a persecução dos objetivos da democracia e o aprofundamento. Muitas das vezes vivemos numa vivência obscura, porque a incapacidade dos agentes políticos é demasiado grande, seja pela sua ignorância ou pela sua vontade de esconder para si - não falo aqui da Freguesia de Quarteira, mas em geral, no país, eventualmente em áreas menos esclarecidas - e a democracia demora mais a chegar aos cidadãos que têm menos acesso à informação. Resumindo, os partidos são fundamentais para a persecução dos objetivos da democracia e do progresso da própria sociedade, na qual eu me incluo e tenho apreço. Nunca fui, nunca tive a intenção de vir a ser remunerado politicamente, ou por um cargo político, mas admiro quem o faça, não critico. Aquilo que eu fiz menção sobre a obra global dos Executivos anteriores é apenas o que eu entendo ser um balanço, mas não julgando a Junta de Freguesia, muito pelo contrário. O Presidente da Junta sabe perfeitamente qual é a minha opinião a título pessoal, eu aqui não acrescento nada, porque nenhuma das pessoas aqui mudarão o rumo, da votação eleitoral no dia 1 de outubro, portanto não estou a fazer campanha, não é essa a intenção, e tenho bem a consciência que a opinião pública tem mais ou menos a sua opinião feita. Para concluir, entendo que o trabalho executado por este Executivo efetivamente refrescou a forma de fazer política, essa é para mim matéria fundamental. Acima de tudo houve o rejuvenescimento



da classe política, entendendo classe, sem querer aqui ofender ninguém, porque não o entendimento de classe merecido em termos de benefícios especiais, não é nesse sentido, é de uma classe de quadros políticos que são fundamentais para os tais objetivos da democratização do nosso país, para melhoramento; esses quadros políticos jovens, com melhor preparação, com outra visão da vida, com outra forma de fazer as coisas, não se agredindo sistematicamente na rua e nestas Assembleias, é efetivamente o refrescamento da vossa vivência em Quarteira. Quarteira tem condições para ser a freguesia determinante, dominante e eventualmente das que mais contribui para o erário público do Algarve. Tem capacidade de gerar receita mais do que alguns municípios do Algarve, e fá-lo efetivamente. É mais viável do que muitos municípios, e gerir esta freguesia, naturalmente, exige muito esforço. Esse esforço consubstanciado em 4 anos pelo Executivo que está aí à minha frente é, para mim, efetivamente o balanço é positivo, fizeram muita coisa boa. Muita coisa seria feita diferente ou melhor. A população há de votar e só temos acima de tudo, na sequência das eleições, estar cá para novamente fazer o debate político, e aplaudir a votação da população quarteirense, mesmo que essa não vá no sentido que eu gostaria que fosse ou, eventualmente, no sentido do partido do qual eu sou membro e que defendo. Não é por isso que eu acho que a democracia falha. No último ato eleitoral dei os parabéns a quem ganhou as eleições, e fi-lo com prazer, com espírito democrático e de elevação, porque houve renovação política, e essa renovação espero eu que continue a fazer-se sistematicamente. Que os senhores sejam capazes de contribuir para que essa renovação traga mais-valias para a nossa comunidade, da qual eu sou membro, como cidadão, como empresário, como agente político. Quando possível, contribuirei o melhor possível com os meus meios próprios, sabendo que dela beneficiarei de volta para mim, para os meus familiares e, eventualmente, para os meus amigos. Muito obrigado pela atenção.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, João Guerreiro. A Hortense Morgado pediu a palavra.

Hortense Morgado: Boa noite a todos. Dia 1 de outubro, de facto, pode ser a continuação ou a viragem da nossa história daqui da nossa freguesia. Independentemente dos resultados, este Executivo deixou marcas positivas na história local de Quarteira. Normalmente, tenho vindo aqui e tenho feito alguns reparos que existem, nomeadamente na minha zona, porque é uma zona que faz parte da freguesia onde eu vivo e sinto essas coisas menos boas que lá existem. E como o todo



é a soma das partes, eu acho que devo falar nelas e vim aqui algumas vezes reclamar, agora venho agradecer porque, de facto, das coisas que reclamei algumas já foram repostas, nomeadamente a placa toponímica, que agradeço bastante, porque é uma pequena coisa para alguns, mas para nós, residentes, era bastante importante. O limite de velocidade também já consta lá, embora não concorde muito com aquela forma, porque os automobilistas não respeitam o limite de velocidade, mas isso já está na consciência das pessoas,... Embora não esteja tudo como eu gostaria, como todos gostariam nas suas zonas, a verdade é que se nota diferença, e eu acho que, independentemente, dos resultados vou frisar: este Executivo vai marcar a história da nossa freguesia pela positiva. A oposição aqui tem sido, das vezes que eu tenho cá vindo, bastante construtiva e é isso que se quer, porque nós todos lutamos em prol da nossa terra, acho que isso é que deveria ser importante. Portanto, agradeço desde já todo o vosso trabalho, porque realmente Quarteira está diferente e para melhor. Muito obrigada.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigada, Hortense, pelas suas palavras. A Iolanda Melo também pediu a palavra.

Iolanda Melo: Eu tenho uma questão, isto relativamente a um espaço que têm à entrada de Quarteira, possivelmente irão responder que compete à Câmara Municipal de Loulé, mas é uma situação que me deixa um bocadinho preocupada. Trata-se de um campo de férias ilegal que está à entrada de Quarteira e deixa-me a pensar que é impossível não terem conhecimento, porque este campo de férias está construído com telhas de amianto, que são proibidas há mais de 10 anos, está um posto de eletricidade a sair de dentro das telhas, existe um *placard* imensamente visível à porta, no gradeamento desse campo de férias a indicar “campo de férias de junho a setembro”, havia vários panfletos por Quarteira... penso que deve haver fiscalização relativamente a este tipo de situações. Portanto, sei que a Câmara Municipal de Loulé foi informada, e aquilo que disseram foi que a ASAE também tinha sido informada, porém, esse campo de férias funcionou o verão inteiro sem qualquer problema, nada foi feito, coloca-se em questão o bem-estar das crianças naquele espaço. Descobri isto numa das minhas caminhadas e, realmente, reparei que durante todo o restante verão as crianças estiveram lá, e nada foi feito, apesar de terem sido questionados. Portanto, eu questiono também por parte da Junta de Freguesia se existe fiscalização, se não se deram conta, porque está visível, aquilo está na estrada basicamente em frente... situa-se em frente ao atual quartel da GNR, do outro lado da estrada,



junto à estrada que vai para o Forte Novo, portanto eu acho que isto é de assinalar, isto não pode acontecer, é uma situação ilegal! Outra situação que eu gostava de referenciar, e pedia a intervenção de alguém, ou que fossem até ao local, porque numa dessas caminhadas, reparei que na rotunda Papa Francisco, precisamente na estrada que vai ter para o Continente, está uma casa que tem um muro que está a rachar cada vez mais, basta haver uma das próximas chuvadas e aquilo vai ceder. Portanto, são só estas duas situações e obrigada.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado pelas questões colocadas. Senhor Presidente, tem a palavra para responder.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Respondendo ao Sr. Rogério, não tenho conhecimento do projeto da GNR. Sei que existia um projeto do centro cultural, não sei o valor, ouvi o que todos ouviram, não foi uma coisa que eu visse, um documento, e que soubesse quanto é que custava...

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. Carlos Catarino, tinha pedido só a palavra... Presumo que para complementar alguma informação.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Esta intervenção não é para criar polémica, vou dizer aquilo que sei sobre o assunto ao Sr. Rogério: em 2008 salvo erro, acho que foi no período pré-eleitoral, antes das eleições, em 2009, nesta sala foi apresentado o tal esboço do Arq. Souto Moura relativamente ao centro cultural.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Foi apresentado aqui esse esboço. O valor deve andar, pelo que eu ouvi, não vi cheque nenhum, era mais ou menos nessa ordem de ideias, 150 e tal, 160. Na minha opinião pessoal, aquele local, para o tipo de edifício, o que se pensava fazer em termos de volumetria e com a capacidade... portanto, aquilo está ali, é o Siza Vieira, o Souto Moura, faz-se pagar nessa ordem de valores. Espero que, se for possível, aproveitem alguma parte do esboço e que façam um centro cultural ali ou noutra local, mas que tenhamos uma obra do senhor aqui em Quarteira. Para enquadrar ainda melhor, naquela altura aquele terreno estava a ser negociado com os herdeiros, naquele período também o processo da herança já estava na Relação em Évora, não sei agora onde é que isso anda, e o senhor que tinha aquele lote do lado da estrada Infante Sagres, do lado esquerdo, tinha contraído um empréstimo, salvo erro, na Caixa Geral de



Depósitos, daí agora estar o tal imbróglgio com o banco. Portanto, estamos a falar numa situação de 2008 - 2009. Nessa altura era viável, agora também noutros terrenos em Quarteira talvez também seja inviável, mas naquela altura era viável, e o investimento para o nome da personalidade em causa eram valores perfeitamente plausíveis. Isto é aquilo que eu sei, sem criar polémica. Relativamente ao posto da GNR, também a situação se desenvolveu de outra forma. O terreno que estava em causa para isso, não estava registado em nome da Câmara, havia uma negociação de que a contrapartida dos terrenos do Grupo Oceânico, aqueles atrás do Pingo Doce, onde havia uma pista, que fica junto à rotunda, seria cedência para colocar lá o posto da GNR. Até se falou na altura, também mais ou menos nesse período, os bombeiros, quando ainda havia quartel de bombeiros e ainda estavam bombeiros sediados em Quarteira. Portanto, tudo isto, o tempo passa e o vento leva as coisas. Naquela altura era possível, passados 2 ou 3 anos, a especulação imobiliária, seja lá o que for, tudo isto leva, o terreno continua lá, agora já não pertence ao Grupo Oceânico, agora pertence ao Grupo D. Pedro, do Saviotti. Não sei mais nada.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Estava ali só o Rui Silva ali inscrito.

Rogério Ferreira: Só em relação ao que a Iolanda disse relativamente àquela casa, posso?

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Claro.

Rogério Ferreira: Esse muro foi feito na sequência da Avenida Papa Francisco. Penso que foi preciso ganhar um bocado de terreno e depois foi feito um muro, que até esteve uma série de tempo sem ser feito.

Iolanda Melo: Acho que não é o mesmo muro. Fazemos a rotunda, em direção ao Continente, é logo o muro do lado esquerdo.

Rogério Ferreira: Exato, quem vem da Fonte Santa... Pronto, só vendo. Pensava que era esse.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Vai-se identificar, com certeza. Rui.

Rui Silva – Bancada do PSD: Boa noite, novamente. Eu só pedi a intervenção, porque é a minha última e agradeço ao Senhor Presidente. Estive 16 anos nesta casa, comecei lá do outro lado, muito me orgulho do trabalho que desenvolvi aqui. Passei vários anos, fui líder de Bancada, neste último mandato não, vou daqui muito mais rico. Boas amizades, bons conhecimentos. A nível de



dinheiro não foi muito, porque isto para o público até vos digo, eu ganhava 70,00€ por ano, dava para pagar qualquer coisinha para o natal, portanto, não pensem que se ganha aqui muito. Vamos ver se isto será um até já, daqui a 4 anos. Falando isto em parte futebolística, que é para o pessoal perceber, se algumas estrelas saírem do outro clube, houver alterações também aqui no meu, talvez daqui a 4 anos eu volte. Por enquanto, para jogar à bola, agora não, agora vou ficar no banco. Obrigado, e obrigado pela intervenção e um bem-haja a todos. E claro que me irão ter aqui pelo menos como público, obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado. Senhor Presidente, quer dizer alguma coisa?

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Sr. Fazenda, eu passo todos os dias em muitos sítios e não vejo tudo, mas vejo muita coisa! Por passarmos na mesma estrada todos os dias, não quer dizer que vejamos as mesmas coisa, um pode ver um muro rachado e outro um buraco no alcatrão... Não vou fazer uma despedida, mas vou dizer que foram gratificantes estes últimos 4 anos. É uma maneira diferente de olharmos para o local onde vivemos. Somos defensores de Quarteira e queremos fazer muito, e 4 anos às vezes não é nada. Eu acho e defendo que devemos pensar sempre nos projetos a longo prazo, temos que pensar sempre e olhar para as pessoas. Eu também acredito nos partidos e a primeira coisa que fiz foi ver precisamente o que é que era o significado da palavra política, na minha opinião, as pessoas estão ansiosas para que se lhes dê atenção, para que se faça as políticas voltadas para elas e foi isso que nos deparámos aqui neste mandado. Foi interessante por isso mesmo. Também estamos aqui poucas pessoas, não é uma forma de campanha, mas foi interessante por perceber que nós, em Quarteira, nunca vamos ter tudo feito, e isso é bom, quer dizer que evoluímos, vai haver sempre necessidades, e é preciso é que estejamos focados em fazer e trabalhar em comunidade. O mais difícil muitas vezes é arranjar equipas que trabalhem e olhem para a sua volta. Temos sempre o problema do nosso quintal, e para percebermos aquilo que realmente é uma freguesia como a de Quarteira temos que conseguir, às vezes, sair do quintal e olhar de cima, perceber que isto é muito maior e que as necessidades também são muito maiores e que havemos de chegar aos pequenos e aos grandes problemas. Obrigado.



[Handwritten signatures and initials]

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Senhor Presidente. Ali o Sr. Fazenda da Bancada do PSD quer-se estrear. Portanto, força.

José Fazenda – Bancada do PSD: Boa noite a todos, boa noite ao Senhor Presidente da Assembleia, Senhor Presidente da Junta de Freguesia, os restantes elementos e Bancada. Eu ouvi tudo, gostei da intervenção do Sr. Rogério, faz umas intervenções muito bonitas, até me farto de rir, porque eu sou um dos mais velhos desta Junta, já comecei em 86... quando falam de GNR, até me farto de rir. Também o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira não faz nada, não pode fazer nada. No caso da GNR, sabemos que são os homens mais pedintes. Quando estavam na Rua Raúl Proença, foram expropriados, porque aquilo é do Carvalho Bota. O Carvalho Bota meteu uma ação de despejo eles tiveram que sair. O Seruca, Presidente da Câmara naquela altura, não sabia onde é que havia de os pôr e acabou por os colocar no meu prédio. Estava lá uma escola de pesca, estava vazia, e ele diz: "Fazenda, fala aí com os proprietários que é para ver se colocamos na escola a GNR, senão eles vão-se embora para qualquer lado e a gente deixa de ter posto em Quarteira." A maioria não quis, mas a situação resolveu-se... vindo à conversa que no tempo dos outros já havia terrenos, não quiseram fazer - não digo a Junta, porque não é a Junta nem a Câmara que tem que fazer um quartel da GNR, há outros meios para o fazer. Agora eles saem dali, que ali até estão melhor do que para onde vão, e até fico contente e descontente por eles saírem. Por um lado, fico contente, porque não fazem a barulheira, e fico descontente porque desde que eles lá estão, ninguém roubou mais nada lá. Agora, vão para outro lado, mas eu pergunto: um posto de GNR ou um posto de bombeiros terá que ser dentro da cidade? Eles ali vão ficar presos. A única coisa boa que eles têm, é que naquele local têm várias saídas. Quando estavam na Raúl Proença, e onde estão, os carros bloqueavam-lhes sempre a saída... Gostei da conversa do meu amigo Pinto, "fiz isto, fiz assado." Mas o que é que ele fez? O que ele fez já estava tudo programado para fazer! Pronto, mas a ele perdoo-lhe, que ele é meu amigo. O resto só vou desejar sorte, e que a mim também não me falte, e saúde. O resto está tudo bom. Obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito obrigado, Sr. Fazenda. Senhor Presidente, quer responder?

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Só para dizer uma coisa. A verdade é que a Câmara Municipal de Loulé sempre teve condição financeira para intervir nas obras. O que



[Handwritten signature]

acontece é que esta obra, dos 4 quartéis que tiveram intervenção, dois dos quais são novos, que é o de Quarteira e Almancil, são obras que têm custos elevados. O Governo Central só vai efetuar a obra de Almancil. A de Quarteira, a alteração de Salir e de Loulé é toda financiada pela Câmara Municipal de Loulé. Eu não estou a dizer que é novidade agora, e é como acontece com a D. Dinis, a Câmara de Loulé tem capacidade para poder trazer esse investimento para o nosso concelho, para a nossa freguesia, e isso para nós é importante, estamos a falar de educação, estamos a falar de segurança, estamos a falar de outras áreas, portanto, foi isso que aconteceu. Sobre os trabalhos, eu não me interessa não ter feito nenhuns, desde o momento em que fui eu que consegui chegar aqui e tirar a raiz à porta da sua casa, eu sou um homem feliz.

José Fazenda – Bancada do PSD: Senhor Presidente, outra coisa, porque eu esqueci-me na intervenção. Já disse a vários Vereadores, já disse ao Vice-Presidente da Câmara, já disse mesmo ao Presidente da Câmara, uma coisa que eu não gosto, não consigo compreender: a Câmara Municipal de Loulé tudo o que é jardins públicos, espaços públicos, entrega a firmas privadas. Essas firmas privadas fazem uns orçamentos muito baixos para ficar com a obra, só que em lugar de irem todos os meses, vão 3 vezes de 3 em 3 meses ou de 4 em 4 meses... Vou falar do Forte Novo, que eu sou lá o administrador daquela zona, entregaram aquilo a firmas privadas, está tudo uma desgraça. Será que a Câmara não tem ninguém para fiscalizar as obras?... porque eles em lugar de irem 2 vezes por mês, vão uma vez de 3 em 3 meses, e depois vão com umas máquinas dessas roçadoras, limpam e não cortam nada. Mas não haverá ninguém para fiscalizar? Eu agora estou reformado, se for necessário posso fiscalizar.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Os espaços verdes o que aconteceu é que houve um grande corte... Pronto, eu vou falar do mesmo, mas sem acusações. O PAEL tinha uma quantidade de restrições que foram aplicadas nessa altura. A seguir entramos num período de complicações, de dificuldades financeiras, e o que aconteceu foi que as câmaras, as autarquias, deixaram de poder contratar e deixaram de poder aumentar as suas despesas com serviços... a serem superiores no ano a seguir. Mesmo quando o Governo Central libertou, no ano passado, a contratação pública, fez com que o aumento de serviços não pudesse ser feito. A Câmara de Loulé arrancou agora com uma quantidade de contratação de trabalhadores para a autarquia, mas a verdade é que durante muitos anos não foi só a Câmara de Loulé que investiu em empresas privadas para trabalharem nos espaços públicos, portanto, nos espaços verdes como na



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'C' and 'F' and a signature that appears to be 'Carmo'.

salubridade, tem acontecido imenso. Agora é verdade é que, com preços mais baixos é muito mais difícil, mas neste momento está-se a colmatar tudo aquilo que se perdeu durante alguns anos.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Sr. Catarino, tem a palavra então.

Carlos Catarino – Bancada do PSD: A minha é mesmo a última. A Freguesia de Quarteira é muito rica, e a Freguesia de Quarteira tem possibilidades, estão aqui os dois candidatos, três, e depois falem com o vosso candidato à Câmara... A Freguesia de Quarteira para resolver esse problema da GNR, se eles quiserem, dava para pagar o quartel de Quarteira, dava para pagar o quartel de Almancil e dava para pagar o quartel de Salir, basta o Ministério da Administração Interna querer. E sabem porquê? Junto ao CIMAV está um lote de terreno abandonado da antiga brigada fiscal que faz fronteira com o (Leico?) e faz fronteira com acho que (Vilales?), que vale uma pipa de massa, e está aqui na Freguesia de Quarteira. Não sei se eles vão fazer ali uma reserva de caça! Aquilo deve ser qualquer coisa para depois vir cá o Ministro ou o Secretário de Estado dar uns tirinhos. O dinheirinho daquele terreno, que não vale nada, porque não está lá nada instalado! Estão lá três barracões todos partidos, que eram onde estava a brigada fiscal antigamente. Aquilo alienado para construção, que há de ser o futuro daquele espaço, dava para pagar o quartel de Quarteira, de Almancil e de Salir. Por que é que eles não o fazem?

Não identificado: Pertence a quem?

Carlos Catarino – Bancada do PSD: Pertence à brigada fiscal, ao Ministério da Administração Interna, à GNR. Portanto, não querem o terreno para nada, têm ali meios mais que suficientes para construir os quartéis todos, ponto final. Fica esta dica para vocês no futuro atacarem. Obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Pronto, acho que já chegámos... Sr. Fazenda, é para acrescentar alguma coisa?

José Fazenda – Bancada do PSD: Não, ainda sou eu que vou acabar agora. Tenho mais outra coisa para falar com o Presidente da Junta, e eventualmente, depois para a Câmara. Eu tenho um terreno em frente ao Aquashow e qual não foi o meu espanto, anteontem, quando fui para o terreno à tarde e andava um homenzinho com uma bicicleta a ver os regatos de água que vinham do Aquashow. E eu meti-me com ele: “Então você o que é que está aqui a fazer?”; “Eu sou da



Handwritten initials and a circled number '1' in blue ink.

Câmara Municipal de Loulé, ando aqui a ver os regatos.” E eu meti-me com ele e disse: “Mas isto não está limpo, não está nada, passa aqui água de dia e de noite.” E volta-se ele para mim e diz-me assim: “Mas vocês têm por obrigação limpar os terrenos, de limpar as valas e limpar tudo.” Digo assim: “Sim senhor, a lei diz que todo o proprietário de um terreno tem por obrigação limpar o regato de águas pluviais, mas não é águas que passam todo o dia e toda a noite.” Quer dizer, quando a gente passa em frente ao Aquashow, até na casa do nosso amigo Zé Gabriel para a frente está tudo entupido. Quando eles descarregam as águas que limpam as piscinas para baixo, os terrenos ficam todos inundados. Mas quem é o responsável pela limpeza dessas valas? Pergunto eu. Será que a Câmara não tem poder para mandar o homenzinho do Aquashow limpar aquilo? Porque ele é que manda para lá água, porque regatos de águas pluviais é quando chove, e ali está de dia e de noite a correr água. Eu tive que fazer um muro na minha horta, para a água não entrar para dentro, porque senão tinha o terreno sempre inundado. Eu não consigo compreender isso. Foi lá e ainda se zangou comigo, disse: “Não, mas vocês têm que limpar.”; “Mas vocês têm que limpar quem?” “Ah, pois eu ainda venho aqui...” Andava lá com uma bicicleta e disse que era da Câmara, não sei se era, se não era... “Então eu venho aqui a estas horas e ainda têm que me pagar...” E eu digo: “Ó Homem, vá-se já embora, desapareça daqui, vá lá para Loulé.” Obrigado.

Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Não, eu vou fechar.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Só para responder. As águas das piscinas por causa do tratamento que levam não são águas que podem ir para os esgotos públicos porque prejudicam o tratamento da...

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Não. Eu estou-lhe a dizer o que é que eu acho, o que é que eu sei, vou-lhe dar a minha opinião. As águas das piscinas têm que ir para as linhas de água, quando não existe rede de esgotos. O que acontece foi que, durante muitos anos deixámos construir as casas em sítios que não podiam estar também. Não é a água que delimita se sou eu a limpar ou a Câmara a limpar, só o bom senso se calhar do Aquashow é que poderia fazê-lo a que levasse a limpar as valas, porque, por regra, ele tem que as deitar mesmo para as linhas de água. Eu sei o problema que vai-se lá passando, mas mesmo nos sítios onde não deitam águas das piscinas, as linhas de água são sempre um problema. Mesmo que o Sr. Fazenda limpe, os outros não limpam mais à frente. Mas sim, tem que se arranjar uma forma de o fazer. O



problema é como é que vai justificar àqueles que fazem todos os anos, e que despendem muito dinheiro para o fazer, que se faz num sítio e que depois não se faz no sítio deles. É que depois isto é uma pescadinha de rabinho na boca, nunca mais acaba. Isso é que muitas vezes é o problema.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia: Não, não pode. Só esgotos pluviais.

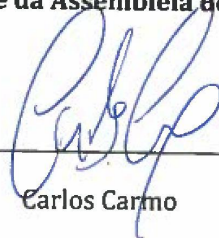
Carlos Carmo – Carlos Carmo – Presidente da Mesa da Assembleia: Já está registado. Portanto, não tendo mais indicações de intervenções eu só queria, antes de terminar, fazer uma leitura muito rápida da minuta da deliberação da ata. Portanto, para quem não está dentro do assunto, após a Assembleia, se aprovarmos logo em minuta as deliberações, elas têm efetividade logo no dia seguinte ou na hora seguinte. Vindo aqui questões que têm a ver com contratos, e estando a próxima Assembleia prevista, só para o mês de outubro, após a próxima tomada de posse... vou ler muito rapidamente a minuta de deliberação: "Ao abrigo das disposições legais em vigor decorreu a reunião ordinária de Assembleia de Freguesia de Quarteira, em 1 de setembro de 2017, pelas 21h00, nas instalações da Junta de Freguesia no Centro Autárquico de Quarteira. A reunião foi presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Carlos Carmo, com a seguinte lista de presenças: 7 membros do PS: portanto, Lúcia Correia Brito, Carlos Carmo, Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Eduardo Messias, Natália Duarte e António Floriano; 5 membros do PSD: Rui Silva, Francisca Sousa, Carlos Catarino, Rui Rocha e José Fazenda. A Junta de Freguesia esteve representada pelo seu Executivo, que não vale a pena estar a referir, porque estão cá todos, e foi deliberado o seguinte: ponto número 1, período de intervenção do público, não teve qualquer aprovação, como é óbvio; ponto número 2, discussão e aprovação da data 18A, sendo esta aprovada por maioria, com 7 votos a favor e 5 abstenções; no período 4, o período da ordem do dia, foi a discussão e aprovação da despesa plurianual para a contratação de serviços de comunicações eletrónicas com a empresa Vodafone, que foi aprovada por unanimidade, com 12 votos a favor; a discussão e aprovação da despesa plurianual para a elaboração do livro *100 Anos de Quarteira* também aprovado por unanimidade; o acordo coletivo de trabalho entre a Junta de Freguesia de Quarteira e o SINTAP também aprovado por unanimidade; e foi apreciado o relatório de atividades. A sessão foi encerrada às 22h55 e assinará o Presidente da Assembleia e as duas Secretárias. Portanto, esta é a minuta da ata. Para finalizar, também dizer que da minha parte foi um gosto enorme servir esta terra, sendo Presidente da Assembleia, tendo feito de tudo para que as reuniões das Assembleias fossem o mais participadas



possível, e o mais discutidas ao mais alto nível daqueles que são os objetivos desta casa. Não farei como ali o nosso amigo Rui Silva, um até daqui a 4 anos. É um até já, provavelmente será um até já, aqui ou noutro lado. Portanto, muito boa noite, muito obrigado e até à próxima.

Foi encerrada a Sessão às 21h42.

O Presidente da Assembleia de Freguesia



Carlos Carmo

1ª Secretária



Lígia Brito

2º Secretário (em substituição)



Natália Frederico



ATA 01A DE OUTUBRO

Ano 2017



Ata 01-A - Sessão Ordinária de doze de outubro de 2017

Ao décimo segundo dia de outubro de 2017, pelas vinte e uma horas, realizou-se a Sessão da Assembleia de Freguesia de Quarteira, relativa ao mandato de 2017-2021, presidida pela Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira, Lúcia Brito, com a seguinte lista de presenças:

10 membros do PS: Lúcia Brito (*Presidente da Assembleia*), Natália Duarte (*1ª Secretária*), António Floriano dos Santos (*2º Secretário*), Sérgio Monteiro, Rosana Durão, Isidoro Correia, David Pimentel, Andreia Bernardo, Fábio Nobre e Álvaro Guia.

2 membros do PSD: Ana Francisca de Sousa e Damásio dos Santos.

Após a verificação da existência de quórum, a Exma. Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia deu como aberta a sessão, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Intervenções do (a):
 - a. Presidente da Assembleia de Freguesia de Quarteira;
 - b. Líder da Bancada do PSD;
 - c. Líder da Bancada do PS;
 - d. Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.

Lúcia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Muito boa noite, exmo. senhor Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, Telmo Pinto, e restantes membros do Executivo; senhor Presidente da Câmara Municipal de Loulé, Vitor Aleixo, presidente eleito e reeleito, e os restantes membros do Executivo, tanto cessantes como os que foram reeleitos; exmo. senhor Presidente da Assembleia Municipal, em funções e reeleito, senhor Adriano Pimpão, e os restantes Membros da Assembleia Municipal aqui presentes, distinto público, e, demais entidades civis, militares e religiosas aqui presentes. Agradeço ao senhor presidente da Junta, eng.º Telmo Pinto, o convite e a confiança depositada na minha pessoa para dirigir a Assembleia de Freguesia para o Mandato de 2017-2021, cargo esse que irei honrar com imparcialidade, responsabilidade e orgulho, nesta casa que é a casa da democracia. Convido agora os Líderes das Bancadas, se quiserem, a usar da palavra no âmbito da tomada de posse.



Handwritten signature and initials

Ana Francisca de Sousa – Líder da Bancada do PSD: Boa noite a todos, permitam-me que fure o protocolo e vos cumprimente a todos de igual forma, porque estamos todos aqui pela nossa Terra e pelo futuro da mesma. Quero antes demais dar os parabéns a todos os membros eleitos nesta Assembleia de Freguesia e, obviamente, um cumprimento muito especial ao atual presidente da Junta de Freguesia de Quarteira e ao nosso futuro presidente, que também hoje tomou posse. Como sabem há muitos anos que frequento esta casa e, portanto, é com enorme orgulho que vou continuar aqui por mais 4 anos, tentando fazer um trabalho sempre positivo e construtivo. Também queria dizer que a vitória expressiva do senhor presidente, no dia 01 de outubro, redobra a sua responsabilidade em fazer trabalho, mas também a nossa responsabilidade enquanto bancada fiscalizadora e que garante o direito ao contraditório. Desejo sinceramente que todos trabalhemos bem. Muito obrigada.

Sérgio Monteiro – Líder da Bancada do PS: Muito boa noite, exmo. Presidente da Mesa da Assembleia, presidente da Junta de Freguesia, respetivo Executivo e público presente. Em nome da bancada do PS, venho por este meio felicitar o presidente da Junta de Freguesia e seu respetivo Executivo, pelo excelente trabalho realizado nos últimos 4 anos, trabalho esse que foi largamente valorizado pelo grande maioria dos quarteirenses, no dia 01 de outubro, ao exercerem o seu voto de acordo. Esperamos agora, por mais 4 anos de árduo trabalho, no qual acreditamos que será ainda melhor. Da nossa parte, ressalvo que continuemos atentos à nossa Terra e preparados para entrevir, sempre que necessário, em *prol* de Quarteira e dos Quarteirenses, e, exigir a este Executivo, mais para Quarteira e para os Quarteirenses. Recordamos que sem trabalho, dedicação, esforço, organização e gosto pela nossa Terra, não tínhamos conseguido o que conseguimos. Por estas razões pedimos que mantenham a mesma vontade e a força em *prol* desta Terra que é de todos os que cá vivem. Que não hajam dúvidas de que o caminho é sempre esse a seguir.

Lígia Brito – Presidente da Mesa da Assembleia: Esta é uma Assembleia especial, só para dar posse aos Deputados da Assembleia de Freguesia e ao Executivo. O público desta vez não tem participação, por isso vamos terminar com a intervenção do presidente da Junta de Freguesia.

Telmo Pinto – Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira: Mais uma vez, boa noite a todos e obrigada por estarem aqui presentes. É com grande orgulho e alegria que presenciamos



a casa cheia. Começo por cumprimentar as forças políticas que no passado dia 01 de outubro apresentaram as suas candidaturas e propostas eleitorais, aos eleitores da Freguesia de Quarteira, ou seja, PSD, Bloco de Esquerda e CDU. Muitos parabéns e obrigado por terem participado. De seguida, pretendo fazer uma pequena introdução sobre a nossa Freguesia, porque é importante que comecemos a olhar para ela como um todo... Quarteira é maior que seis municípios, em termos de população, do Algarve. Há quatro municípios destes (Aljezur, Alcoutim, Monchique e Vila do Bispo), que ainda têm menos população, no seu conjunto, do que Quarteira. Quando falo de Quarteira, falo de Quarteira Freguesia e é importante cada vez mais olharmos nesse contexto. Quarteira começou como uma aldeia, hoje é uma Cidade, mas é Freguesia à 100 anos. É uma Freguesia que contém: Vilamoura, com uma Marina considerada a melhor da Europa e das melhores do mundo; centros urbanos como a Quinta do Romão, o Alsakia e o Algarvesol; e depois temos uma quantidade de zonas mais pequenas onde vivem muitas pessoas. É uma Freguesia atípica. Este é o conteúdo que nós queremos defender e promover cada vez mais. Por isso repetimos tanta vez a palavra Freguesia. Quero de seguida falar em três momentos distintos, começando por há 4 anos, quando fui convidado por Vitor Aleixo, que desde já agradeço, porque sem dúvida que tomei a melhor decisão. Esse momento foi um acreditar, um solicitar às pessoas que fossem às urnas de voto naquele momento e que acreditassem que poderíamos fazer bem e melhor. Foi importante essa confiança que nos deram há 4 anos atrás. Aqui se fecha um pequeno ciclo e chegamos a este momento. Mas para chegarmos aqui estivemos 4 anos à frente da Freguesia, e o que é que quero dizer com isso? Quando falo nos 4 anos à frente da Freguesia, desvalorizo o dia 1 de outubro! Quando falo em desvalorizar, significa que, não é no dia 1 que ganhamos as eleições, é durante os 4 anos e é logo no primeiro dia que cá chegamos, é o trabalho que fazemos, é a proximidade que temos com vocês. Não é em duas semanas ou um mês que conseguimos alterar seja o que for, e a prova disso foi o que aconteceu no dia 1. Nós precisávamos, não queríamos, porque sabíamos que tínhamos trabalhado para merecer a vossa confiança e o vosso reconhecimento. Neste momento, 4 anos depois, para além da confiança foi o reconhecimento e acho que tivemos mais do que reconhecimento, porque foi uma grande responsabilidade aquilo que se passou no dia 1!... ganhamos, inequívoca a vitória, e para nós foi sem dúvida uma grande responsabilidade que tivemos aqui. Nós sentimos que hoje em dia, como disse no outro dia e disse na noite das eleições, foi quase um cheque em branco, estamos aqui para ver o que é que vocês continuam a fazer. Para terminar quero dizer que, nós estamos aqui



para trabalhar para todos, para trabalhar para as pessoas e foi essa proximidade, essa transparência que fez com que vocês acreditassem no trabalho que nós fizemos.. estamos aqui para trabalhar para vocês, mas ao mesmo tempo estamos aqui para dar continuidade ao trabalho que vocês fizeram conosco. A grande mais valia dos 4 anos que passaram foi o trabalho que vocês fizeram conosco! Nós tivemos disponíveis, mas vocês tiveram muita energia, muita vontade e trabalharam ao nosso lado. O que vos peço agora é continuidade nesse trabalho, não nos exigem só a nós, porque nós vamos continuar a exigir-vos que continuem ao nosso lado e a trabalhar por Quarteira. Obrigada.

Foi encerrada a Sessão às 22h15.

A Presidente da Assembleia de Freguesia

Lígia Brito

1ª Secretária

Natália Frederico

2º Secretário

António Floriano dos Santos



ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano 2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

ORÇAMENTO DA RECEITA

Ano : 2018
(Unidade: EUR)

| Código | Designação | Montante |
|---------------------------|---|-------------------|
| RECEITAS CORRENTES | | |
| 01 | Impostos directos | 140.000,00 |
| 01 02 | Outros | 140.000,00 |
| 01 02 02 | Contribuição autárquica | 140.000,00 |
| 01 02 02 01 | Imposto Municipal s/Imóveis - Prédios Rústicos e Urbanos | 140.000,00 |
| 04 | Taxas, multas e outras penalidades | 315.750,74 |
| 04 01 | Taxas | 315.400,74 |
| 04 01 23 | Taxas específicas das autarquias locais | 315.400,74 |
| 04 01 23 01 | Mercados e feiras | 250.000,00 |
| 04 01 23 03 | Ocupação da via pública | 41.200,00 |
| 04 01 23 03 01 | Ocupação da Via Pública | 1.200,00 |
| 04 01 23 03 02 | Parque das Caravanas | 40.000,00 |
| 04 01 23 04 | Canideos | 7.000,00 |
| 04 01 23 14 | Atestados e Outras Certidões | 17.000,00 |
| 04 01 23 16 | Fotocópias/Outras | 100,74 |
| 04 01 23 99 | Outras | 100,00 |
| 04 02 | Multas e outras penalidades | 350,00 |
| 04 02 04 | Coimas e penalidades por contra-ordenações | 250,00 |
| 04 02 99 | Multas e penalidades diversas | 100,00 |
| 06 | Transferências correntes | 399.155,26 |
| 06 03 | Administração central | 164.663,00 |
| 06 03 01 | Estado | 162.663,00 |
| 06 03 01 04 | Fundo de Financiamento das Freguesias | 162.663,00 |
| 06 03 01 04 01 | Fundo de Financiamento de Freguesias | 134.663,00 |
| 06 03 01 04 02 | Novo Estatuto Remuneratório - Regime de Permanência Tempo In | 28.000,00 |
| 06 03 07 | Serviços e fundos autónomos | 2.000,00 |
| 06 03 07 03 | IEFP - Estágio Profissional | 2.000,00 |
| 06 05 | Administração local | 234.492,26 |
| 06 05 01 | Continente | 234.492,26 |
| 06 05 01 01 | Câmara Municipal de Loulé | 234.492,26 |
| 06 05 01 01 01 | Protocolo Mensal com a CML | 161.352,26 |
| 06 05 01 01 02 | Protocolo Contrato Programa Escolas | 42.840,00 |
| 06 05 01 01 03 | Outras Receitas Correntes da CML | 30.000,00 |
| 06 05 01 01 04 | Verba de Recenseamento Eleitoral | 300,00 |
| 07 | Venda de bens e serviços correntes | 62.200,00 |
| 07 01 | Venda de bens | 1.000,00 |
| 07 01 08 | Mercadorias | 1.000,00 |
| 07 02 | Serviços | 61.200,00 |
| 07 02 01 | Aluguer de espaços e equipamentos-ATM | 100,00 |
| 07 02 08 | Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto | 26.000,00 |
| 07 02 08 02 | Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos | 26.000,00 |
| 07 02 09 | Serviços específicos das autarquias | 35.000,00 |
| 07 02 09 05 | Cemitérios | 35.000,00 |

FREGUESIA DE QUARTEIRA

RESUMO

Ano :2018
(Unidade: EUR)

| Receitas | Montante | Despesas | Montante |
|-----------------------|---------------------|--------------------|---------------------|
| Corrente | 918.106,00 | Corrente | 902.723,78 |
| Capital | 359.102,00 | Capital | 374.484,22 |
| Outras Receitas | 0,00 | | |
| Total | 1.277.208,00 | Total | 1.277.208,00 |
| Total Geral | 1.277.208,00 | Total Geral | 1.277.208,00 |

ORGÃO EXECUTIVO

[Handwritten Signature]

Sónia do Carmo

ORGÃO DELIBERATIVO

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]



ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano 2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Handwritten signatures and stamps:
 Ano: 2018
 (Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código | Designação | Montante |
|---------------------------|---|------------|
| DESPESAS CORRENTES | | |
| 01 | Despesas com o pessoal | 386.283,78 |
| 01 01 | Remunerações certas e permanentes | 303.828,78 |
| 01 01 01 | Titulares de órgãos de soberania e membros de órgãos autárquicos | 27.000,00 |
| 01 01 04 | Pessoal em Funções Públicas por tempo indeterminado | 130.318,78 |
| 01 01 04 01 | Pessoal em funções públicas por tempo indeterminado | 91.800,00 |
| 01 01 04 02 | Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório | 1.000,00 |
| 01 01 04 04 | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho | 37.518,78 |
| 01 01 06 | Pessoal contratado a termo | 50,00 |
| 01 01 06 01 | Pessoal contratado a termo resolutivo | 50,00 |
| 01 01 07 | Pessoal em regime de tarefa ou avença | 95.000,00 |
| 01 01 09 | Pessoal em qualquer outra situação | 50,00 |
| 01 01 09 01 | IEFP - Estágio Emprego | 50,00 |
| 01 01 11 | Representação | 3.950,00 |
| 01 01 13 | Subsidio de refeição | 19.850,00 |
| 01 01 13 01 | Pessoal em Funções Públicas por tempo indeterminado | 18.650,00 |
| 01 01 13 03 | Regime de permanência tempo inteiro | 1.100,00 |
| 01 01 13 04 | IEFP - Estágio Profissional | 100,00 |
| 01 01 14 | Subsídio de férias e de Natal | 27.110,00 |
| 01 01 14 01 | Pessoal em funções a tempo indeterminado | 23.750,00 |
| 01 01 14 03 | Regime de permanência tempo inteiro | 3.360,00 |
| 01 01 15 | Remunerações por doença e maternidade / paternidade | 500,00 |
| 01 02 | Abonos variáveis ou eventuais | 13.705,00 |
| 01 02 02 | Horas extraordinárias | 7.500,00 |
| 01 02 05 | Abono para falhas | 2.950,00 |
| 01 02 13 | Outros suplementos e prémios | 3.255,00 |
| 01 02 13 01 | Senha de presença do Executivo | 2.055,00 |
| 01 02 13 02 | Senha de presença Membros da Assembleia de Freguesia | 1.200,00 |
| 01 03 | Segurança social | 68.750,00 |
| 01 03 01 | Encargos com a saúde | 6.250,00 |
| 01 03 01 01 | Encargos pag. à ADSE | 6.250,00 |
| 01 03 02 | Outros encargos com a saúde | 5.000,00 |
| 01 03 03 | Subsidio familiar a criança e jovens | 500,00 |

FREGUESIA DE QUARTEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código | Designação | Montante |
|----------------|---|------------|
| 01 03 05 | Contribuições para a segurança social | 50.000,00 |
| 01 03 05 02 | Segurança social do pessoal em regime de contrato de trabalho em funções públicas (RCTFP) | 20.000,00 |
| 01 03 05 02 01 | Caixa Geral de Aposentações | 20.000,00 |
| 01 03 05 03 | Segurança Social - Regime Geral | 30.000,00 |
| 01 03 09 | Seguros | 7.000,00 |
| 01 03 09 01 | Seguro de Acidentes de Trabalho | 7.000,00 |
| 02 | Aquisição de bens e serviços | 400.440,00 |
| 02 01 | Aquisição de bens | 93.550,00 |
| 02 01 01 | Matérias-primas e subsidiárias | 11.000,00 |
| 02 01 02 | Combustíveis e lubrificantes | 10.500,00 |
| 02 01 02 01 | Gasolina | 3.500,00 |
| 02 01 02 02 | Gasóleo | 6.500,00 |
| 02 01 02 99 | Outros | 500,00 |
| 02 01 03 | Munições, explosivos e artificios | 6.000,00 |
| 02 01 04 | Limpeza e higiene | 6.000,00 |
| 02 01 05 | Alimentação - Refeições confeccionadas | 17.000,00 |
| 02 01 06 | Alimentação - Géneros para confeccionar | 6.000,00 |
| 02 01 07 | Vestuário e artigos pessoais | 3.000,00 |
| 02 01 08 | Material de escritório | 8.000,00 |
| 02 01 15 | Prémios, condecorações e ofertas | 10.000,00 |
| 02 01 17 | Ferramentas e utensílios | 8.000,00 |
| 02 01 18 | Livros e documentação técnica | 50,00 |
| 02 01 19 | Artigos honoríficos e de decoração | 1.000,00 |
| 02 01 20 | Material de educação, cultura e recreio | 3.000,00 |
| 02 01 21 | Outros bens | 4.000,00 |
| 02 02 | Aquisição de serviços | 306.890,00 |
| 02 02 01 | Encargos das instalações | 6.000,00 |
| 02 02 01 01 | Electricidade | 5.500,00 |
| 02 02 01 02 | Água | 500,00 |
| 02 02 02 | Limpeza e higiene | 4.000,00 |
| 02 02 03 | Conservação de bens | 66.840,00 |
| 02 02 03 01 | Contrato Programa Escolas | 42.840,00 |
| 02 02 03 02 | Equipamentos da Freguesia | 24.000,00 |
| 02 02 08 | Locação de outros bens | 4.200,00 |

FREGUESIA DE QUARTEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Agosto 2018
(Unidade/ EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código | Designação | Montante |
|-------------|--|------------|
| 02 02 09 | Comunicações | 9.250,00 |
| 02 02 09 01 | Telefone | 8.000,00 |
| 02 02 09 02 | Internet | 250,00 |
| 02 02 09 03 | Serviços Postais | 1.000,00 |
| 02 02 10 | Transportes | 500,00 |
| 02 02 11 | Representação dos serviços | 100,00 |
| 02 02 12 | Seguros | 10.000,00 |
| 02 02 13 | Deslocações e estadas | 3.000,00 |
| 02 02 14 | Estudos, pareceres, projectos e consultadoria | 25.000,00 |
| 02 02 15 | Formação | 1.000,00 |
| 02 02 17 | Publicidade | 30.000,00 |
| 02 02 18 | Vigilância e segurança | 3.000,00 |
| 02 02 19 | Assistência técnica | 10.000,00 |
| 02 02 20 | Outros trabalhos especializados | 30.000,00 |
| 02 02 22 | Serviços de saúde | 1.000,00 |
| 02 02 24 | Encargos de cobrança de receitas | 3.500,00 |
| 02 02 25 | Outros serviços | 99.500,00 |
| 02 02 25 01 | Serviços recreativos, culturais, desportivos e religiosos | 99.000,00 |
| 02 02 25 02 | Outros serviços | 500,00 |
| 03 | Juros e outros encargos | 1.000,00 |
| 03 06 | Outros encargos financeiros | 1.000,00 |
| 03 06 01 | Outros encargos financeiros | 1.000,00 |
| 04 | Transferências correntes | 113.000,00 |
| 04 07 | Instituições sem fins lucrativos | 91.000,00 |
| 04 07 01 | Instituições sem fins lucrativos | 91.000,00 |
| 04 07 01 02 | Instituições educacionais | 2.000,00 |
| 04 07 01 03 | Instituições Culturais | 40.000,00 |
| 04 07 01 04 | Instituições desportivas | 46.000,00 |
| 04 07 01 99 | Outras instituições | 3.000,00 |
| 04 08 | Famílias | 22.000,00 |
| 04 08 01 | Famílias | 15.000,00 |
| 04 08 02 | Outras Transferências Correntes - Bolsa de Empregabilidade | 6.000,00 |
| 04 08 03 | Projectos Sociais | 1.000,00 |
| 06 | Outras despesas correntes | 2.000,00 |

FREGUESIA DE QUARTEIRA

ORÇAMENTO DA DESPESA

Ano: 2018
(Unidade: EUR)

01 00 00 Administração Autárquica

| Código | Designação | Montante |
|--------------------------------------|--|---------------------|
| 06 02 | Diversas | 2.000,00 |
| 06 02 03 | Outras | 2.000,00 |
| 06 02 03 02 | IVA pago | 1.000,00 |
| 06 02 03 05 | Outras | 1.000,00 |
| Total das DESPESAS CORRENTES | | 902.723,78 |
| DESPESAS DE CAPITAL | | |
| 07 | Aquisição de bens de capital | 374.484,22 |
| 07 01 | Investimentos | 373.484,22 |
| 07 01 04 | Construções diversas | 338.384,22 |
| 07 01 04 01 | Viadutos, arruamentos e obras complementares | 314.551,00 |
| 07 01 04 01 01 | Obras | 314.551,00 |
| 07 01 04 05 | Parques e jardins | 14.551,00 |
| 07 01 04 09 | Sinalização e trânsito | 1.000,00 |
| 07 01 04 09 01 | Toponímica | 1.000,00 |
| 07 01 04 12 | Cemitérios | 8.282,22 |
| 07 01 06 | Material de transporte | 30.000,00 |
| 07 01 06 02 | Material de Transporte-Aquisição de viatura | 30.000,00 |
| 07 01 07 | Equipamento de informática | 1.000,00 |
| 07 01 08 | Software Informático | 1.400,00 |
| 07 01 09 | Equipamento administrativo | 500,00 |
| 07 01 11 | Ferramentas e utensílios | 1.000,00 |
| 07 01 15 | Outros investimentos | 1.200,00 |
| 07 01 15 02 | Aquisição de Equipamento de Som | 500,00 |
| 07 01 15 03 | Outros Investimentos | 700,00 |
| 07 02 | Locação financeira | 1.000,00 |
| 07 02 10 | Aquisição de Impressoras | 1.000,00 |
| Total das DESPESAS DE CAPITAL | | 374.484,22 |
| Total Orgão 01 00 00 | | 1.277.208,00 |
| Total Geral | | 1.277.208,00 |



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

Ano 2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

Unidade: EUR)

| Objectivo | Cod. Classif. Econ. | N.º Proj | Designação | FR (1) | F. de Financiamento (2) | | | Responsável | Datas | | FE Realizado (3) | Despesas | | | | Total Previsto | | |
|-----------|---------------------|----------|---|--------|-------------------------|--------|------|-------------|------------|------------|------------------|------------|---------------|----------------|------|----------------|----------|-----------|
| | | | | | AC | AA | FC | | Início | Fim | | 2018 | | Anos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | F. Defini. | F. N. Defini. | 2019 | 2020 | | 2021 | Outros |
| 010000 | 0101010000 | 2 | EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 | |
| 010000 | 0701040200 | 1 | MATERIAL DE TRANSPORTE - AQUISIÇÃO DE VIATURA | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 010000 | 010000 | 3 | SOFTWARE INFORMÁTICO | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 1.400,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.400,00 |
| 010000 | 0701090000 | 4 | EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 010000 | 010000 | 5 | FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 010000 | 0701150200 | 6 | AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE SOM | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 500,00 |
| 010000 | 010000 | 7 | OUTROS INVESTIMENTOS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 700,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 700,00 |
| 010000 | 0701210000 | 8 | AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 020402 | 010000 | 1 | REMODELAÇÕES DOS DOIS EDIFÍCIOS DA ACADEMIA DO SABER | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 020402 | 0701040101 | 2 | REMODELAÇÃO DO TERMINAL DA RODOVIA | A | 0,00 | 0,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 11/12/2017 | 11/12/2017 | 0 | 0,00 | 99.551,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 99.551,00 |
| 020402 | 010000 | 3 | PROJETO ENTRADA DE QUARTEIRA | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 020402 | 0701040101 | 4 | REQUALIFICAÇÃO DA ROTUNDA DA FONTE SANTA E DA QUINTA DO ROMÃO | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 40.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 40.000,00 |
| 020402 | 010000 | 5 | PILARETES | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 020402 | 010000 | 6 | BERMAS E VALETAS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 020402 | 0701040101 | 7 | CAMINHOS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 5.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 5.000,00 |
| 020402 | 010000 | 8 | REMODELAÇÃO DO JARDIM FILIPE JONAS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0 | 0,00 | 70.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 70.000,00 |
| 020402 | 010000 | 9 | PAVIMENTAÇÕES DIVERSAS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 01/12/2018 | 0 | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 15.000,00 |

summary

[Handwritten signature]

FREGUESIA DE QUARTEIRA

Ano: 2018

Plano Plurianual de Investimentos - Inicial

| Objectivo | Cod. Classif. Econ. | N.º Proj | Designação | FR (1) | F. de Financiamento (2) | | | Responsável | Datas | | FE Realizado (3) | Despesas | | | | Total Previsto | | |
|-------------------------|------------------------|----------|-------------------------------------|--------|-------------------------|--------|------|-------------|------------|------------|------------------|-----------|-----------|----------------|------|----------------|-----------|------------|
| | | | | | AC | AA | FC | | Início | Fim | | 2018 | | Anos Seguintes | | | | |
| | | | | | | | | | | | | Total | F. Defin. | F. N. Defin. | 2019 | | 2020 | 2021 |
| 020402 | 010000 0701040500 1 | 2 | PARQUES E JARDINS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0,00 | 14.551,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 14.551,00 | |
| 020402 | 010000 0701040901 1 | 3 | SINALIZAÇÃO E TRANSITO - TOPONIMICA | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000,00 |
| 020402 | 010000 0701041200 1 | 4 | CEMITÉRIOS | A | 0,00 | 100,00 | 0,00 | EXECUTIVO | 01/01/2018 | 31/12/2018 | 0,00 | 8.282,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 8.282,22 |
| Total Geral (Sub Total) | | | | | | | | | | | 374.484,22 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 374.484,22 |

(Unidade: EUR)

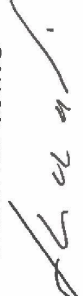
Legenda:

- (1) Forma de Realização
 A - Administração direta
 E - Empreitadas
 O - Fornecimento e outras

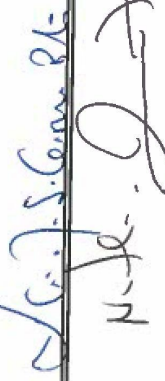
- (2) Fonte de Financiamento
 AC - Administração Central
 AA - Administração Autárquica
 FC - Fundos Comunitários

- (3) Fase de Execução
 0 - Não iniciada
 1 - Com projeto técnico
 2 - Adjudicada
 3 - Execução física até 50%
 4 - Execução física superior a 50%

ORGÃO EXECUTIVO



ORGÃO DELIBERATIVO



Handwritten signatures and text:
 01/01/2018
 Sónia do Carmo



MAPA DE PESSOAL

Ano 2018

FREGUESIA DE QUARTEIRA * MAPA DE PESSOAL - ANO 2018
(Em cumprimento do n.º 4 do artigo 29.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

| Setores | Atribuições/ Competências/ Atividades | Carreiras/ Categorias | N.º de Postos de Trabalho | | |
|--------------------------|--|----------------------------|---------------------------|---------------|-------|
| | | | Especializada | A. Presencial | Total |
| Serviços Administrativos | Realizar o atendimento ao público; controlo de correspondência recebida e expedida; emitir atestados e termos de justificação administrativa nos termos da lei; autenticação de documentos; registo de canções e grávidos. Registos de recebimentos e liquidações; organização dos serviços contabilísticos; apoio na execução e executar os trabalhos administrativos relacionados com a gestão dos recursos humanos, apoio social e socio-cultural; assegurar e manter organizado o cadastro de pessoal, os processos individuais bem como o registo do controlo de assiduidade; garantir e acompanhar a execução financeira dos acordos de execução e contratos inter-administrativos para a elaboração de relatórios; organização do arquivo; controlo de tesouraria; Controlo do inventário e cadastro da junta; manter atualizados todos os registos obrigatórios e remeter as entidades centrais todos os elementos estatísticos e contabilísticos determinados por lei. Gestão dos ativos patrimoniais: Praça do Peixe e Futa, Mercados, Parque de Autocaravanas, Armazém e Cemitério. | Assistente operacional* a) | 1 | 3 | 4 |
| | | Assistente Técnico* e) | 3 | 2 | 5 |
| | Gestão e manutenção da identidade corporativa; coordenação de todos os materiais de comunicação da instituição e imagem de eventos. Gestão da comunicação ao off e on-line: boletim informativo, websites, redes sociais, entre outros. | Assistente Técnico* a) | 0 | 1 | 1 |
| | Preparação, controlo de cadernos de encargos e convites de procedimentos de aquisição de bens e serviços; empreitadas, medições, orçamentação e fiscalização de empreitadas no cumprimento das normas legais aplicáveis (CCP). Organização e coordenação de recursos humanos, cemitérios, praças, caravanas, mercados e armazéns. | Técnico Superior* a) | 0 | 2 | 2 |
| | Organização, coordenação e desenvolvimento de atividades de animação e eventos de carácter desportivo, cultural e educativo de modo a promover o desenvolvimento sociocultural da comunidade local e elaborar relatórios das atividades. | Técnico Superior* a) | 1 | 0 | 1 |
| | Identificação e análise dos problemas e as necessidades de apoio social dos utentes, elaborando o respetivo diagnóstico social e proceder ao acompanhamento e apoio psicossocial dos utentes e das respetivas famílias, no quadro dos grupos sociais em que se integram, mediante a prévia elaboração de planos de intervenção social e de acordo com o regulamento em vigor em conjunto com as outras instituições de solidariedade social do concelho. | Assistente Técnico (a) | 1 | 0 | 1 |
| Serviços Exteriores | Assegurar a limpeza da junta, mercados de peixe e de fruta; assegurar serviços exteriores; conduzir os veículos da junta e garantir a sua limpeza e manutenção; manusear os equipamentos, ferramentas e utensílios manuais e elétricos necessários a execução dos trabalhos estipulados; realizar serviços cemiteriais; efetuar a limpeza e manutenção do cemitério e zonas envolventes; limpeza conservação e reparação dos espaços públicos urbanos; atividades de apoio ao parque de caravanas, praças e mercados semanais. | Assistente Operacional* e) | 8 | 8 | 16 |
| | | | 14 | 16 | 30 |

a) Postos de trabalho na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado.

| Órgão Executivo | Órgão Deliberativo |
|--|---|
| <p>Em ____ de ____ de 2017</p> <p></p> <p>Sonia dos Santos Neves</p> <p></p> | <p>Em ____ de ____ de 2017</p> <p></p> <p></p> <p></p> |



CONTRATO PT EMPRESAS



contrato de adesão a serviços de comunicações eletrónicas em rede fixa

Mod C/1001786

A preencher pelos nossos serviços
Data provável de instalação

Nº venda (PRT):

Canal

Nº Cliente

Vendedor

1. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE (preenchimento obrigatório)

Nome JUNTA DE FREGUESIA DE QUARTEIRA

C. Cidadão/BI/Passaporte

Contribuinte 5 0 1 1 8 1 7 6 8

Morada de Instalação /
domicílio convenionado
para envio de notificações RUA DR. JOSÉ PEDRO Nº 15

Localidade QUARTEIRA

Cód. Postal 8 1 2 5 2 1 0 QUARTEIRA

Telemóvel contacto 2 8 9 3 1 5 2 3 5 E-mail GERAL@JF-QUARTEIRA.PT

Confirmo que a documentação entregue à MEO em interação comercial anterior se encontra válida, não tendo sofrido qualquer alteração, podendo ser utilizada para efeitos da celebração do presente contrato.

2. INFORMAÇÃO EXCLUSIVA PARA CLIENTES EMPRESARIAIS (preenchimento obrigatório)

CAE

Código acesso Cert. Permanente

Administrador de Conta

Nome TELMO MANUEL MACHADO PINTO

C. Cidadão

BI/Passaporte

0 9 8 5 8 4 1 7

Contribuinte 1 8 6 7 0 4 2 1 5

Telemóvel

E-mail

O Administrador de Conta é uma credenciação exclusiva e obrigatória para clientes empresariais. Consulte Anexo I às Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas.

3. FATURA

Para aderir à fatura eletrónica
indique o seu e-mail:

CONTABILIDADE@JF-QUARTEIRA.PT

Se não aderir à fatura eletrónica irá receber a fatura em papel na morada de instalação, reservando-se a MEO o direito de cobrar pelas despesas administrativas, conforme referido no n.º 1.3. do Anexo II das Condições Gerais. Para receber noutra morada preencha os campos abaixo.

Morada

Localidade

Cód. Postal

4. PRODUTOS E SERVIÇOS

4.1. VOZ

Pretende aderir ao serviço de Voz? Sim Não (passe para o ponto 4.2) Se já tiver nº telefone indique-o aqui:

Tarifário:

Pode adicionar facilidades ao seu telefone, como Voice Mail, Reencaminhamento de Chamadas ou Identificação do Número Chamador, entre outras. Para aderir, ou para mais informações, visite meu.pt.

Indique o nº linhas pretendidas:

Linha simples analógica

Acesso VoIP Internet

VPN

Linha telefónica Digital (RDIS):

Acesso Básico

MSN

Gamas* de 10 DDIs

Gamas* de 100 DDIs

Acesso Básico Plus

MSN

Acesso Meio Primário

Canais adicionais

Gamas* de 10 DDIs

Gamas* de 100 DDIs

Acesso Primário

Gamas* de 10 DDIs

Gamas* de 100 DDIs

* Se optar por acessos com DDIs por favor garantir que a central telefónica que vai suportar o serviço é compatível com acesso ponto-a-ponto. Para mais informações consulte ptempresas.pt

Detalhe de fatura das Chamadas Telefónicas

Em caso de não preenchimento será disponibilizado o detalhe simples.

Sem detalhe

Não é apresentado detalhe, mas apenas os totais de chamadas e respetivos valores, por tipo de comunicação

Detalhe simples

Contém o detalhe de cada chamada, indicando, por ordem cronológica, o seu tipo, respetivo custo, hora da chamada e duração da mesma

Detalhe completo

Contém o detalhe de cada chamada, indicando, por ordem cronológica, o seu tipo, número chamado, respetivo custo, hora da chamada e duração da mesma

Detalhe parcial

Corresponde ao detalhe completo, mas com omissão dos últimos quatro dígitos dos números chamados

Serviços de Audiotexto

Pretende o acesso a serviços de audiotexto?

Nos termos da lei, em caso de não preenchimento será barrado o acesso aos serviços de audiotexto. O acesso deve ser expressamente solicitado, assinalando abaixo. Não será vedado o acesso a serviços internacionais de natureza idêntica.

601 (Geral)

607 (Televoto)

608 (Vendas)

646 (Concursos / Passatempos)

648 (Eróticos)

Serviços Informativos e Listas

Autoriza a divulgação dos seus dados:

No serviço de informações do serviço universal - 118?

Não

Sim. Nome e telefone

Sim. Nome, telefone e morada

Na lista telefónica do serviço universal?

Não

Sim. Nome e telefone

Sim. Nome, telefone e morada

Nos Serviços de Informações (1820, 1820.pt, 3118) da MEO?

Não

Sim. Nome e telefone

Sim. Nome, telefone e morada

Se respondeu afirmativamente poderá indicar um nome adicional para o serviço Informativo da MEO.

Nas Listas Telefónicas (Páginas Amarelas, Guias Concelhias e PAI) da MEO?

Não

Sim. Nome e telefone

Sim. Nome, telefone e morada

Se respondeu afirmativamente indique o nome para figuração nas listas telefónicas:



Autoriza a divulgação dos seus dados pessoais constantes das listas e dos serviços de informações do Serviço Universal e da MEO cuja pesquisa não tenha por base o nome, mas sim o número de telefone ou a morada? Não Sim

Autoriza a transmissão dos seus dados a terceiros para publicação de listas e serviços informativos? Não Sim

E garante ao cliente a possibilidade de verificar, corrigir, alterar ou retirar os dados incluídos nas listas a publicar/divulgar, devendo o cliente, para o efeito, notificar por escrito a entidade responsável pela lista telefónica do serviço universal.

4.2. TELEVISÃO

Pretende aderir ao serviço de Televisão? Sim Não (passe para o ponto 4.3)

ADSL FIBRA SATÉLITE Pacote **T O T A L 2 4**

Nº MEOBoxes pretendidas: 1 Com gravação Sem gravação

Equipamento: Compra Aluguer

Para clientes Negócio: Restauração Nº Lugares Instalação: Auto instalação Instalação assistida

Detalhe de Fatura de Videoclube

Assina e o nível de detalhe do videoclube pretendido. Em caso de não preenchimento não será disponibilizado detalhe.

Não detalhada indica valor total de videoclube Detalhada indica data, hora e título do aluguer Detalhada com supressão dos conteúdos para adultos

4.3. INTERNET

Pretende aderir ao serviço de Internet? Sim Não (passe para o ponto 4.4)

Se já tiver número de telefone para ativação do serviço Internet indique-o aqui:

Tarifário Tipo de linha: ADSL FIBRA Simples Digital/RDIS (apenas Net Plus)

Opções exclusivas Net Plus: IP Fixo Equipamento Base Plus Com instalação Equipamento: Sim Não

Instalação serviço: Auto instalação Instalação Assistida

4.4. FIDELIZAÇÃO / PERÍODO CONTRATUAL MÍNIMO

sem fidelização / sem período contratual mínimo 6 meses 12 meses 24 meses Outro meses

5. TRATAMENTO E COMUNICAÇÃO DE DADOS PESSOAIS E DE TRÁFEGO (preenchimento facultativo)

Em caso de não preenchimento não haverá tratamento nem transmissão dos dados para os fins indicados, exceto os dados pessoais para ações de comunicação e marketing pela MEO, referidos em 5.1. (exclusivo para clientes particulares).

5.1. Opõe-se ao tratamento dos seus dados pessoais para ações de comunicação e marketing da MEO? Não Sim

5.2. Opõe-se à transmissão dos seus dados pessoais a qualquer entidade do Grupo Altice Portugal para a comercialização de produtos e serviços para fins de marketing, incluindo, por exemplo, contactos por SMS, MMS e correio eletrónico? Não Sim

5.3. Opõe-se ao tratamento e à transmissão a qualquer entidade do Grupo Altice Portugal, dos seus dados de tráfego^(a), de localização^(b), de consumo ou perfil^(c) para a comercialização de produtos e serviços e para fins de prestação de serviços de valor acrescentado^(d)? Não Sim

(a) Dados de tráfego: nº ou identificação, endereço e tipo de posto do assinante; nº total de unidades a cobrar para o período de contagem, bem como o tipo, hora de início e duração de comunicações ou o volume de dados transmitidos; data de comunicação ou serviço e nº chamado; outras informações relativas a pagamentos, tais como pagamentos adiados, pagamentos a prestações, cortes de ligação e avisos. (b) Dados de localização: localização geográfica do acesso. (c) Dados de consumo ou perfil: acesso e visualização do canal de televisão e serviços adicionais, aluguer de vídeos, dados de audiência, gravações de conteúdos televisivos. (d) Serviços de valor acrescentado: serviços informativos, lúdicos ou outros, prestados mediante a análise de dados de tráfego ou de localização, que disponibilizam informações úteis e de valor acrescentado.

6. INFORMAÇÃO FISCAL LOCAL INSTALAÇÃO

Nos termos do artigo 125º do Código do IRI a informação seguinte será transmitida à Autoridade Tributária e Aduaneira, juntamente com o seu número de contribuinte.

Indique a sua situação em relação ao imóvel da morada de instalação indicada no ponto 1 Proprietário, usufrutuário ou superficiário Arrendatário Subarrendatário

Identificação do imóvel Se não assinalou a primeira opção, indique o contribuinte do proprietário, usufrutuário ou superficiário

Consulte esta informação na caderneta predial ou contrato de arrendamento Código Urbano Rústico Artigo Fração/Secção Andar/Parte

7. OBSERVAÇÕES

Meo Total 24.

Mensalidade - 26,82€ com uma box incluída.

Acresce iva aos valores indicados.

8. AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO POR DÉBITO DIRETO SEPA

Esta autorização permite que o seu Banco debite a sua conta de acordo com as instruções da MEO. A autorização não produz efeitos imediatos. Esta forma de pagamento está disponível para bancos de países da União Europeia, Islândia, Liechtenstein, Noruega, Suíça e Mónaco.

Nome do titular da conta bancária

IBAN

BIC

Obrigatório no caso de IBAN não PT

Esquemas adicionais para IBAN não PT

Banco

9. DISPONIBILIZAÇÃO DA FIS (FICHA DE INFORMAÇÃO SIMPLIFICADA) NA ÁREA DE CLIENTE

Declaro que dou o meu acordo à disponibilização pela MEO da Ficha de Informação Simplificada (FIS), bem como outra informação relativa à prestação do serviço contratado, na Área de Cliente, disponível em ptempresas.pt.

10. ASSINATURA

Tomei conhecimento das Condições Gerais e Específicas de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO, assim como das condições comerciais/Ficha de Tarifário em anexo e que fazem parte integrante deste contrato, às quais dou o meu acordo. Declaro ainda que recebi, nesta data, uma cópia deste contrato.

Data

Assinatura do cliente conforme C. Cidadão / BI / Passaporte

MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. - Sede: Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300 Lisboa - Portugal

ptempresas.pt



caso de falta de pagamento de um outro serviço se estes serviços forem funcionalmente indissociáveis.

4.6. A MEO pode ainda suspender, total ou parcialmente, a prestação de qualquer serviço nos seguintes casos:

- a) utilização do(s) serviço(s) no âmbito de atividades ilícitas;
- b) violação culposa e grave das obrigações contratuais;
- c) situação de fraude;

d) sempre que o cliente atinja um limite de consumo estabelecido para comunicações e/ou serviços específicos, nos termos previstos na Condição 8.7.;

e) utilização abusiva do serviço, após pré-aviso adequado por carta, correio eletrónico, SMS (sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação) ou sistema de difusão de mensagens vocais para os contactos disponibilizados pelo cliente, sendo este advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para o restabelecimento do serviço.

4.7. Em caso de serviços pré-pagos, a MEO substitui o pré-aviso de suspensão pela prestação de informação prévia ao cliente de que o seu saldo está próximo do "0", sendo o serviço interrompido em breve, se não for aumentado o saldo da sua conta.

4.8. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores desta Condição e do direito da MEO a cobrar juros de mora nos termos da Condição 12.3. das Condições Gerais, o incumprimento, pelo cliente e por motivos ao mesmo imputáveis, da obrigação de pagamento atempado de faturas, confere à MEO o direito a cobrar, por cada ocorrência, uma indemnização de valor até € 5 (cinco euros).

4.9. Sem prejuízo do disposto nos números anteriores desta Condição, caso os serviços venham a ser suspensos, o restabelecimento de um ou mais serviços inscritos pelo cliente, está sujeito a um preço fixado no tarifário em vigor do respetivo serviço, o qual faz parte integrante das Condições Específicas do respetivo serviço e pode ser consultado, em qualquer momento, em meo.pt ou em ptempresas.pt, consoante seja cliente particular ou empresarial.

5. ACESSO, UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SERVIÇO

5.1. Os serviços dispõem de cobertura em todo o território nacional, sendo prestados de forma regular e contínua, salvo disposto em sentido contrário nas Condições Específicas.

5.2. Sem prejuízo do disposto no número 1 desta Condição, a MEO assegura os níveis de qualidade de serviço que se encontram fixados nas respetivas Condições Específicas.

5.3. A MEO compromete-se a publicar e atualizar regularmente as informações finais comparáveis, claras, completas e atualizadas sobre a qualidade de serviço que pratica, com observância dos parâmetros de qualidade dos serviços a medir e o seu conteúdo, o formato e o modo de publicação das informações a definir pela ANACOM.

5.4. Constituem condições de acesso e utilização dos serviços as seguintes:

- a) adesão presencial, ao domicílio ou à distância às presentes Condições Gerais, respetivas Condições Específicas aplicáveis e condições comerciais/Ficha de Tarifário;
- b) cumprimento das normas relativas à instalação das Infraestruturas de telecomunicações em edifícios, quando disso for o caso;
- c) prestação de garantia, respetivos reforços e adiantamentos, quando exigíveis, nos termos da Condição 8.;
- d) utilização do(s) serviço(s) em conformidade com as disposições legais e regulamentares em vigor;

e) utilização do(s) serviço(s) para uso próprio, não podendo este ser cedido a terceiros, nem utilizado para exploração comercial;

f) respeitar os direitos de propriedade intelectual, ou outros, dos conteúdos a que porventura aceda, não fazendo um uso ilícito ou não autorizado dos mesmos.

5.5. O cliente é responsável pela utilização do(s) serviço(s), a qual, ainda que efetuada por terceiros, com ou sem autorização do cliente, se presume, para todos os efeitos contratuais e legais, efetuada por este.

6. CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E CONFIGURAÇÃO

6.1. A MEO assegura a conservação e reparação das infraestruturas e dos materiais e equipamentos de sua propriedade utilizados na prestação do(s) serviço(s).

6.2. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, a MEO pode utilizar os equipamentos de sua propriedade associados à prestação do(s) serviço(s) para acesso, por terceiros, à Internet, assegurando a continuidade da qualidade da prestação do serviço contratado pelo cliente.

6.3. O cliente pode opor-se à utilização dos mencionados equipamentos para acesso, por terceiros, à Internet, mediante comunicação, por meio adequado, dirigida à MEO, caso em que a MEO lhe vedará o acesso a equipamentos que disponibilizem essa funcionalidade.

6.4. Sempre que, para efeitos do disposto no número 1, seja indispensável aceder ao local de instalação, a MEO acordará com o cliente a data e período de tempo em que procederá ao ato de conservação ou reparação.

6.5. O cliente, desde que notificado da deslocação prevista e acordada, é obrigado a permitir o acesso da MEO, a fim de assegurar a conservação e reparação das infraestruturas, materiais e ou equipamentos.

6.6. Sempre que se revele conveniente otimizar a experiência de navegação e melhorar remotamente as respetivas configurações técnicas.

6.7. A MEO não pode ser responsabilizada por danos ou mau funcionamento dos serviços resultantes de avarias ou falta de conservação e ou reparação das infraestruturas de comunicação e equipamento, se as intervenções destinadas à conservação e ou reparação não forem efetuadas por causa imputável ao cliente, designadamente quando não for possível o acesso às suas instalações.

7. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE

7.1. A MEO assegura ao cliente, para participação de avarias nos serviços, um serviço de atendimento permanente, através dos contactos disponibilizados em meo.pt e ptempresas.pt, consoante seja cliente particular ou empresarial, respetivamente.

7.2. Em caso de avaria deve o cliente informar, de imediato, a MEO.

8. GARANTIAS E ADIANTAMENTOS

8.1. A MEO pode exigir a clientes empresariais a prestação de garantias ou seu reforço, nos termos da lei, nas seguintes situações:

a) para salvaguarda do cumprimento das obrigações contratuais do cliente, designadamente pagamento de preços, encargos e eventuais indemnizações, sempre que tal se mostre necessário;

b) quando se verifique incumprimento, pelo cliente, no âmbito do contrato ou de outros anteriormente celebrados com a MEO ou com outras empresas que ofereçam redes e serviços de comunicações eletrónicas, motivado por mora no pagamento do serviço;

c) quando o serviço seja prestado por um período de tempo limitado, em virtude da realização de um evento específico;

d) sempre que o local de instalação do serviço, indicado pelo cliente, não integre o conceito legal de bem imóvel;

e) sempre que o cliente não disponha de título legítimo do direito de ocupação, do local de instalação do serviço.

8.2. O valor da garantia a que se refere a alínea b) do número 1, desta Condição

1. OBJETO

1.1. As presentes Condições Gerais, o Formulário de Adesão a Serviços de Comunicações Eletrónicas ("Formulário") e as condições comerciais constantes/Ficha de Tarifário, visam regular os termos e condições por que se rege a prestação, pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO") ao cliente, dos serviços de comunicações eletrónicas e de serviços específicos (adiante "serviço(s)") que disponibiliza, a todo o momento, no seu portfólio.

1.2. Cada serviço rege-se, ainda, por Condições Específicas que visam regular os termos e condições exclusivamente aplicáveis à prestação do mesmo que, após subscrição pelo cliente, passam a fazer parte integrante das presentes Condições Gerais.

2. ADESAO

2.1. A adesão a um serviço, que poderá ser efetuada presencialmente, ao domicílio ou por qualquer meio à distância (telefone, internet ou outro), pressupõe o conhecimento e aceitação prévios, por parte do cliente, do disposto nas presentes Condições Gerais, do disposto nas Condições Específicas aplicáveis, bem como das condições comerciais/Ficha de Tarifário.

2.2. No caso de contratação presencial ou ao domicílio, a data da adesão às presentes Condições Gerais, bem como às Condições Específicas aplicáveis ao(s) serviço(s) em causa, corresponde à data de subscrição das mesmas pelo cliente, sem prejuízo do disposto na Condição 2.4.

2.3. No caso de contratação à distância, a data de adesão às presentes Condições Gerais, bem como às Condições Específicas aplicáveis ao(s) serviço(s) em causa, corresponde à data da aceitação pelo cliente das condições contratuais aplicáveis ao serviço, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

2.4. Caso não seja possível à MEO proceder à instalação e/ou ativação de qualquer serviço, por motivo que não lhe seja imputável ou por impossibilidade técnica, a adesão às Condições Específicas cessará após a comunicação de tal facto ao cliente, não sendo devida qualquer indemnização ao mesmo por esse facto.

2.5. O pagamento da primeira fatura pelo cliente implica a aceitação tácita das Condições Gerais e das Condições Específicas aplicáveis ao serviço a que a fatura respeita.

2.6. O(s) serviço(s) solicitado(s) pelo cliente, mediante pedido válido, posteriormente ao primeiro pedido de adesão, integrarão o âmbito do contrato, o qual se considerará, consequentemente, modificado em conformidade.

3. EQUIPAMENTO TERMINAL

3.1. O cliente só pode utilizar e ligar às redes de comunicações eletrónicas, equipamentos terminais ("equipamento") que satisfaçam todos os requisitos legais aplicáveis.

3.2. O equipamento pode ser disponibilizado, na modalidade de compra, aluguer ou comodato, sendo que:

a) em caso de compra, o equipamento é propriedade do cliente a partir da data de pagamento da correspondente fatura;

b) em caso de aluguer ou comodato, o equipamento permanecerá propriedade da MEO, devendo o cliente mantê-lo em perfeito estado de conservação, no local em que foi instalado e utilizá-lo de forma adequada, única e exclusivamente para os fins previstos nas respetivas Condições Específicas, abstendo-se de o ceder, disponibilizar a terceiros ou introduzir-lhe alterações.

3.3. No caso previsto na alínea a) do número anterior, a MEO concede ao cliente uma garantia relativa ao equipamento, nos termos da garantia concedida pelo respetivo fabricante ou dos seus elementos, nos termos legais.

3.4. No caso previsto na alínea b) da Condição 3.2., o cliente obriga-se a indemnizar a MEO pelos prejuízos sofridos em caso de extravio, furto ou inutilização do material e equipamentos, bem como de danos não resultantes de utilização normal, salvo por motivo de força maior em que o risco corre por conta da MEO.

3.5. O cliente deverá comunicar de imediato à MEO qualquer perda, furto ou desaparecimento por qualquer outra forma do equipamento propriedade da MEO, devendo em caso de furto fazer prova junto da MEO da notificação às autoridades competentes.

3.6. O cliente expressamente reconhece e aceita que, em caso de aluguer ou comodato de equipamento, a reparação de avarias pode implicar a substituição do mesmo por outro tecnicamente equivalente.

3.7. Sempre que, por motivo de avaria ou ordem técnica, seja necessário proceder à substituição de equipamento da propriedade da MEO ou à reparação de equipamento propriedade do cliente, a MEO não se responsabiliza pelos conteúdos que esse equipamento possa porventura armazenar, os quais serão permanentemente eliminados.

3.8. A MEO não assume quaisquer responsabilidades por indisponibilidade do serviço, qualquer que seja a sua duração, devida a facto imputável ao cliente, trabalhos de modificação da instalação ou avaria no equipamento do qual não seja proprietária.

4. SUSPENSÃO DO SERVIÇO

4.1. A prestação de qualquer serviço de comunicações eletrónicas não pode ser suspensa sem pré-aviso adequado, salvo caso fortuito ou de força maior.

4.2. No caso de cliente empresarial, a MEO pode suspender total ou parcialmente a prestação de qualquer serviço de comunicações eletrónicas em caso de não pagamento da(s) respetiva(s) fatura(s), após pré-aviso por carta, correio eletrónico ou SMS (sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação) para os contactos disponibilizados pelo cliente, com uma antecedência mínima de 20 (vinte) dias, sendo o cliente advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para o restabelecimento do serviço.

4.3. No caso de cliente que seja consumidor, a MEO suspende obrigatoriamente a prestação de qualquer serviço de comunicações eletrónicas em caso de não pagamento da(s) respetiva(s) fatura(s), após pré-aviso por carta, correio eletrónico ou SMS (sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação) dias, sendo o cliente advertido do motivo da suspensão e dos meios ao seu dispor para a evitar e para o restabelecimento do serviço, bem como sobre a resolução automática do Contrato, nos termos da Condição 17.2..

4.4. Sem prejuízo do disposto nos números 4.2. e 4.3., em caso de não pagamento de faturas, a MEO pode suspender, de imediato, total ou parcialmente, o acesso a serviços específicos, ou seja, o acesso a serviços não enquadráveis no âmbito dos serviços de comunicações eletrónicas, tais como, serviços de valor acrescentado, conteúdos áudio e vídeo, serviços interativos e outros de idêntica natureza.

4.5. A prestação de um serviço de comunicações eletrónicas só pode ser suspensa em

corresponderá a 100% (cem por cento) do valor da dívida à MEO ou a 50% (cinquenta por cento) do valor da dívida a outras empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas, consoante o caso.

8.3. O valor da garantia nos casos previstos nas alíneas a) e c) a e), do número 1. desta Condição corresponderá ao valor do equipamento e de 2 (duas) mensalidades do(s) serviço(s) em causa.

8.4. A MEO pode exigir a clientes particulares a prestação de garantias ou seu reforço nas situações de restabelecimento do serviço na sequência de interrupção decorrente de incumprimento contratual imputável ao cliente, no valor que vier a ser fixado pela ANACOM.

8.5. Não será exigida a prestação da garantia referida no número 4, desta Condição se, regularizada a dívida objeto do incumprimento, o cliente optar pelo sistema de débito direto ("SDD") como forma de pagamento do serviço.

8.6. As garantias previstas nesta Condição, bem como os respetivos reforços, podem ser prestados em numerário, cheque, transferência eletrónica, garantia bancária ou seguro-caução. No prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de extinção do serviço, a MEO restituirá ao cliente o valor da garantia prestada, deduzido dos montantes eventualmente em dívida.

8.7. A MEO poderá, em alternativa ou cumulativamente com o disposto nos números anteriores, definir limites de consumo genéricos ou específicos às comunicações a realizar pelo cliente ou no âmbito da utilização de serviços específicos, que lhe são comunicados no momento da adesão ou no decurso do contrato, através de um dos meios previstos na Condição 15, caso em que é aplicável o disposto na Condição 19.. Os mencionados limites podem ser consultados em meo.pt e ptempresas.pt.

8.8. Caso o cliente atinja o seu limite de consumo, a MEO reserva-se o direito de lhe exigir: a) o pagamento antecipado do valor correspondente aos consumos já efetuados; e/ou b) a adesão à modalidade de pagamento por SDD; e/ou

c) o pagamento de um determinado volume mensal de comunicações de acordo com o tarifário aplicável ao serviço, em função do valor médio mensal dos consumos efetuados pelo cliente ou, quando não exista, em função do valor previsto de consumo apresentado com o cliente, acrescido do investimento realizado pela MEO na celebração do Contrato 8.9. Caso o cliente não adira ao SDD, nos termos da alínea b) do número anterior, a MEO reserva-se o direito de suspender, mediante pré-aviso adequado, o acesso às comunicações ou aos serviços específicos em causa.

8.10. Em caso de suspensão nos termos do número 8.9. anterior, o restabelecimento do acesso às comunicações ou aos serviços específicos em causa ocorre no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de adesão, pelo cliente, ao SDD ou após o pagamento integral dos valores correspondentes aos consumos efetuados, consoante o caso.

9. INSCRIÇÃO EM BASE DE DADOS PARTILHADA

9.1. Em caso de incumprimento da obrigação de pagamento de faturas relativas à prestação de serviços, a MEO informa o cliente de que:

a) os seus dados pessoais podem ser incluídos em base de dados partilhada, criada nos termos da lei, que permite identificar os clientes que não tenham satisfeito a referida obrigação;

b) a inscrição dos seus dados pessoais na mencionada base de dados só é admissível no caso do valor em dívida ser igual ou superior a 20% do salário mínimo nacional;

c) querendo, pode sanar o incumprimento contratual, mediante pagamento do valor em dívida através dos meios disponibilizados pela MEO ou demonstração da inexistência ou inexistência da dívida, obrigando-se a MEO a notificar o cliente dessa possibilidade com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis em relação à data de inclusão na base de dados partilhada.

9.2. Ocorrendo a inclusão dos dados na base de dados partilhada, tal inclusão será comunicada ao cliente no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da sua efetivação.

9.3. No caso previsto no número anterior, a MEO garante ao cliente o direito de acesso, retificação e atualização dos seus dados, bem como a sua eliminação imediata da referida base de dados, após o pagamento das dívidas em causa.

10. PREÇO

10.1. O preço a pagar pelo cliente, pela prestação do(s) serviço(s) corresponde ao que estiver fixado nas condições comerciais/Ficha de Tarifário em anexo.

10.2. O cliente poderá obter informações atualizadas sobre o preço aplicável ao(s) serviço(s), através dos contactos disponibilizados nas Condições Específicas aplicáveis.

11. FATURAÇÃO

11.1. O cliente tem direito a receber faturas não detalhadas, bem como a receber faturas detalhadas quando solicitadas.

11.2. A MEO obriga-se a emitir a fatura(s) relativa(s) ao(s) serviço(s) prestado(s), de acordo com o pedido especificado pelo cliente.

11.3. O cliente tem a faculdade de pagar e obter quitação de apenas parte dos serviços constantes da fatura, exceto se os serviços forem funcionalmente indissociáveis.

12. MODO E PRAZO DE PAGAMENTO

12.1. O cliente obriga-se a proceder à liquidação das faturas no prazo e de acordo com as modalidades nelas indicadas.

12.2. O preço da instalação ou ativação do(s) serviço(s) ou de compra de equipamento, quando devido, será em regra incluído na primeira fatura a enviar ao cliente relativa ao serviço em causa.

12.3. Sobre os valores em débito não liquidados pontualmente incidem juros de mora à taxa legal em vigor, nos termos do art. 102º §3 do Código Comercial.

13. RESPONSABILIDADE

13.1. A MEO não é responsável pelos prejuízos ou danos decorrentes do incumprimento ou cumprimento defeituoso de obrigações contratuais quando tal não lhe seja imputável a título de dolo ou culpa grave, não se responsabilizando designadamente por:

(i) danos causados por culpa do cliente, de outros utilizadores do serviço ou de quaisquer terceiros que não estejam ao serviço da MEO, ou

(ii) incumprimento ou cumprimento defeituoso de obrigações contratuais que resulte do cumprimento de decisões judiciais ou de autoridades administrativas, ou

(iii) incumprimento ou cumprimento defeituoso de obrigações contratuais que resulte da ocorrência de situações de força maior, ou seja, situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas e que impliquem o prejuízo do cumprimento das obrigações contratuais.

13.2. A MEO garante que as redes de comunicações eletrónicas utilizadas para a prestação dos serviços cumprem os requisitos necessários e adequados à segurança da prestação dos mesmos e da própria rede, não podendo, no entanto, garantir a sua inviolabilidade por terceiros não autorizados. Caso a MEO conceba soluções técnicas que se destinem a evitar o risco de inviolabilidade, dará disso conhecimento ao cliente, informando-o igualmente dos custos prováveis das mesmas.

14. DESMONTAGEM

14.1. No prazo de 30 (trinta) dias após a extinção do serviço o cliente obriga-se a entregar em qualquer loja da MEO o equipamento da propriedade da MEO em perfeito estado de conservação, salvo as deteriorações decorrentes da normal e diligente utilização do mesmo.

14.2. Em caso de incumprimento do disposto no número anterior a MEO reserva-se o direito de faturar ao cliente uma indemnização equivalente ao valor do equipamento não entregue ou danificado.

15. COMUNICAÇÕES E CITAÇÕES/NOTIFICAÇÕES JUDICIAIS

15.1. Todas as comunicações da MEO ao cliente poderão ser efetuadas por qualquer meio ou contacto facultado por este à MEO, tais como, endereço postal, endereço de correio eletrónico, sistema automático de difusão de mensagens vocais e SMS (sempre que este meio se revele adequado à transmissão de todo o conteúdo da comunicação), e, complementarmente e quando aplicável, através do ecrã do equipamento utilizado pelo cliente.

15.2. Caso o cliente pretenda contactar a MEO, poderá fazê-lo para os contactos disponibilizados em meo.pt e ptempresas.pt, consoante seja cliente particular ou empresarial, respetivamente.

15.3. As citações e notificações judiciais ao cliente, serão realizadas para o domicílio conveniado, para o efeito, no Formulário, obrigando-se o cliente a comunicar, por escrito, à MEO, a alteração do mesmo.

16. DADOS PESSOAIS E OUTRAS INFORMAÇÕES

16.1. Os dados pessoais identificados no Formulário como sendo de fornecimento obrigatório, são indispensáveis à prestação dos serviços pela MEO. Nos termos previstos no referido Formulário, os dados pessoais constantes do mesmo ou fornecidos posteriormente pelo cliente, em conformidade com o disposto na legislação aplicável, serão processados e armazenados informaticamente e destinam-se a ser utilizados pela MEO no âmbito da relação contratual com o cliente e, ainda, em caso de não oposição do cliente, para a comercialização de serviços e ou produtos, incluindo por meios que permitam a receção de mensagens independentemente da intervenção dos destinatários.

16.2. Em caso de autorização do cliente, os seus dados de tráfego, localização geográfica, perfil e ou consumo poderão ser utilizados para a prestação de serviços de acesso acrescentado.

16.3. Em caso de autorização do cliente, os seus dados pessoais poderão ser cedidos a empresas do Grupo Altice Portugal para fins de comercialização de produtos e serviços e para fins de marketing ou ser cedidos a terceiros para efeitos de listas e prestação de serviços informativos.

16.4. Em caso de autorização do cliente, os seus dados de tráfego, localização geográfica, perfil e ou consumo poderão ser tratados, pela MEO, em conformidade com a legislação aplicável, pelo prazo máximo de 6 (seis) meses a contar da data do seu registo, para efeitos de:

(i) comercialização de produtos e serviços, incluindo ofertas comerciais personalizadas;

(ii) disponibilização a empresas do Grupo Altice Portugal, para a comercialização de produtos e serviços da MEO e para fins de prestação de serviços de valor acrescentado.

16.5. Para efeitos de prova de transações comerciais ou de qualquer comunicação efetuada no âmbito da relação contratual, a MEO poderá gravar comunicações, mediante informação prévia ao cliente e recolha do seu consentimento.

16.6. Nos termos da respetiva autorização legal, a MEO poderá gravar comunicações realizadas para o Serviço de Apolo ao cliente, para efeitos de monitorização da qualidade do atendimento.

16.7. Nos termos da legislação aplicável, é garantido ao cliente o direito de acesso, retificação e atualização dos seus dados pessoais, diretamente ou mediante pedido, por escrito, bem como o direito de oposição à utilização dos mesmos para fins comerciais pela MEO, devendo para o efeito contactar a entidade responsável pelo tratamento dos dados pessoais, MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A., Av. Fontes Pereira de Melo, n.º 40, 1069-300, Lisboa.

16.8. A omissão ou inexactidão dos dados pessoais ou demais informações prestadas pelo cliente são da sua inteira responsabilidade.

16.9. A MEO dispõe de uma Política de Privacidade relativa ao tratamento de dados pessoais publicada em telecom.pt na qual identifica as medidas de proteção contra riscos associados, designadamente à segurança pessoal e privacidade dos clientes e utilizadores dos seus serviços.

16.10. Caso a MEO decida adotar políticas de gestão de tráfego com o objetivo de otimizar a utilização dos seus serviços pelos seus clientes, estas não irão interferir com a privacidade do utilizador final ou com a proteção dos seus dados pessoais.

17. RESOLUÇÃO

17.1. Com exceção do caso previsto no número seguinte e sem prejuízo do disposto na Condição 4.2. das Condições Gerais, em caso de incumprimento definitivo das obrigações contratuais, confere a qualquer uma das Partes o direito à resolução do Contrato, após pré-aviso adequado de 8 (oito) dias, sem prejuízo da penalização a que o referido incumprimento possa dar lugar.

17.2. Caso o cliente, no caso de ser consumidor, não proceda à regularização dos valores em dívida, decorridos 30 (trinta) dias sobre a data de suspensão do serviço nos termos da Condição 4.3. das Condições Gerais, o Contrato considera-se automaticamente resolvido.

17.3. Quando a adesão ao serviço não for efetuada em lojas, o cliente, caso seja consumidor, pode exercer o direito de livre resolução sem que lhe seja exigida qualquer indemnização, no prazo de 14 (catorze) dias a contar da data de adesão às condições dirigidas à MEO, podendo utilizar a minuta abaixo indicada.

17.3.1. Sempre que a prestação do serviço tenha início, a pedido do cliente, durante o prazo de exercício do direito de livre resolução, o cliente fica obrigado a pagar à MEO o montante proporcional ao serviço prestado até ao momento da comunicação da resolução, incluindo o valor da instalação e ativação, se aplicável.

17.3.2. Não há lugar ao direito de livre resolução sempre que a prestação do serviço tenha início, a pedido do cliente, durante o prazo de exercício do mesmo e o cliente reconheça a respetiva cessação no momento da instalação e/ou ativação do serviço.

Minuta para formulário de livre resolução (só deve preencher e devolver o presente formulário se quiser resolver o contrato)

— Para [inserir aqui o nome, o endereço geográfico e, eventualmente, o número de fax e o endereço de correio eletrónico do profissional].

— Pela presente comunico/comunicamos (*) que resolvo/resolvemos (*) do meu/nosso (*) contrato de compra e venda relativo ao seguinte bem/para a prestação do seguinte serviço (*) — Solicitado em (*)/recebido em (*) — Nome do(s) consumidor(es)

— Endereço do(s) consumidor(es) — Assinatura do(s) consumidor(es) (só no caso de o presente formulário ser notificado em papel).

(*) Riscar o que não interessa

poderá ser efetuado a partir de um único local fixo e suportado num acesso IP da MEO, podendo aquele ser prestado apenas enquanto este último serviço se mantiver ativo.

2.3. Sem prejuízo do regime legal em vigor, a MEO pode disponibilizar o serviço com recurso ao protocolo IP ("VoIP") na condição do cliente subscrever um ou mais serviços de comunicações eletrónicas da MEO que assegurem a conectividade Internet entre a morada de instalação do serviço e a central telefónica da MEO, sendo neste caso aplicáveis à prestação do serviço, cumulativamente com as presentes Condições Específicas, as condições particulares constantes do Anexo I.

2.4. Sempre que prestado sobre IP, a prestação do serviço pressupõe:

a) que o cliente disponha de equipamento compatível com a rede IP disponibilizado pela MEO na modalidade de aluguer, comodato ou compra;

b) sempre que prestado com recurso a numeração móvel, a ativação do serviço pelo cliente on-line, na área reservada de cliente na Internet, após o cumprimento de todos os procedimentos para a instalação do software necessário para a utilização do serviço.

2.5. O serviço, sempre que prestado sobre IP, poderá ser incompatível com equipamentos que não observem as normas de ligação IP, designadamente fiscalizadores.

3. NÍVEIS DE QUALIDADE, UTILIZAÇÃO, RESTRIÇÕES E SEGURANÇA DO SERVIÇO

- 3.1. A MEO compromete-se a assegurar os seguintes níveis de qualidade de serviço:
- a) tempo máximo para ligação inicial do serviço: 30 (trinta) dias úteis;
- b) tempo máximo de reposição do serviço: 15 (quinze) dias úteis.
- 3.2. O tempo máximo previsto na alínea a) do número anterior desta Condição não será aplicável nas situações em que, atendendo ao local de instalação do serviço, se revele necessário a realização de trabalhos especiais, caso em que a data de instalação do serviço será acordada, casualiticamente, pelas Partes.
- 3.3. A contagem do prazo previsto na alínea b) do número 1 desta Condição inicia-se no momento em que o cliente comunica a avaria nos termos da Condição 6 das presentes Condições Específicas.
- 3.4. Caso a MEO verifique que a reposição do serviço não ocorrerá no prazo fixado na alínea b) número 1 desta Condição, compromete-se a contactar o cliente, até ao termo do mencionado prazo, para informar sobre o ponto de situação da avaria.
- 3.5. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, é garantido ao cliente o acesso ininterrupto e gratuito ao número único de emergência europeu - 112.
- 3.6. Sempre que o serviço é prestado com recurso ao protocolo IP, a MEO desde já informa o cliente que qualquer falha no fornecimento de energia elétrica poderá implicar a interrupção do serviço, até ao restabelecimento da mesma.
- 3.7. A MEO poderá, nos termos da lei, proceder à anulação da identificação da linha chamadora, bem como registar e disponibilizar os dados de localização do cliente quando este realize chamadas para organizações com competência legal para receber chamadas de emergência, com a finalidade de transmitir tais dados às organizações acima referidas para efeitos de resposta a essas chamadas.
- 3.8. No caso de o serviço ser prestado com recurso ao protocolo IP e com atribuição de numeração não geográfica, não é assegurada a localização da origem das chamadas para acesso aos serviços de emergência.
- 3.9. A MEO reserva-se o direito de recusar o acesso e efetuar a desativação do serviço quando considere que a sua utilização coloca em causa a segurança e integridade da rede, causa interferências nocivas ou deteriora a qualidade do serviço, da rede ou do seu funcionamento, bem como nas situações de conversão, sob qualquer forma, de tráfego com origem em redes de outros operadores e destino às redes fixas nacionais, em tráfego com origem na rede MEO e destino à rede fixa nacional.
- 3.10. A MEO reserva-se o direito de definir uma política de utilização responsável para a utilização do serviço, podendo faturar consumos que excedam mensalmente o limite previsto no respetivo tarifário, se aplicável.
- 3.11. A MEO reserva-se o direito de aplicar barramentos para determinados destinos, em caso de situação de fraude.

4. REEMBOLSOS E INDENIZACÕES

- 4.1. Em caso de incumprimento do tempo máximo fixado na alínea a) da Condição 3.1, por motivos comprovadamente imputáveis à MEO, o cliente poderá exigir a redução do montante correspondente ao preço de instalação em 50% (cinquenta por cento).
- 4.2. Sempre que a instalação não possa ser efetuada por facto imputável ao cliente, poderá a MEO exigir uma sobretaxa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor do preço de instalação.
- 4.3. A indisponibilidade do serviço, com exceção dos casos previstos na Condição 4 das Condições Gerais, em incumprimento do disposto na Condição 3.1, alínea b), por motivos comprovadamente imputáveis à MEO, dará lugar ao desconto do valor que, com base no preço da assinatura mensal de linha analógica constante do tarifário em vigor, corresponder à duração da indisponibilidade.
- 4.4. Caso a indisponibilidade do serviço ultrapasse o dobro do prazo estipulado na alínea b) da Condição 3.1, o cliente poderá exigir à MEO o pagamento de uma penalização de valor equivalente ao desconto concedido, nos termos da Condição 4.3..

5. SUSPENSÃO DO SERVIÇO

Durante a suspensão do serviço e até à sua extinção é garantido ao cliente o acesso a chamadas que não impliquem pagamento, nomeadamente as realizadas para o número único de emergência europeu - 112.

6. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE

Caso o cliente detete qualquer avaria ou falha no funcionamento do serviço, deve contactar a MEO através dos contactos disponibilizados em mco.pt ou através do número de apoio ao cliente, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia.

7. PREÇO

- 7.1. O preço a pagar pelo cliente pela instalação, restabelecimento, assinatura mensal, comunicações e aluguer ou venda de equipamento, corresponde ao que estiver fixado nas condições comerciais/Ficha de Tarifário, disponíveis e detalhados em mco.pt ou outros canais, as quais são disponibilizadas ao cliente no momento da adesão ao serviço e que fazem parte integrante das presentes Condições Específicas.
- 7.2. Para obtenção de informações atualizadas sobre o preço aplicável ao serviço, o cliente poderá consultar em mco.pt e ptempresas.pt ou ligar para o número de apoio ao cliente.
- 7.3. O preço da assinatura, quando aplicável, é devido a partir da data do início da prestação do serviço. No mês em que ocorrer o início da prestação do serviço, o preço da assinatura corresponderá a 1/30 do valor da assinatura mensal por cada dia em que o serviço estiver ativo.
- 7.4. Para verificação e controlo dos encargos associados ao serviço, a MEO disponibiliza ao cliente, para além de outros mecanismos, o barramento seletivo e gratuito de chamadas de saída de tipos e para tipos definidas de números, de acordo com o que vier a ser definido pela ANACOM nos termos da Lei, sistemas de pré-pagamento do acesso da ligação à rede telefónica pública e da utilização do serviço, bem como pagamento escalonado do preço da ligação à rede telefónica pública, em todos os casos mediante pedido do cliente.

8. FATURAÇÃO

O cliente poderá optar pelo fornecimento de um dos seguintes tipos de detalhe da fatura:

a) **Detalhe simples:** que contém o detalhe das diversas categorias de tráfego, indicando cada chamada, respetivo custo, hora da chamada e duração da mesma;

b) **Detalhe completo:** que contém a discriminação, por ordem cronológica, de todas as comunicações efetuadas, incluindo os números chamados, respetivo custo, hora da chamada e duração da mesma;

c) **Detalhe parcial:** que corresponde ao detalhe completo, mas contendo a supressão dos últimos quatro dígitos dos números chamados.

9. VIGÊNCIA

9.1. As presentes Condições Específicas produzem efeitos na data da adesão ao serviço e vigoram pelo período de um mês, automaticamente renovável por iguais períodos, salvo denúncia por qualquer uma das Partes, mediante comunicação válida, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente ao termo da vigência ou renovação.

9.2. Para efeitos de renovação, as presentes Condições Específicas consideram-se como tendo tido início no primeiro dia do mês respetivo.

ANEXO I CONDIÇÕES PARTICULARES APLICÁVEIS AO SERVIÇO PRESTADO SOBRE IP ("VoIP")

1. CÓDIGOS DE ACESSO AO SERVIÇO

- 1.1. O acesso ao serviço apenas é possível após a ativação do mesmo pelo cliente, mediante a escolha e introdução do número VoIP ("Número VoIP") e do código de acesso ("Código de Acesso/Password") que constituem os elementos de identificação do cliente.
- 1.2. Os Códigos de Acesso/Passwords têm caráter pessoal e intransmissível, são por circunstâncias a confidencialidade dos mesmos, nomeadamente não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia.
- 1.3. A MEO não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas dos códigos referidos nos números anteriores que não lhe sejam direta ou indiretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.
- 1.4. A eventual utilização do serviço por terceiros com recurso aos Códigos de Acesso/Passwords associados ao mesmo, com ou sem autorização do cliente, considera-se realizada pelo mesmo, salvo prova em contrário.
- 1.5. Por razões de segurança, não serão permitidos acessos ao serviço em simultâneo, com o mesmo número e código de acesso.

2. TIPOS DE CHAMADAS

- 2.1. O serviço permite a realização do seguinte tipo de chamadas:
- (I) Chamada PC-a-telefone - o computador pessoal (PC) de origem necessita de ter instalado um softphone que permita iniciar a chamada VoIP;
- (II) Chamada telefone-a-PC - o PC deve ter instalado um programa através do qual seja possível terminar a chamada originada no telefone;
- (III) Chamada telefone-a-telefone - o estabelecimento da chamada realiza-se através de um telefone ligado a um router com portas FXS.

3. REGRAS DE UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

- 3.1. O cliente compromete-se a observar todas as disposições legais aplicáveis, nomeadamente, a não praticar ou a fomentar a prática de atos ilícitos, devendo ainda respeitar as presentes Regras de Utilização do Serviço.
- 3.2. É igualmente vedada ao cliente a utilização do serviço para prestação de serviços de telemarketing (sondagens, prospeção telefónica e televenda), em Cybercafés, ludo-tórios, para envio massivo de faxes ou afins.
- 3.3. O cliente expressamente reconhece e aceita que a Rede IP constitui uma rede de comunicações públicas suscetível de utilização por vários utilizadores e, como tal, sujeita a sobrecargas informáticas, pelo que a MEO não garante nestes casos a prestação do serviço sem interrupções, perda de informação ou atrasos, não sendo igualmente possível à MEO garantir a qualidade da Interligação da Rede IP à RTPC (Rede Telefónica Pública Computada).
- 3.4. Não é permitido ao utilizador:
- a) interceptar, monitorar, danificar ou modificar qualquer comunicação da qual não seja remetente ou destinatário;
- b) selecionar ou usar um Nome de Utilizador de outra pessoa com a intenção de fazer passar-se por essa pessoa (Caller ID Spoofing);
- c) enviar comunicações comerciais não permitidas por lei, tais como mensagens não solicitadas (SPIT - SPAM over Internet Telephony);
- d) interferir intencionalmente no bom funcionamento de servidores, serviços ou redes, designadamente ações de sobrecarga, combinadas ou não com exploração de vulnerabilidades de sistemas, que visem sabotar o funcionamento de serviços (Denial of Service).
- 3.5. Ao utilizador não é permitido utilizar equipamentos com ligação à rede Internet para fins de encaminçamento de tráfego.

ANEXO II CONDIÇÕES PARTICULARES APLICÁVEIS AO SERVIÇO NÚMERO VERDE (800), NÚMERO AZUL (808) E NÚMERO ÚNICO (707)

1. OBJETO

- 1.1. A prestação do Serviço Número Verde (800), Número Azul (808), Número Único (707) (adiante "Serviço"), pela MEO ao cliente, rege-se pelas condições gerais de prestação de serviços de comunicações eletrónicas, pelas condições específicas de prestação do serviço de voz e pelas presentes condições particulares e encontra-se caracterizado no(s) fa(zem) parte integrante(s) de adesão ao Serviço, que das presentes condições particulares:
- 1.2. O Número Verde (800) consiste num Serviço pelo qual a MEO disponibiliza ao cliente um número do tipo 800 xxx xxx, para efeitos de receção, pelo cliente, de chamadas cliente titular do Número Verde (800).
- 1.3. O Número Azul (808) consiste num Serviço pelo qual a MEO disponibiliza ao cliente um número do tipo 808 xxx xxx, para efeitos de receção, pelo cliente, de chamadas telefónicas, cujos custos são partilhados entre o chamador e o cliente titular do Número Azul (808).
- 1.4. O Número Único (707) consiste num Serviço pelo qual a MEO disponibiliza ao cliente um número do tipo 707 xxx xxx, para efeitos de receção, pelo cliente, de chamadas telefónicas, sendo os custos suportados na sua totalidade pelo chamador.

2. LIGAÇÃO INICIAL DO SERVIÇO

A MEO assegurará a ligação inicial do Serviço no prazo a acordar com o cliente.

3. PREÇO

O preço a pagar pelo cliente, pela prestação do Serviço, pelo restabelecimento e pela divulgação nos serviços Informativos da MEO, corresponde ao que estiver fixado no tarifário em vigor, tendo sido entregue ao cliente, na data da celebração do Contrato, cópia do mesmo, que daquele faz parte integrante.

4. FATURAÇÃO

4.1. Para o Serviço Número Verde (800) e para o Serviço Número Azul (808), o cliente só pode optar pelo fornecimento, de um dos seguintes tipos de fatura:
a) fatura Nível 1, a qual contém o detalhe dos totais de comunicações e valores por categorias de comunicação das chamadas rececionadas;
b) fatura Nível 4, a qual contém a discriminação, por ordem cronológica de todas as comunicações rececionadas, incluindo os números chamadores com supressão dos últimos quatro dígitos, respetivo custo, hora da chamada e duração da mesma.

5. VIGÊNCIA

5.1. O contrato produz efeitos na data de subscrição pelo cliente do(s) respetivo(s) Formulário(s) de adesão ao Serviço e vigorará pelo prazo de um mês, salvo acordo em sentido contrário das Partes, e renova-se automaticamente por iguais períodos, salvo se for denunciado por qualquer uma das Partes, mediante comunicação válida remetida à outra Parte com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, relativamente ao termo do período de vigência Inicial do Contrato ou de qualquer uma das suas renovações.
5.2. Para efeitos de renovação, os contratos mensais consideram-se como tendo início no primeiro dia do mês respetivo.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ACESSO À INTERNET E BANDA LARGA DA MEO - SERVIÇO DE COMUNICAÇÕES E MULTIMÉDIA

1. OBJETO

1.1. As presentes Condições Específicas, os Anexos I e II, o Formulário de Adesão a Serviços de Comunicações Eletrónicas ("Formulário") e as condições comerciais/Ficha de Tarifário visam regular os termos e as condições por que se regerá a prestação, pela MEO - Serviços de Comunicações e Multimédia, S.A. ("MEO") ao cliente, do serviço de acesso à Internet em Banda Larga, o qual inclui, nomeadamente, a disponibilização de serviços de correio eletrónico e páginas pessoais (adiante "serviço").
1.2. O cliente poderá ainda aderir a serviços adicionais que a MEO tiver disponíveis no seu portfólio, mediante a aceitação das condições particulares que lhes sejam aplicáveis.
1.3. O cliente poderá também contratar a prestação do serviço de instalação dos equipamentos utilizados para acesso e utilização do serviço, desde que os mesmos observem os requisitos técnicos e recomendações da MEO em meo.pt.
1.4. Em tudo o que não se encontrar previsto nas presentes Condições Específicas, aplicar-se-á o disposto nas Condições Gerais de Prestação de Serviços de Comunicações Eletrónicas da MEO ("Condições Gerais").

2. ADESAO E ATIVAÇÃO DO SERVIÇO

2.1. Antes de proceder à ativação do serviço, o cliente deverá assegurar que se encontram preenchidos os requisitos mínimos previstos no Anexo I e acessíveis em meo.pt.
2.2. O pedido de ativação do serviço efetuado pelo cliente implica o conhecimento e aceitação pelo mesmo do disposto nas presentes Condições Específicas, que se consultam em meo.pt.
2.3. O serviço pode ser prestado (i) com recurso à tecnologia ADSL, através dos protocolos TCP/IP (Transmission Control Protocol/Internet Protocol), via rede telefónica analógica ou RDIS ou (ii) com recurso à rede de fibra ótica ("FO"), estando disponível nas zonas geográficas com cobertura de rede que poderão ser consultadas nas lojas MEO, através do número 16200 e em meo.pt.
2.4. Quando prestado com recurso à tecnologia ADSL, o serviço é disponibilizado com serviço telefónico fixo associado, caso em que a prestação do serviço de acesso à Internet em Banda Larga pressupõe a existência de contrato de prestação do serviço telefónico fixo em vigor e, consequentemente, de uma linha telefónica ativa.
2.5. Quando prestado com recurso à rede de FO, o serviço é disponibilizado na condição de o cliente subscrever um ou mais serviços de comunicações eletrónicas da MEO, sempre que o fornecimento conjunto dos serviços se justifique, por razões de ordem técnica ou comercial.

2.6. A MEO pode recusar a ativação do serviço após a realização de análises e testes de conectividade, nomeadamente nos seguintes casos:

- Inexistência de cobertura ADSL, ou seja, quando o par de fios que serve de suporte à Linha Telefónica disponibilizada não esteja diretamente ligado entre as instalações do cliente e a central telefónica da MEO na qual se encontra instalado o equipamento agregador de acessos locais com tecnologia ADSL;
- Infraestrutura de suporte não permita a prestação do serviço, nomeadamente devido às características técnicas, interferências ou ruído eletromagnético na componente de acesso local da Linha Telefónica;
- A Linha Telefónica afeta à prestação do serviço venha a ser utilizada para outras finalidades que interfiram ou sejam suscetíveis de interferir com o serviço, nomeadamente sistemas de alarme, serviços de Data-over-Voice (DOV) (tais como terminais de pagamento Multibanco), ou outros que utilizem a gama de frequências supravocal, acessos primários ou postos públicos;
- O cliente proceda à alteração da Linha Telefónica de analógico para RDIS ou vice-versa, solicite uma mudança exterior da Linha Telefónica ou uma alteração de número da Linha Telefónica;
- Inexistência de cobertura em determinada localização geográfica.

2.7. A recusa de ativação do serviço prevista no número 2.6. deve ser comunicada ao cliente no prazo máximo de 8 (oito) dias sobre a data da sua verificação ou conhecimento por parte da MEO, dispondo o cliente, no caso das alíneas (a), (b) e (e) desse número, de um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de tal comunicação, para solicitar o reembolso dos montantes relativos à adesão ao serviço.

2.8. Caso a MEO recuse a ativação do serviço com fundamento na verificação de alguma das situações previstas no número 2.6 alíneas (c) e (d), o cliente poderá efetuar novo pedido de ativação do serviço à MEO, desde que proceda à correção das situações que lhe sejam imputáveis e que originaram a recusa inicial da ativação do serviço.

2.9. Sempre que o serviço seja prestado com recurso à tecnologia ADSL, a MEO não será responsável pela configuração da conectividade ADSL, nem pela prestação do serviço, caso a Linha Telefónica não reúna as condições técnicas necessárias, nomeadamente caso esta não suporte a conectividade ADSL.

2.10. A MEO compromete-se a ativar o serviço no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de receção do pedido de ativação do serviço. O prazo máximo para a ativação do serviço previsto na presente condição não se aplica quando a ativação do serviço não for possível por motivos imputáveis ao cliente.

2.11. A ativação dos serviços adicionais será efetuada de acordo com as respetivas condições particulares.

3. CÓDIGOS DE ACESSO AO SERVIÇO

3.1. Para o acesso ao serviço e aos serviços adicionais, a MEO fornece ao cliente um código de identificação pessoal ("Nome de Utilizador"/"Username"), um código de entrada na Rede Internet ("Código de Acesso"/"Password") e um código para a configuração do serviço e solicitação dos serviços adicionais ("Códigos de Administração"), bem como um Nome de Utilizador e um Código de Acesso para o acesso a cada serviço adicional do cliente e, como tal, têm caráter pessoal e intransmissível.

3.2. Os Códigos de Acesso/Password são para conhecimento e uso exclusivo do cliente, devendo este assegurar e proteger, em quaisquer circunstâncias, a confidencialidade dos mesmos, nomeadamente, não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação e cópia. Após a ativação do(s) serviço(s), o cliente pode alterar o(s) Código(s) de Acesso/Password(s) inicialmente disponibilizado(s) pela MEO. 3.3. A MEO não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas dos códigos referidos nos números anteriores que lhe não sejam direta ou indiretamente imputáveis a título de dolo ou culpa grave.

3.4. A eventual utilização do(s) serviço(s) por terceiros com recurso aos códigos disponibilizados pela MEO ao cliente, com ou sem autorização deste último, considera-se realizada pelo cliente, salvo prova em contrário.

3.5. Por razões de segurança, não serão permitidos acessos à Internet em simultâneo, com o mesmo Nome de Utilizador e Código de Acesso.

4. UTILIZAÇÃO E SEGURANÇA DO SERVIÇO

4.1. Sempre que o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL, o cliente compromete-se a utilizar o serviço sempre na Linha Telefónica indicada à MEO no Pedido de Ativação do Serviço ou no Formulário para o acesso ADSL à Internet, não podendo o cliente utilizar a Linha Telefónica afeta à prestação do serviço para outras finalidades que interfiram ou sejam suscetíveis de interferir com o serviço, designadamente as referidas nas alíneas c) e d) da Condição 2.6.

4.2. O cliente compromete-se ainda a identificar-se sempre através do Username que lhe tenha sido atribuído pela MEO no acesso ao serviço.

4.3. A MEO compromete-se a prestar o serviço de forma regular e contínua, exceto nos casos previstos na Condição 7.1. das presentes Condições Específicas, e bem assim quando tal não seja possível por razões de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o serviço se suporta ou devido a situações de força maior (situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas), casos em que a MEO não se obriga a assegurar níveis mínimos de qualidade de serviço.

4.4. Não é permitida ao cliente a violação (ou tentativa de violação) de qualquer sistema de autenticação ou segurança que proteja contas de acesso, servidores, serviços ou redes.

4.4.1. Acessos não autorizados a dados alheios (quebra de privacidade);

4.4.2. Pesquisa não autorizada de vulnerabilidades em servidores, serviços ou redes, nomeadamente fazer deteção sistemática de resposta a serviços (Scan);

4.4.3. Entrada ou tentativa de entrada em máquinas sem autorização expressa dos responsáveis (Break In).

4.5. Não é permitido ao cliente interferir intencionalmente no bom funcionamento de servidores, serviços ou redes. Nestes casos incluem-se, nomeadamente:

4.5.1. Ações de sobrecarga, combinadas ou não com exploração de vulnerabilidades de sistemas, que visem sabotar o funcionamento de serviços (Denial of Service).

4.5.2. Envio em massa de pacotes (Flooding).

4.5.3. Qualquer tipo de tentativas de entrar ou perturbar servidores, serviços ou redes.

4.5.4. Não é permitida a interceção de dados em qualquer rede ou servidor sem autorização expressa dos legítimos proprietários.

4.5.5. Não é permitido falsificar (Introduzir, modificar, suprimir ou apagar, no todo ou em parte) dados, após a sua produção, com intenção de iludir e induzir em erro os recetores desses dados. Nos casos de falsificação incluem-se, sem caráter exaustivo/entre outros: alteração de endereços IP (IP Spoofing) e/ou alteração da identificação de mensagens de Correo Eletrónico ou News.

4.6. Ao cliente não é permitido utilizar computadores remotos como "proxies" para fins de encaminçamento de tráfego.

4.7. O critério utilizado para distinguir o tráfego, ou seja, para determinar se o tráfego é nacional ou internacional tendo em vista apurar a tarifa a aplicar, é a existência de um acordo de Interligação entre a MEO e o Prestador de Serviços (ou Sistemas Autónomos). A lista de Prestadores de Serviços (ou Sistemas Autónomos), pode ser consultada em meo.pt.

5. SERVIÇO DE ATENDIMENTO PERMANENTE

Caso o cliente detete qualquer avaria ou falha no funcionamento do serviço, deve contactar a MEO através do contacto disponibilizado em telecom.pt, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia.

6. PREÇO E FATURAÇÃO

6.1. Os preços devidos pelo cliente à MEO pelo(s) serviço(s), pela instalação, ativação, downgrade, desmontagem, restabelecimento e reinstalação, correspondem aos que estiverem fixados nas condições comerciais/Ficha de Tarifário, disponíveis e detalhados em meo.pt e ptempresas.pt ou outros canais, disponibilizadas ao cliente no momento de adesão ao serviço e que das presentes Condições Específicas fazem parte integrante.

6.2. O cliente pode obter informações atualizadas sobre os serviços adicionais disponibilizados pela MEO em meo.pt.

6.3. O valor da mensalidade do serviço é devido a partir da data do início da prestação do serviço. No mês em que ocorrer o início da prestação do serviço, o valor da mensalidade corresponderá a 1/30 da mensalidade por cada dia em que o serviço estiver ativo.

6.4. O cliente pode visualizar o detalhe da fatura em meo.pt, que inclui o valor da conectividade, de acordo com a modalidade de tarifário escolhida pelo cliente, serviços adicionais subscreitos e ainda consumos adicionais de conectividade ou de serviço, caso existam.

7. SUSPENSÃO E DESATIVAÇÃO DOS SERVIÇOS

7.1. Sem prejuízo do disposto na Condição 4. das Condições Gerais, a MEO pode proceder à suspensão dos serviços quando se verifique qualquer uma das situações previstas na Condição 2.6. alíneas (c) e (d), das presentes Condições Específicas, comprometendo-se a MEO a comunicar tal suspensão ao cliente com uma antecedência mínima de 10 (dez) dias sobre a data da sua verificação, não se responsabilizando pela qualidade de serviço até à suspensão.

7.2. Sempre que o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL, qualquer alteração da Linha Telefónica afeta à prestação do serviço imputável ao cliente, para além de poder resultar na impossibilidade de o cliente utilizar o serviço, implica o pagamento de uma nova ativação, de acordo com o tarifário em vigor na data da alteração.

2. ADESAO E ATIVACAO DO SERVIÇO

2.1. O cliente é responsável por fazer cessar, antes da data de adesão ao serviço, eventuais contratos referentes a serviços que se mostrem incompatíveis com a prestação do serviço, tais como:

- (i) distribuição do serviço de televisão com recurso a rede coaxial do cliente, sempre que o serviço prestado pela MEO seja também prestado com recurso a essa rede;
 - (ii) serviço de acesso à Internet através de ADSL, de prestador de serviço que não a MEO;
 - (iii) sistemas de alarme, serviços de tele vigilância, serviços de Data-over-Voice (DOV) (tais como terminais de pagamento Multibanco) ou outros que utilizem a gama de frequências supravocal, acessos primários RDIS, fiscalizadores a 12 KHz, serviços baseados em tecnologia xDSL, circuitos afugados ou postos públicos.
- 2.2. O cliente autoriza a MEO a realizar todas as intervenções nas redes do cliente, que se revelem necessárias e adequadas à prestação do serviço.
- 2.3. Para a prestação do serviço via satélite, o cliente terá de dispor de uma antena de satélite e demais acessórios necessários para a prestação do serviço, devendo os mesmos observar os requisitos técnicos e recomendações da MEO em meo.pt.
- 2.4. O serviço, quando prestado com recurso à tecnologia ADSL ou sobre rede de fibra ótica ("FO"), apenas está disponível nas zonas geográficas com cobertura da respetiva rede, que poderão ser consultadas nas lojas MEO, através do número 16200 e em meo.pt.
- 2.5. O serviço está, também, disponível em equipamentos com acesso à Internet, com os sistemas operativos indicados em meo.pt e com a aplicação necessária para equipamentos com acesso à Internet. O acesso ao serviço em equipamentos com acesso à Internet só está disponível para clientes residentes em Portugal e o acesso ao serviço tem que ser realizado a partir de território português, estando vedada a sua contratação para fins profissionais e/ou comerciais.
- 2.6. Quando o serviço é acedido através de equipamentos com acesso à Internet:
- a) o cliente deverá verificar se dispõe de equipamento e acesso à Internet com as características mínimas que se encontram publicadas em meo.pt.
 - b) a MEO reserva-se o direito de limitar o número de computadores pessoais/equipamentos compatíveis, através dos quais é realizado o acesso ao serviço.
 - c) o cliente é exclusivamente responsável pelos encargos em que incorre ao aceder ao serviço, advenientes da utilização do serviço de acesso à Internet contratado a um d) o cliente reconhece que a qualidade do serviço pode ser afetada por fatores exteriores, tais como eventuais sobrecargas informáticas e falhas técnicas da responsabilidade, designadamente do ISP contratado.
- 2.7. Salvo nos casos em que a instalação do serviço seja efetuada pelo cliente, o serviço será instalado e ativado na data acordada entre a MEO e o cliente para o efeito, num prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de adesão ao serviço, salvo impossibilidade técnica ou motivo de força maior.
- 2.8. A adesão ao serviço implica o conhecimento e aceitação pelo cliente do disposto nas presentes Condições Específicas e Condições Gerais, que se encontram nas embalagens de comercialização do serviço, quando aplicável, e estão disponíveis para consulta em meo.pt.
- 2.9. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL ou sobre rede de FO o equipamento é instalado pela MEO, em data a acordar entre a MEO e o cliente. Quando o serviço é prestado por via satélite o equipamento é instalado pelo cliente, caso este já disponha de antena satélite instalada compatível, ou pela MEO, caso o cliente o solicite. Caso o cliente não tenha antena instalada deverá solicitar à MEO a instalação da antena e do equipamento.
- 2.10. O cliente, antes de proceder à ativação dos serviços, deverá assegurar que se encontram preenchidos os requisitos referidos na presente condição e acessíveis em meo.pt.
- 2.11. Quando o serviço é prestado por via satélite é ativado com a entrega do equipamento, salvo quando adquirido em lojas não MEO, sendo nesses casos ativado mediante contacto telefónico do cliente à MEO. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL ou sobre rede de FO, o equipamento é instalado e o serviço é ativado pela MEO.
- 2.12. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL ou sobre rede de FO, a MEO pode recusar a ativação do serviço, após a realização de análises e testes de conectividade, nomeadamente nos seguintes casos:
- (i) inexistência de cobertura, nos termos referidos no número 2.4;
 - (ii) inexistência de acesso que serve de suporte ao serviço entre as instalações do cliente e a central da MEO;
 - (iii) Quando a infraestrutura de suporte não permita a prestação do serviço, nomeadamente devido às características técnicas, interferências ou ruído eletromagnético na componente de acesso local;
 - (iv) Quando o acesso afeto à prestação do serviço seja utilizado para outras finalidades que interfiram ou sejam suscetíveis de interferir com o serviço, incluindo sistemas de alarme, serviços de "Data-over-Voice" ("DoV") (tais como terminais de pagamento Multibanco) ou outros que utilizem a gama de frequências supravocal, acessos primários RDIS, fiscalizadores a 12KHz, serviços baseados em tecnologia xDSL, circuitos afugados ou postos públicos;
 - (v) Quando o cliente não autorize qualquer intervenção nas redes do cliente que se revele necessária ou adequada à prestação do serviço.
- 2.13. A recusa de ativação do serviço prevista no número 2.12. deve ser comunicada ao cliente no prazo máximo de 8 (oito) dias sobre a data da sua verificação ou conhecimento por parte da MEO, dispondo o cliente, no caso das alíneas (i), (ii) e (iii) desse número, de um prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de tal comunicação, para solicitar o reembolso dos montantes relativos à adesão ao serviço.
- 2.14. Caso a MEO recuse a ativação do serviço com fundamento na verificação de alguma das situações previstas nas alíneas (iv) e (v) da condição 2.12, o cliente poderá efetuar novo pedido à MEO desde que proceda à correção das situações que lhe sejam imputáveis e que originaram a recusa inicial da ativação do serviço.
- 2.15. A adesão ao serviço pode ser condicionada ao pagamento imediato de um valor de ativação ou do pagamento contra entrega do equipamento, de acordo com o tarifário em vigor.

3. CONDIÇÕES DE INSTALAÇÃO DO SERVIÇO

Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL ou sobre rede de FO:

- (i) a instalação inclui o fornecimento e instalação do cabo necessário à rede de cliente e acessórios de instalação (se solicitada instalação com tomada) e respetiva ligação na (ii) o cabo será instalado à vista, salvo se o local já dispuser de infraestruturas do passagem (sendo as soluções especiais de instalação a pedido do cliente objeto de orçamentação);
- (iii) as tomadas adicionais e outros equipamentos adicionais, além dos previstos nas Condições Específicas, são aplicáveis os preços e as condições de fornecimento específicos em vigor; e
- (iv) o cliente é responsável pela obtenção junto de terceiros de autorizações eventualmente necessárias, não podendo a MEO ser responsabilizada pela inexistência das mesmas.

4. CÓDIGOS DE ACESSO AO SERVIÇO

4.1. O acesso a determinados conteúdos ou componentes do serviço poderá implicar a

utilização de um código de identificação e ou código de acesso. Os códigos constituem os elementos de identificação do cliente e, como tal, são para conhecimento e uso exclusivo do mesmo e têm caráter pessoal e intransmissível, devendo o cliente assegurar e proteger em quaisquer circunstâncias a sua confidencialidade, nomeadamente não os revelando a terceiros e não operando em condições que permitam a sua descodificação ou cópia. A MEO reserva-se o direito de limitar o acesso ao serviço em simultâneo com o mesmo código de identificação e de acesso.

4.2. A MEO não será responsável por quaisquer perdas ou danos causados por utilizações abusivas dos códigos referidos nos números anteriores que não lhe sejam imputáveis direta ou indiretamente a título de dolo ou culpa grave, considerando-se realizada pelo cliente a utilização do serviço por terceiros com recurso aos códigos disponibilizados pela MEO, salvo prova em contrário.

5. CONDIÇÕES DE UTILIZAÇÃO

- 5.1. Os vários pacotes de canais disponíveis encontram-se identificados em meo.pt.
- 5.2. O cliente não pode alterar a composição dos pacotes de canais, podendo, quando disponível, subscrever canais Premium, canais adicionais ou substituir o pacote de canais subscreto por outro.
- 5.3. Os canais Premium, pacotes de canais temáticos e canais adicionais disponibilizados ao abrigo destas Condições Específicas pressupõem um período mínimo de subscrição, identificado no momento da subscrição no ecrã do equipamento utilizado pelo cliente e disponível em meo.pt.
- 5.4. A MEO reserva-se o direito de limitar o número de equipamentos compatíveis, através dos quais é visualizado o serviço.
- 5.5. A MEO poderá adicionar, substituir ou eliminar canais da grelha de canais disponibilizada no âmbito do serviço, nomeadamente em consequência de alterações da relação contratual com as entidades que lhe disponibilizam tais conteúdos. A MEO obriga-se a notificar, por escrito, estas modificações através do sítio meo.pt ou no ecrã do equipamento utilizado pelo cliente para acesso ao serviço e na fatura com uma antecedência de 30 (trinta) dias relativamente à respetiva data de entrada em vigor, salvo quando a alteração não possa ser prevista com essa antecedência, caso em que a MEO a divulgará assim que for do seu conhecimento.
- 5.6. Com exceção dos casos em que o serviço é prestado sobre rede de FO e via satélite, a visualização de canais em Alta Definição ("HD") está sujeita a uma avaliação técnica a realizar pela MEO, sendo a visualização destes canais nos primeiros 30 (trinta) dias após a instalação do serviço meramente experimental, podendo estes canais ser removidos da grelha por forma a melhorar a qualidade de serviço, designadamente da emissão televisiva.
- 5.7. O acesso ao serviço através de equipamento com acesso à Internet quando efetuado através de streaming adaptativo à largura de banda, pressupõe que o cliente disponha no momento do acesso de uma largura de banda mínima de 3,5 Mbps para visualização dos canais e conteúdos.
- 5.8. A MEO não é responsável pelos conteúdos e programação das transmissões que integram o serviço, nem pelo cumprimento dos respetivos horários de emissão (nomeadamente da ordem e horários das emissões televisivas transmitidas), ou pelo cancelamento, cessação, interrupção ou adiamento dessas transmissões.
- 5.9. A MEO não está obrigada a realizar a monitorização dos conteúdos disponibilizados por terceiros através do serviço, não sendo responsável pelos mesmos.
- 5.10. Caso o cliente utilize o serviço para fins comerciais nos termos da alínea e) da condição 5.4, das Condições Gerais, a MEO reserva-se o direito de exigir uma indemnização por quaisquer danos, diretos ou indiretos daí decorrentes.

6. EQUIPAMENTO E INFRAESTRUTURAS

- 6.1. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia satélite o equipamento será disponibilizado ao cliente nas modalidades de aluguer ou compra e encontra-se configurado para utilização exclusiva nos sistemas em que se suporta o serviço e não pode ser desbloqueado por se tratar de equipamento encriptado e é insuscetível de utilização no âmbito de serviços prestados por terceiros.
 - 6.2. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL, sobre rede de FO ou via satélite, a solução de infraestruturas de rede de uso privado do cliente será definida pela MEO, tendo em consideração as características do local de instalação, e poderá implicar o desligamento dos equipamentos ou infraestrutura que se mostrem incompatíveis com a instalação/ligação do serviço e a passagem de cabos adicionais (incluindo através de divisórias) e ou a colocação de tomadas adicionais.
 - 6.3. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL, sobre rede de FO ou via satélite, em caso de cessação da prestação do serviço, a MEO não realiza a reposição das infraestruturas de televisão pré-existent na morada de instalação do serviço.
 - 6.4. Sem prejuízo do previsto no número anterior desta condição, caso o cliente contrate com a MEO a prestação do serviço por via satélite, com utilização do seu equipamento DTH (set-top box), em caso de cessação da prestação do referido serviço, a MEO procederá à reconfiguração do seu equipamento DTH no prazo de 76 (setenta e seis) horas a contar da data em que a cessação da prestação do serviço ocorra.
 - 6.5. Quando o serviço é prestado por via satélite, o acesso ao serviço, a pacotes de canais e canais Premium pressupõe a utilização, para além do equipamento, de um cartão, o qual é sempre propriedade da MEO.
 - 6.6. A MEO reserva-se o direito de exigir ao cliente a devolução do cartão e descodificador em caso de cancelamento da subscrição dos produtos e serviços para os quais o cartão e descodificador foram disponibilizados.
 - 6.7. Quando o serviço é prestado com recurso à tecnologia ADSL ou sobre a rede de FO, os materiais e equipamentos fornecidos para a rede de cliente, exceto tomadas adicionais, constituem propriedade da MEO ficando, durante o período de prestação do serviço, à disposição e sob guarda e responsabilidade do cliente, para seu uso exclusivo.
- ## 7. CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO
- 7.1. O cliente não poderá alterar as características e ou funcionalidades do serviço, ativar ou tentar a ativação fora dos procedimentos estabelecidos pela MEO ou, em geral, aceder a serviços não contratados, sendo responsável perante a MEO e terceiros pelos danos causados por tais atos, incluindo quando praticados por outros utilizadores.
 - 7.2. Caso o cliente detete qualquer avaria ou falha no funcionamento do serviço, deve contactar a MEO através do contacto disponibilizado em telecom.pt, que funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia.
 - 7.3. Os custos da intervenção, incluindo deslocação(ões), serão suportados pelo cliente quando a avaria lhe seja direta ou indiretamente imputável, ou aos utilizadores do serviço e não possa considerar-se consequência de uma utilização lícita, normal e diligente do equipamento e ou equipamento. Os custos das intervenções motivadas por avarias do equipamento que seja propriedade do cliente serão sempre suportadas por este, exceto durante o período de garantia do equipamento e desde que as intervenções realizadas estejam abrangidas pelas condições da garantia do equipamento.
 - 7.4. Sempre que, por motivos de conservação, manutenção e desenvolvimento da rede e sistemas de informação seja necessário suspender o serviço será aplicável o disposto nas Condições 8.2 e 9.

8. QUALIDADE DO SERVIÇO

8.1. A MEO compromete-se a prestar o serviço de forma regular e contínua, exceto quando tal não seja possível por razões de sobrecarga imprevisível dos sistemas em que o serviço se suporta ou devido a situações de força maior (situações de natureza extraordinária ou imprevisível, exteriores à MEO e que pela mesma não possam ser controladas), casos em que a MEO não se obriga a assegurar níveis mínimos de qualidade.

8.2. A MEO compromete-se, não obstante o estabelecido no número anterior, a repor o serviço indisponível por motivo que lhe seja comprovada e exclusivamente imputável no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do momento da receção pela MEO da comunicação do cliente, exceto quando seja necessário aceder às instalações do cliente e ou substituir o equipamento, caso em que será acordado entre a MEO e o cliente data e hora para o efeito.

8.3. Quando o pacote de serviços contratado pelo cliente incluir serviço de televisão e o de acesso à Internet, a largura de banda será partilhada entre ambos, podendo ocorrer limitações na utilização do serviço de acesso à Internet, nomeadamente na visualização de conteúdos. Adicionalmente, caso o cliente utilize outros serviços exclusivos do MEO, estes partilharão a largura de banda com o acesso à Internet, podendo ocorrer limitações na utilização do serviço de acesso à Internet.

9. REEMBOLSOS

9.1. Em caso de incumprimento do tempo máximo fixado na Condição 2.7. para ativação do serviço, por motivos comprovadamente imputáveis à PT, o cliente poderá exigir à MEO o reembolso do montante correspondente ao valor da ativação do serviço.

9.2. Em caso de incumprimento do prazo previsto na Condição 8.2., o cliente poderá exigir à MEO o reembolso do montante que, com base no valor mensal do serviço contratado, corresponder ao período de indisponibilidade.

10. PREÇO E FATURAÇÃO

10.1. Os preços devidos pelo cliente à MEO pelo(s) serviço(s) e serviços adicionais, pela ativação, downgrade, restabelecimento e reinstalação do serviço, pela instalação e desmontagem, aquisição ou aluguer do equipamento, reembolso do equipamento não entregue ou danificado, pelos serviços de reparação ou manutenção, caso aplicável, são os atualizados em meo.pt, ou através dos números de telefone constantes do referido sítio, tendo sido entregue ao cliente no momento da adesão ao serviço, juntamente com as presentes Condições Específicas, as condições comerciais/Ficha de Tarifário, e que das presentes Condições Específicas fazem parte integrante.

10.2. O valor da mensalidade do serviço é devido a partir da data do início da prestação do serviço. No mês em que ocorrer o início da prestação do serviço, o valor da mensalidade corresponderá a 1/30 da mensalidade por cada dia em que o serviço estiver ativo.

10.3. Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, pela prestação do serviço o cliente pagará à MEO a mensalidade referida nas condições comerciais/Ficha de Tarifário, cujas alterações estarão disponíveis em meo.pt/ptempresas.pt ou outros canais, tendo em conta o pacote de canais escolhido pelo cliente.

À mensalidade referida acresce o preço dos serviços ou componentes de serviço não compreendidos no pacote de canais escolhido pelo cliente, o qual será cobrado pela MEO de acordo com os consumos do cliente no mês a que se reporta a fatura e segundo o tarifário disponível em meo.pt/ptempresas.pt.

10.4. O cliente pode solicitar o fornecimento dos seguintes tipos de fatura:

- a) não detalhada: contém o valor da mensalidade de acordo com a modalidade de tarifário escolhida pelo cliente, aluguer/compra de equipamento e os totais relativos a serviços adicionais subscritos, consumos adicionais de conteúdos e ou serviços, caso existam, sem detalhe;
- b) detalhada: contém os elementos descritos na fatura Não Detalhada e o detalhe de aluguer de vídeos (data, hora e título do aluguer);
- c) detalhada com supressão dos conteúdos para adultos: contém os elementos descritos na fatura Não Detalhada e o detalhe de aluguer de vídeos (data, hora e título do aluguer) com a supressão dos conteúdos "adultos".

11. PROPRIEDADE INTELECTUAL

11.1. O cliente aceita que os conteúdos áudio e vídeo a que acede, ou que lhe são disponibilizados no âmbito do serviço, são exclusivamente para seu uso pessoal e privado e encontram-se protegidos por direitos de propriedade intelectual, designadamente direitos de autor e/ou direitos conexos, pelo que qualquer utilização dos mesmos, para fins distintos da utilização privada, apenas poderá ocorrer com autorização expressa dos respetivos titulares.

11.2. Nos termos legais, depende de autorização dos respetivos titulares a comunicação da obra em qualquer lugar público, por qualquer meio que sirva para difundir sinais, sons ou imagens. Entende-se por lugar público todo aquele a que seja oferecido o acesso, implícita ou explicitamente, mediante remuneração ou sem ela, ainda que com reserva declarada do direito de admissão.

11.3. É de exclusiva responsabilidade do cliente que utiliza o serviço no âmbito da sua atividade comercial, solicitar e pagar, junto da Sociedade Portuguesa de Autores (SPA) e das demais entidades de gestão coletiva que estão registadas junto da Inspeção-Geral das Atividades Culturais, as licenças relativas aos direitos de execução de obras musicais e/ou audiovisuais, transmitidas em locais públicos, de acordo com as tabelas e as avenças/ tarifas fixadas pelas mencionadas entidades. É de exclusiva responsabilidade do cliente fazer prova junto das autoridades competentes da regularização dos pagamentos associados à execução pública de obras audiovisuais e/ou musicais.

12. VIGÉNCIA, DENÚNCIA E RESCISÃO

12.1. As presentes Condições Específicas entram em vigor na data de adesão e vigoram pelo período de fidelização ou período contratual mínimo, consoante se trata de cliente consumidor ou cliente empresarial, respetivamente, que, naquela data, estiver definido nas condições comerciais/Ficha de Tarifário e no Formulário anexos ao presente contrato.

12.2. As presentes Condições Específicas renovam-se automaticamente, após o decurso do período de vigência inicial, por períodos sucessivos de 1 (um) mês, salvo se for denunciado por uma das Partes nos termos dos números seguintes.

12.3. Cada uma das Partes poderá, fora do período mínimo de vigência das presentes Condições Específicas, proceder à sua denúncia em qualquer momento, mediante comunicação válida com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias relativamente ao termo do mês civil.

12.4. No caso de cliente que seja consumidor, em situação de cessação antecipada das presentes Condições Específicas, pelo cliente ou por motivo ao mesmo imputável, antes de decorrido o período de fidelização, a MEO terá direito ao recebimento de quantia relativa aos benefícios/vantagens conferidos e identificados nas condições comerciais/Ficha de Tarifário, de acordo com a seguinte fórmula:
(período de fidelização - n.º de meses em que os serviços estiveram ativos) x (benefícios e vantagens conferidos) / (período de fidelização).

12.5. No caso de ser cliente empresarial, em situação de cessação antecipada das presentes Condições Específicas, pelo cliente ou por motivo ao mesmo imputável, antes

de decorrido o período contratual mínimo, e salvo se consequência diversa resultar da Ficha de Tarifário que faz parte integrante do contrato, a MEO terá direito a receber uma indemnização calculada de acordo com a seguinte fórmula:
(período contratual mínimo - n.º de meses em que os serviços estiveram ativos) x (valor da mensalidade).

12.6. Para efeitos do disposto no número anterior, o valor a tomar em consideração será o valor da mensalidade aplicável de acordo com a modalidade de produto/tarifário escolhido, pelo cliente, em vigor à data da rescisão.

12.7. O cliente pode, a todo o momento, através do número de apoio ao cliente, saber quando se conclui o período de fidelização ou período contratual mínimo, consoante se tratar de cliente consumidor ou empresarial, respetivamente, em curso, bem como qual o valor que terá de pagar pela cessação antecipada das presentes Condições Específicas.

12.8. Quando o serviço é prestado através de equipamento com acesso à Internet, o cliente pode solicitar, a todo o tempo, o cancelamento da subscrição deste serviço mediante pedido válido dirigido à MEO, com uma antecedência mínima de 15 (quinze) dias sobre a data de produção de efeitos do cancelamento.



**MINUTA DE APROVAÇÃO DAS HORAS
EXTRAORDINÁRIAS**

Ano 2018

MINUTA DE APROVAÇÃO



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Sammy' and 'J. Oliveira B'.

ASSUNTO PRESENTE NA REUNIÃO DE EXECUTIVO: 17 de outubro de 2017

Trabalho Extraordinário a realizar pelos Assistentes Técnicos e Operacionais durante o ano civil de dois mil e dezoito de acordo com o Artigo 120º da Lei n.º 35/2014 de 20 de junho.

Para a Junta de Freguesia de Quarteira, é fundamental a realização de trabalho suplementar e como tal ultrapassar os limites fixados por lei, nos mercados semanais e mensais, praças, cemitério, parque de caravanas, eventos, colocação ao domingo das bandeiras do edifício do Centro Autárquico e todos os restantes trabalhos de índole operacional.

É de referir que os serviços acima mencionados obrigam frequentemente à realização de horas extraordinárias em dias úteis, de descanso semanal, obrigatório ou complementar, e nos feriados.

DELIBERAÇÃO:

Desta forma deliberou, esta Junta por unanimidade, aprovar ultrapassar os limites fixados pela Lei, para os trabalhadores:

Orlando Oliveira Bartolomeu (Assistente Operacional), Adelino José Medeiros (Assistente Operacional), Filomeno Francisco Sousa Fazenda (Assistente Operacional).

Mantendo-se esta autorização em vigor durante o ano civil de 2018.

Mais se deliberou, por unanimidade, enviar ao Senhor Presidente da Assembleia de Freguesia, para apreciação e votação na próxima sessão.

MINUTA DE APROVAÇÃO



Quarteira
MUNICÍPIO

Luís

Luís

-----Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, *Luís*

O Secretário, *[Signature]*

O Tesoureiro, *Sónia do Santos Veiga*

O 1º Vogal, *[Signature]*

O 2º Vogal, *[Signature]*



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

28 AGOSTO A 10 DEZEMBRO 2017

Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



Handwritten signatures and initials: "yf", "Sammy", "Lauty", and several illegible signatures.

Este relatório visa informar das principais atividades realizadas na freguesia de Quarteira no período de 28 de agosto a 10 de dezembro de 2017, conforme disposto na alínea e) do n.º 2 do art. 9º da Lei 75/2013 de 12/09.

1. Comunicação e Marketing

- Gestão e manutenção da identidade corporativa;
- Dinamização da comunicação associada ao *website* da JFQ;
- Dinamização da comunicação associada às redes sociais (*Facebook*) da Academia do Saber e JFQ;
- Execução dos materiais de comunicação dos eventos (*cartaz, outdoor, lona, flyer* e eventos no *Facebook*);
- Impressão dos cartazes e *flyers* dos eventos e gestão da sua distribuição;
- Gestão e atualização das bases de dados de comunicação;
- Envio de *e-mailings*;
- Vídeos diretos no *Facebook* dos principais eventos desenvolvidos;
- Atualização das notícias do *website*;
- Atualização da agenda do *website*;
- Seleção e organização mensal do *clipping* de notícias;
- Coordenação da comunicação nos meios de comunicação social junto das entidades locais/regionais (*rádio, televisão e imprensa*);
- Gestão e resposta a reclamações rececionadas através da página de *Facebook*;
- Execução de materiais de comunicação/divulgação para o ano letivo 2017/2018 da Academia do Saber (*Módulos de Português para Estrangeiros*);
- Requisição de serviços de fotografia para os principais eventos organizados, e posterior seleção/tratamento da informação para publicação nas redes sociais;
- Execução de materiais de comunicação para a época natalícia (*postal de Boas Festas, comunicação dos eventos de natal, reportagens fotográficas, etc.*);
- Coordenação dos conteúdos para Boletim Informativo nº 8 - janeiro 2018.

2. Sociocultural

- **29 de agosto** – Realização de Reunião Geral de Monitores, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, onde participaram todos os monitores para o ano letivo 2017/2018, membros da AS-CQ, Presidente e membros do Executivo da JFQ.

Ordem de trabalhos:

- Entrega do Regulamento da Academia;
- Informação sobre o apoio às despesas de transporte para os monitores que se deslocam de outros concelhos/freguesias;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Samuel'.

- Preenchimento da Ficha de Monitor;
- Informação sobre as datas das Visitas Culturais que vêm substituir as visitas de estudo e respetivos procedimentos de inscrição;
- Entrega de folha com horário e descrição dos módulos;
- Informação da necessidade de ser definido um responsável por cada turma;
- Entrega de chaves do espaço da Academia a novos monitores;
- Informação da previsão de datas para o ano letivo 2017/18:
 - Início das aulas: 16 outubro de 2017;
 - Férias de Natal: 18 de dezembro 2017 a 2 de janeiro 2018;
 - Férias da Páscoa: 26 de março de 2018 a 8 de abril 2018;
 - Término das aulas: 22 de junho de 2018;
 - Festa de final de ano: 23 de junho de 2018;
- Apresentação da funcionária Sara Palma.
- **31 de agosto** – Visita de Estudo ao FAAT - Festival Didgeridoo, nas Fontes de Estômbar, no âmbito dos módulos de Projetos Criativos e Terapias com Arte (referente ao ano letivo 2016/17) onde participaram 30 alunos, gratuitamente, a convite da organização do Festival;
- **4 de setembro** – Início de inscrições para frequentar a Academia no ano letivo 2017/18;
- **22 de setembro** - Divulgação das listagens provisórias de turmas elaboradas segundo os seguintes critérios de prioridade:
 1. Ser recenseado na freguesia de Quarteira
 2. Ser residente na freguesia de Quarteira;
 3. Ser recenseado/residente no Concelho de Loulé;
 4. Outros interessados;
 5. Ordem de inscrição;
- **25 a 29 setembro** - Período para efetivação da inscrição através do pagamento de seguro e da entrega de uma fotografia tipo passe;
- **6 outubro** - Divulgação das listagens finais de turmas;
- **7 outubro** – Atuação da Tuna da Academia do Saber, a convite da organização da Semana do Polvo, no Centro Autárquico;

Relatório de Atividades

Junta de Freguesia de Quarteira



Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Santos'.

- **09 e 10 outubro** - Período para os alunos preencherem vagas existentes;
- **13 outubro** – Atuação da Tuna da Academia do Saber, na Feira do Envelhecimento Ativo, no Parque Municipal de Loulé;
- **16 outubro** – Início das aulas da Academia do Saber;
- **10 novembro** – Palestra “O Poder do Abraço”, no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira, pelo projeto Ana Sanona. Debateu-se o poder de abraçar a pessoa física, mas também o poder de abraçar a vida, as decisões e as oportunidades. A palestra foi aberta ao público em geral tendo recebido cerca de 60 pessoas, maioritariamente intervenientes na Academia do Saber;
- **18 novembro** – Passeio Cultural ao Museu Nacional da Música e Museu Nacional de Arqueologia, em Lisboa, com visitas guiadas. Participaram 88 alunos mediante inscrição prévia;
- **24 novembro** – Sessão de informação sobre “Prevenção de Quedas”, no Auditório do Centro Autárquico, pela Equipa de Projeto Cidade Educadora da CML. Participaram nesta ação cerca de 30 alunos.
- **3 dezembro** – Atuação da Tuna da Academia do Saber na Feira de Natal de Quarteira.

Excursões

- **2 e 3 setembro** – Realização da Excursão a Fátima onde participaram 220 pessoas divididas por 4 autocarros (2 disponibilizados pela CML + 2 alugados à EVA). A excursão contemplou transporte, alojamento, almoço e jantar no sábado, pequeno-almoço, visita ao Jardim Bacalhôa Buddha Eden, almoço e lanche com baile no domingo.

Programa Escolhas - Projeto Akredita+

- **26 outubro** – Reunião de Consórcio do Projeto Akredita+, no Centro Autárquico;
- **4 dezembro** – Reunião com os representantes do programa Escolhas.

3. Apoio Social

- **7 setembro** – pagamento de fatura de eletricidade no valor de 101.07€;
- **15 setembro** – pagamento de medicação para doença crónica no valor de 40.25€;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'F.', 'Emmanuel', and others.

- **22 setembro** – pagamento de fatura de gás no valor de 29,74€;
- **10 outubro** – pagamento de fatura de eletricidade no valor de 21.61€;
- **19 outubro** – pagamento de fatura de gás no valor de 39.45€;
- **15 novembro** – pagamento de fatura de gás no valor de 117.16€ - complemento à CML;
- **15 novembro** – pagamento de fatura de eletricidade no valor de 129.47€ - complemento à CML;
- **16 novembro** – pagamento de bilhetes de autocarro para a realização de exames em Faro no valor de 8.30€ - complemento à CML;
- **16 novembro** – transporte de sem abrigo para a realização de exames médicos em Faro – complemento à CML;
- **28 novembro** – transporte de duas pessoas (habitação social e sem abrigo) ao Centro de Saúde de Loulé – complemento à CML.

4. Cemitério

Para manter o regular funcionamento do cemitério foram executados os seguintes trabalhos:

- Reparação de pavimentos pedonais em calçada;
- Organização da abertura e tapamento de covas;
- Limpeza, remoção e corte de ervas;
- Organização das inumações e exumações;
- Reparação e instalação de fechaduras;
- Outras arrumações e limpezas;

5. Paisagismo

Manutenção do Cemitério de Quarteira:

- Remoção de material vegetal infestante, através da aplicação de herbicida e posterior remoção manual; Monda química e manual de infestantes, incluindo remoção de resíduos a vazadouro e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Podas severas nos capins (pennisetum) na Salvia (salvia officinalis) e podas normais nas Bougainvilleas (bougainvillea glabra);
- Plantações e outros arranjos com vista ao dia 1 de Novembro;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'S. M.', 'J. B.', and 'A. S.'.

- Limpeza de canteiros e áreas de circulação;

Limpeza de árvores e arbustos no Largo Poeta Pardal:

- Limpeza de árvores, arbustos, herbáceas e canas incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares;

Manutenção e limpeza de palmeiras na Rua D. Dinis:

- Limpeza de folhas mortas, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares;

Remoção de mato no lote junto à CHECUL:

- Limpeza de árvores e remoção de mato, incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares;

Limpeza de todas de áreas pontuais na Checul:

- Remoção de infestantes, limpeza de árvores e palmeiras incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares;

Limpeza dos canteiros paralelos à Av. Dr. Carlos Mota Pinto e IGHAPE:

- Remoção de infestantes, limpeza de árvores e palmeiras incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares; Manutenção e limpeza de árvores e arbustos na rua Patrão Lopes;
- Remoção de infestantes, limpeza de árvores e palmeiras incluindo transporte de resíduos a vazadouro, e todos os trabalhos e materiais complementares;
- Reparação de 11 bancos de jardim;

Trabalhos de manutenção do parque de Caravanas nascente:

- Corte de vegetação infestante com recurso a roçadoras ao longo do perímetro do parque, e abate e remoção de invasoras (arundo donax), incluindo recolha de resíduos para vazadouro autorizado, e todos os materiais e trabalhos complementares.
- Endireitamento e tutoramento de árvores tombadas;

Coordenação de trabalhos de manutenção de espaços diversos:

- Manutenção dos canteiros da Rua Vasco da Gama.
- Limpeza da lateral esquerda da avenida Carlos Mota Pinto, desde a rotunda do polvo até ao cruzamento para Vilamoura;
- Limpeza de árvores e arbustos na Rua Patrão Lopes;
- Limpeza de infestantes na calçada junto ao Parque de Campismo;



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'yf', 'Amor', and 'J. Silva'.

- Limpeza de árvores e arbustos no fim da Av. de Ceuta;

6. Gestão da frota automóvel

- Controlo de quilómetros;
- Controlo e marcação de revisões;
- Controlo e marcação de inspeções;
- Reparações e manutenção geral na frota automóvel.

7. Gestão dos mercados e praças locais

Mercado do Peixe:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: Novas portas, manutenção de inseto caçadores, novas torneiras, etc.

Mercado da Fruta:

- Verificação diária de ocorrências;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações: Novas portas, manutenção de inseto caçadores e ventoinhas, limpeza da zona de depósito na parte traseira do mercado, etc.

Mercado da roupa:

- Admissão de comerciantes e verificação de cartões de comerciante;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda com a GNR;
- Cobrança de mensalidades;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

Parque de Caravanas:

- Resolução de diversas solicitações por parte dos utentes;
- Coordenação e gestão dos recursos humanos;
- Coordenação de diversas intervenções nas instalações.

Feira das Velharias:

- Admissão de comerciantes e sua devida distribuição pela área de venda definida;
- Resolução de diversas solicitações por parte dos comerciantes;
- Controlo de ocupação indevida de locais de venda;
- Cobrança de mensalidades;



yf
Seminar
F. J. B.
J. J. J.

- Coordenação de diversas intervenções nas instalações (limpezas).

8. Pessoal de limpeza

- Coordenação do pessoal de limpeza pelos diferentes locais.

9. Armazém

- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;
- Substituição de fechaduras;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados;
- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Manutenção de repuxo da Av. de Ceuta;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Execução de reforço de segurança de grelhas de ventilação na via pública;
- Marcação dos terrados nos mercados de rua;

10. Obras

Foram executadas diversas obras de manutenção e de remodelação por toda a área da Freguesia de Quarteira, nomeadamente:

- Tapamento de buracos nos arruamentos, caminhos e estradas e nos passeios em calçadas e lajetas;
- Limpeza e manutenção do armazém;
- Limpeza de entulho, lixo e remoção de móveis deteriorados no âmbito da ação social;
- Substituição de fechaduras nas diversas instalações da Junta de Freguesia, nas Escolas Básicas e Jardins de Infância;
- Colocação de faixas publicitárias dos mercados e dos eventos;
- Recolocação de pilaretes;
- Tapamento de buracos nas calçadas, incluindo a correção de abatimentos e empolamentos, remates e reparações de tampas e remoção e execução de nova calçada;
- Reparação, limpeza e rejuntamento de calçadas e lancis;
- Remoção de raízes em empolamentos nas estradas e passeios;
- Tapamento de buracos nas ruas e estradas;



47
J. S.
S. S.
J. S.
J. S.
J. S.

- Colocação e remoção de sinalização junto dos mercados de rua semanais e mensais;
- Transporte para compras de diversos materiais;
- Colocação e reparação de sinais de trânsito;
- Recolha de terras, entulho e lixo;
- Reparação de caldeiras de árvores;
- Fixação de tampas de esgoto, pluviais e grelhas de sumidouros;
- Tapamento provisório de buracos devido a tampas partidas no pavimento;
- Reparação de mobiliário urbano;
- Manutenção e organização do armazém e ferramentas;
- Reparação de caleiras;
- Sinalização urgente de buracos na via pública, nomeadamente em tampas de infraestruturas, aviso às respetivas entidades gestoras das redes;
- Reparações de canalizações e eletricidade nas instalações da Junta de Freguesia, incluindo mercados, cemitério e armazém;
- Pintura de placas toponímicas;
- Continuação da colocação de placas toponímicas em mármore, principalmente na Quinta do Romão, execução de muretes, após a definição dos nomes das ruas em conjunto com a Câmara Municipal de Loulé;
- Reparações diversas nos mercados, nomeadamente portas, redes de águas, esgotos, elétrica, coberturas;
- Preparação de futuras intervenções (obras) de repavimentação de estradas; pavimentos pedonais; edifícios: mercados e armazém
- Atendimento de reclamações do público com pedidos ou sugestões de intervenções;
- Instalação de bebedouros;
- Reencaminhamento de reclamações para a EDP relativas a lâmpadas fundidas ou outras avarias na rede de iluminação Pública e pedidos de ligação e de novos candeeiros de IP;
- Fiscalização de empreitadas.

Reparação de diversos caminhos de acesso a diversas habitações;
Conclusão da execução de muros de suporte para a rampa de acesso lateral do cemitério e da vedação na área lateral do Armazém da Junta de Freguesia;
Execução do campo de jogos no Jardim Filipe Jonas;
Execução de pequenas obras de remodelação de instalações de associações;
Execução de sumidouros no Cemitério e reposição da calçada.

11. Obras – Escolas e Jardins de infância

No âmbito da manutenção do edificado escolar e dos respetivos equipamentos, foram executadas diversas obras e trabalhos de manutenção que enumeramos de seguida:

- Reparações gerais nas Escolas e Jardins de Infância; reparações em:
- Portas, incluindo dobradiças e fechaduras;
- Rede de esgotos;



uf
d.
SEM MM
10/11/12
J. Costa

- Vedações;
- Execução e reparação de caixas de visita de esgotos;
- Reparações elétricas diversas;
- Reparação e instalação de estores,

Manutenção regular nas escolas do 1.º ciclo e Jardins de Infância:

- Reparação nas Instalações Sanitárias de autoclismos, esgotos, torneiras, substituição de lâmpadas, reparação de iluminação e tomadas, reparação e afinação de portas, fechaduras, portões e janelas, reparação de paredes, reparação de estores e mobiliário. Manutenção pontual da vegetação. Colocação de painéis, reparações nos pavimentos exteriores e interiores; proteções várias.

12. Eventos

Apoio na montagem e desmontagem de eventos desta Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e de Associações locais que solicitam apoio para a realização dos mesmos:

- Coordenação do pessoal, máquinas e materiais da JFQ;
- Montagem e desmontagem de palcos, incluindo cobertura e lonas com identificação;
- Transporte e eventual distribuição de mesas e cadeiras de plástico, mesas compridas;
- Transporte e eventual montagem de quiosques, arcos de meta, vedações, postes, festões, pódios, lonas.

13. Serviços de apoio

- Execução de procedimentos administrativos para aquisição de bens, serviços e empreitadas;
- Realização de funerais, abertura e tapamento de sepulturas e limpeza do cemitério;
- Limpezas gerais e remoção de monos na via pública;
- Transporte de mobiliário no âmbito da ação social.

14. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Apoio na montagem e desmontagem de eventos desta Junta de Freguesia, da Câmara Municipal e de Associações locais que solicitam apoio para a realização dos mesmos:

- Montagem e desmontagem de palcos, incluindo cobertura e lonas com identificação;
- Transporte e eventual distribuição de mesas e cadeiras de plástico, mesas compridas;
- Transporte e eventual montagem de quiosques, arcos de meta, vedações, postes, festões, pódios, lonas.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'yf', 'd.', 'Amun', and 'Loulé'.

15. Gestão de eventos socioculturais e desportivos

Em prol das aspirações e necessidades da comunidade, a Junta de Freguesia de Quarteira tem organizado e apoiado eventos de teor sociocultural ou desportivo que muito têm contribuído para o bem-estar geral da população. Igualmente relevante é o contributo que esta junta tem tido na divulgação e apoio logístico de eventos organizados por outras entidades e considerados de interesse para a nossa freguesia, nomeadamente na montagem e desmontagem de palcos e quiosques, empréstimo de equipamento entre outros materiais de apoio a eventos.

Eventos organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira, alguns dos quais em parceria com a Câmara Municipal de Loulé e outras entidades:

- **Bailes populares (quinzenal):**

Retomaram os bailes organizados pela Junta de Freguesia de Quarteira. Estes bailes promovidos para a população realizam-se no Auditório do Centro Autárquico de Quarteira. Esta iniciativa promove o convívio, saúde e bem-estar, sobretudo da comunidade sénior apreciadora destes bailes, combatendo o fenómeno da solidão que assola a terceira idade.

- **Marcha-Corrída Quarteira - Batata-Doce (17 de setembro):**

Organizada pela Junta de Freguesia de Quarteira e integrada no Calendário Regional do Algarve do Programa Nacional de Marcha e Corrida. Com a praia como cenário, mais de 1000 pessoas percorreram o percurso (4,5Km ou 8Km), envolvendo também o meio urbano e o campo, tornando-se mais atrativo pela mistura de ambientes que caracterizam a Freguesia de Quarteira. O local de concentração foi na Praça do Mar, antecedida de um aquecimento com zumba. No final, foi também proporcionado um convívio, no qual, como é tradição desta iniciativa em Quarteira, foram distribuídas batatas-doces, para além de águas.

- **Halloween Palhaços Assustadores (31 de outubro):**

A já tradicional noite mais assustadora do ano voltou a Quarteira. A Praça do Mar recebeu a noite de Halloween, subordinada ao tema "Palhaços Assustadores". O Programa contou com exposições de trabalhos realizados pelas crianças e famílias do Centro de Apoio à Criança e do Colégio Origami, Sunset zumba, espetáculos de dança, concurso de trajas e abóboras assustadoras e ainda tasquinhas do Horror (comida e bebida).

- **Feira de Natal (3 de dezembro):**

A Feira de Natal de Quarteira voltou a ser um enorme sucesso, tendo atraído milhares de pessoas ao Jardim Joaquim Filipe Jonas ao longo de todo o dia.

Durante a manhã, a Chegada do Pai Natal na Parada de Natal com algumas das mais famosas figuras de Walt Disney, fez as delícias dos mais novos.

Na parte da tarde houve atuações musicais, poesia, ballet e demonstrações de karaté.



O público teve ainda à sua disposição artes decorativas, gastronomia, artigos de Natal, atividades infantis, exposições e recolha de vestuário, brinquedos e artigos de higiene nas diversas barraquinhas das organizações de solidariedade social da cidade.

• **Festa em Honra da Nossa Senhora da Conceição (7 e 8 de dezembro):**

A Festa em Honra de Nossa Senhora da Conceição, padroeira da comunidade piscatória Quarteirense é a festividade religiosa com maior relevo na freguesia que atrai milhares de fiéis e visitantes de todo o Algarve. É marcada por três procissões: uma noturna a 7 de dezembro e outras duas em simultâneo, a 8 de dezembro, por terra e por mar, com embarcações decoradas a rigor para o momento solene.

As comemorações terminam à noite no Largo da Nossa Senhora da Conceição, com gastronomia e baile popular. Tem organização da Paróquia de Quarteira e da Junta de Freguesia de Quarteira, com o apoio da Câmara Municipal de Loulé.

Eventos apoiados pela Junta de Freguesia de Quarteira e por outras entidades:

- **Aulas de Zumba (Setembro):** organização da associação Quarteira Beach Sports.
- **Aulas de Pilates e Yoga (Setembro):** organização da associação Quarteira Beach Sports.
- **01/09 - II Sunset Zumba:** organização da associação Quarteira Beach Sport.
- **02/09 - Algarve BMX Race:** organização Team BMX Asas da Cidade.
- **02/09 - Corrida de Carrinhos de Rolamentos:** organização Piratas dos Rolamentos.
- **30/09 a 8/10 - Semana do Polvo:** organização da Armalgarve e AEQV
- **30/09 – Encontro de Grupos Corais:** Organização do Grupo Coral de Quarteira e Grupo Coral de Tavira.
- **14/10 - BTT Noturno:** organização BTT Quarteirense.
- **21/10 - 5º Open Pro BMX:** organização Team BMX Asas da Cidade.
- **29/10 – VII Cross de Quarteira:** organização CDQ.
- **04/11 - Fight Company FC4:** organização da Comissão Atlética Portuguesa de MMA.
- **05/11 – Marcha Preserva:** organização da Clínica IVI de Quarteira.
- **10/11 - Lançamento do projeto *Um Dia Pela Vida de Quarteira*:** organização da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional do Sul.
- **11/11 – Caminhada pela Diabetes:** organização do Lions Clube Vilamoura.
- **11/11 – Magusto em Quarteira:** organização da Agência do Banco de Tempo de Quarteira.
- **26/11 - Algarve Tri Run 3.0:** organização da CML, AAA, Federação de Triatlo e Associação Nacional de Atletismo Veterano.
- **28/11 - Festa Cultura Nepalesa:** organização da NRNA Portugal.
- **30/11 - Concerto Poli e Jorge Palma:** organização da CML.



- 01/12 - Desfile de motards Pais e Mães Natal: organização do Grupo Motard de Quarteira.
- 08/12 - XVI Km da Juventude – Memorial Manuel Correia: organização do CDQ com a colaboração técnica da AAA.
- 09/12 – Concerto do Grupo Coral Infantil de Loulé: organização da CML.
- 10/12 - BTT Serra-Mar: organização do Clube BTT Terra de Loulé.

16. Dados Financeiros

A Junta de Freguesia de Quarteira a 10/12/2017 tem um total:

- Receitas acumuladas 1.044.062,59€,
- Despesas comprometidas 1.265.871,78€,
- Despesas pagas desde 1 de Janeiro 1.139.835,72€.

A Junta de Freguesia:

O Presidente,

Telmo Pinto

O Secretário,

Eduardo Amador

O Tesoureiro,

Sónia Santos Neves

1º Vogal,

Paulo Alferes

2º Vogal,

Jorge Bica